

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ segunda-feira, 23 de Agosto de 2021 Nº 28.069

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00259 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 12.622.000,00 (doze milhões e seiscentos e vinte e dois mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3519	03601	FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	1.440.000,00
3520	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	22.000,00
3525	03101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	11.160.000,00
TOTAL			12.622.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3519				ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	1.440.000,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	1.440.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

TOTAL DO PROCESSO											1.440.000,00	
PROCESSO : 3520				ÓRGÃO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
02	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	22.000,00		
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	22.000,00		
TOTAL DO PROCESSO											22.000,00	
PROCESSO : 3525				ÓRGÃO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
02	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	9900	F	Anulação	3191	100	11.160.000,00		
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	100	11.160.000,00		
TOTAL DO PROCESSO											11.160.000,00	

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 4.363/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 380468/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LEONARDO DORNELLAS EDDINO, portador (a) do RG nº 66943486/SSP/SP e do CPF nº 859.501.228-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 5 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de Agosto de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Agosto de 2021.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.365/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 380793/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). JOAO BOSCO PINTO DE BARROS, portador (a) do RG nº 00955957/SJ/MT e do CPF nº 241.868.301-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EM EXTINCAO 3E411, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, contados até 20 de Agosto de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Agosto de 2021.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.368/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 380891/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DOCINEA APARECIDA GONCALVES, portador (a) do RG nº 0280630-4/SEJUSP/MT e do CPF nº 229.670.101-97, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H B-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos de tempo total de contribuição, contados até 20 de Agosto de 2021., lotado (a) na SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Agosto de 2021.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.371/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 380960/2021, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 510/2021, resolve Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). JOSE APARECIDO BATISTA TELES, portador (a) do RG nº 875099/PM/MT e do CPF nº 362.631.411-15, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 35 Anos, 7 Meses e 9 Dias de contribuição, e, destes, 35 Anos, 7 Meses e 9 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Maio de 2021, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Agosto de 2021.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
 Comandante-Geral da Polícia Militar

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 20/CPI/SEAPS/SEPLAG/2021
ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº: 44339/2021

IMÓVEL - O presente **TERMO** tem como objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel registrado sob a matrícula nº 71.041, Livro 2, Folha 01, Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT, com área de terreno de **23.648,45 m²** (vinte e três mil e seiscentos e quarenta e oito metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados) localizado na Rua nº 01, Loteamento Cidade Jardim, no município de Barra do Garças - MT.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2021

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
ÓRGÃO GESTOR

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 016/GPI/CPM/SPS/SAD/2013

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT
PROCESSO Nº. 275699/2020

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, do **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 16/GPI/CPM/SPS/SAD/2013**, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterada a destinação para a Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT implantar a **Unidade Central Estratégica de Saúde da Família (USF) - Santa Maria Bertila Guiratinga**.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

WALDECI BARGA ROSA
 Prefeito Municipal de Guiratinga
CESSIONÁRIA

PORTARIA Nº 072/2021/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 04 de 15/10/90 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionado, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA/ VINCULO	NOME DA SERVIDORA	MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
290703/1	FABIO DE OLIVEIRA GOMES MOTA	96,08	APROVADO (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03)

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2021.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 67/2021/SEPLAG/SEAF

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão** e o **Secretário de Estado de Agricultura Familiar**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual, Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a Portaria Conjunta nº 049/2021/SEPLAG/SEAF:

Onde lê-se:

“Art. 1º Designar o Gestor Governamental **Willian César Sampaio** para atuar na coordenação do Planejamento Estratégico da Agricultura Familiar, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.”

Leia-se:

“Art. 1º Designar o Gestor Governamental **Willian César Sampaio** para atuar no Núcleo de Apoio à Gestão Estratégica para Resultados da SEAF, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.”

Art. 3º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Cuiabá, 04 de agosto de 2021.

(Original assinado)

Básilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Silvano Ferreira do Amaral
 Secretário de Estado de Agricultura Familiar

PORTARIA CONJUNTA Nº 66/2021/SEPLAG/SEAF

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão** e o **Secretário de Estado de Agricultura Familiar**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual, Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Gestora Governamental **Rita de Cássia Volpato de Castilho** para atuar na Coordenação do Planejamento Estratégico da Agricultura Familiar, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º A gestora deverá apresentar um plano de atuação no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, em comum acordo com a SEAF e SEPLAG, bem como registrá-lo no Sistema de Gestão da Carreira de Gestor Governamental (SIGGEs).

§ 2º A gestora deverá registrar no SIGGEs, semestralmente, relatório contendo as atividades desenvolvidas no período.

Art. 2º A SEAF deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, redes corporativas e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.

Art. 3º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Cuiabá, 05 de agosto de 2021.

(Original assinado)

Básilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Silvano Ferreira do Amaral
 Secretário de Estado de Agricultura Familiar

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 173/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAR nº 103571/2021;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 02.09.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO: Por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS
ALVADIR ROQUE BISOLO	133373894	212011/1760/68/2021	5908252/2021
ALVADIR ROQUE BISOLO	133373894	212555/1760/68/2021	5908252/2021

Cuiabá, 20 de agosto de 2021. Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT - Adilson Mikuska, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 225744

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ENICAR - TECIDOS LTDA - EPP	131718088	311859/1719/96/2021
MIRAX COMERCIO E INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA	134232615	311874/1719/96/2021

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
J. DOS SANTOS DAMASCENO EIRELI EPP	136733220	311898/1719/96/2021

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0357/2017/SEMA/MT

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperada: Município de Cuiabá/MT

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 357/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 17/08/2021.

Data da Assinatura: 16/08/2021

Vigência: 17/08/2021 a 17/08/2023

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente

CPF: 867.141.041-20

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito do Município de Cuiabá

CPF: 318.795.601-78

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Mineração Dardanelos Ltda.

OBJETO: Aquisição de imóveis rurais inseridos no interior da Unidade de Conservação Parque Estadual Igarapés do Juruena, a título de **medida compensatória** pela instalação da Mineração Dardanelos (exploração de minérios em mina subterrânea), empreendido pela **MINERAÇÃO DARDANELOS LTDA**, consoante o processo de licenciamento ambiental nº 427735/2017 e processo de compensação ambiental nº 327716/2018 com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00; através de execução indireta, mediante depósito em conta pelo empreendedor, consoante o disposto no artigo 15 da Instrução Normativa SEMA nº 01 de 22 de janeiro de 2021.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor total da **medida compensatória**, objeto deste **TCCA** corresponde a **R\$ 5.235.059,48** (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), atualizado até maio/2021, a ser pago em parcela única pela **EMPRESA**, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento do TCCA pela EMPRESA, devidamente assinado por todos os integrantes.

DA VIGÊNCIA: O presente **TCCA** terá prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar da publicação em diário oficial do extrato deste Termo, podendo ser prorrogado através de **TERMOS ADITIVOS**, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT; Marcos Martins de Camargo e Rodrigo Pasquali da Fonseca - Mineração Dardanelos Ltda.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 800 de 16 de agosto de 2021, Outorga a **CONCRETIZAR ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** CNPJ: 05.778.762/0007-22, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no rio Verde, com a finalidade de umidificação de vias de acesso e compactação do solo do canteiro de obra na PCH Foz do Cedro, no município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 13 de agosto de 2029.

Portaria nº 815 de 19 de agosto de 2021, Outorga a **MRV PRIME PROJETO MT M INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrito no CNPJ nº: 22.694.614/0001-53, doravante denominada Outorgada, o direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes de atividade esgotamento sanitário do condomínio Residencial Chapada das Borboletas, atendendo a 448 apartamento e uma população de projeto de 1792 habitantes, no Município de Cuiabá/MT, com validade até 31 de dezembro de 2024.

Portaria nº 816 de 19 de agosto de 2021, Outorga a **AGRICOLA TAQUARUSSU**, CPF: 30.942.346/0001-70, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água com a finalidade de irrigação de 827 ha das culturas de soja, milho, feijão, arroz, algodão e pastagem, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, fazenda Taquarussu, no município de Cuiabá/MT, com validade até 18 de agosto 2030.

Portaria nº 817 de 19 de agosto de 2021, Outorga a **LUIZ CARLOS PEREIRA**, CPF: 447.315.669-91, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água com a finalidade de irrigação de 152,5 ha das culturas de soja, milho, feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, fazenda Gaúcha, no município de Juscimeira/MT, com validade até 19 de agosto de 2029.

Portaria nº 818 de 19 de agosto de 2021, Outorga a **CLAUDOMIRO PEREIRA FILHO**, CPF: 280.628.339-68, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água com a finalidade de irrigação de 152,5 ha das culturas de soja, milho, feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, fazenda Gaúcha, no município de Juscimeira/MT, com validade até 19 de agosto de 2029.

Portaria nº 819 de 19 de agosto de 2021, Outorga a **FENIX COMPLEXO INDUSTRIAL S/A** CNPJ: 35.367.818/0002-02, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no córrego Rancho, com a finalidade indústria de produção de biodiesel localizada no município de Alto Araguaia/MT, com validade até 17 de agosto de 2030.

Portaria nº 820 de 19 de agosto de 2021, Revoga na íntegra a Portaria nº 674 de 31 de agosto de 2017, a qual outorgou a **SANDRO LOCKS**, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Córrego sem denominação afluente do Rio Papagaio.

Portaria nº 821 de 19 de agosto de 2021, Indeferir por indisponibilidade hídrica devido a impedimentos a jusante, a solicitação de outorga de direito de uso da água de **RAPHAEL PSCHIEDT**, CPF: 005.797.311-38, para captação de água no **Córrego Furnas**, com a finalidade de irrigação de 200,00 ha, por um sistema de gotejamento subterrâneo das culturas de cereais (soja, milho, feijão, algodão, sorgo e outros), na Fazenda Porto União, localizada zona rural do município de Diamantino/MT.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 787 de 12 de agosto de 2021, Renova e Altera a Outorga a **AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.315.457/0009-42, concedida pela Portaria nº 278 de 27/04/2016, publicada no D.O.E do dia 27/04/2016, referente ao Processo nº 299705/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda SM01, Rodovia BR 163, Km 10, zona rural, município de Itiquira/MT, com validade até 11 de agosto de 2026.

Portaria nº 788 de 12 de agosto de 2021, Outorga a **ASSOCIAÇÃO VALLE DAS ÁGUAS**, inscrito no CNPJ sob nº 21.480.863/0001-83, referente ao Processo nº 378055/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 010, Km 13, Estrada Acorzal, Bairro Engenho, município de Acorzal/MT, com validade até 11 de agosto de 2026.

Portaria nº 789 de 12 de agosto de 2021, Altera a Outorga de **FLÁVIO MARTINS SIMONE**, inscrito no CPF sob nº 073.999.951-68, concedida pela Portaria nº 571 de 25/08/2020, publicada no D.O.E do dia 27/08/2020, referente ao Processo nº 155493/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Abacaxi Quebrado, Estrada Municipal, s/nº, zona rural, município de Colíder/MT, com validade até 24 de agosto de 2025.

Portaria nº 790 de 12 de agosto de 2021, Outorga a **SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.646.544/0001-98, referente ao Processo nº 105581/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida 31 de março, nº 2001, Bairro: Cristo Rei, município de Várzea Grande/MT, com validade até 11 de agosto de 2026.

Portaria nº 814 de 19 de agosto de 2021, Outorgar a **PAULO HENRIQUE PERUZI**, inscrito no CPF sob nº 046.071.381-77, referente ao Processo nº 118382/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigação. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Primavera, Rodovia MT 242, Km 17 + 17 km à esquerda, zona rural, município de Vera/MT, com validade até 18 de agosto de 2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público as dispensas de outorga de Recursos Hídricos aos seguintes usuários: **RIVOLI DO BRASIL SPA**, CNPJ: 02.499.237/0001-94, processo nº **372207/2021**, para construção de uma ponte sobre o Rio Divisa, município de Marcelândia/MT, extensão da MT 320, com ponto de captação nas coordenadas geográficas -54°43'01,68" W e 11°05'21,39" S, o interessado está dispensado de outorga ou cadastro, conforme determina o Art. 4º, inciso II da Resolução CEHIDRO nº 42 de 11/10/2011. **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 05.073.316/0001-27, processo nº **333254/2021**, para construção de duas pontes sobre os Rios Diamantino e Potreiro, município de Guiratinga/MT, extensão da MT 270, com ponto de captação nas respectivas coordenadas geográficas -53°11'26,79" W e 16°24'32,86" S e -53°11'27,41" W e 16°25'03,95" S, o interessado está dispensado de outorga ou cadastro, conforme determina o Art. 4º, inciso II da Resolução CEHIDRO nº 42 de 11/10/2011. Ao vosso dispor para quaisquer esclarecimentos pelo tel. (65) 3613-7269 ou e-mail: gerenciadeoutorga@sema.mt.gov.br

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão de **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

WYNICIUS DOUGLAS AGUSTINI CEZAR, CPF: 046.455.491-89, **PROCESSO Nº.: 191395/2021** Características - Municípios: Terra Nova Do Norte/MT; Curso d'água: Córrego Jatobá; Bacia Hidrográfica do Paraguai; Coordenadas Geográficas: Captação 1: 10°26'17,88" S de Lat. e 55°13'12,99" W de Long.; Vazão máxima de captação 1 (m³/s): 0,0017m³/s Captação 2: 10°26'34,05" S de Lat. e 55°12'55,43" W.; Vazão máxima de captação 2 (m³/s): 0,00003m³/s; Modalidade: Captação; Finalidade: Criação de animais; **Prazo de Validade: 18/08/2031.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 19 de agosto de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002875/2021	LAS Nº 324989/2021	Marino José Franz - Fazenda Mano Júlio	Ponto de abastecimento de frota	Ipiranga do Norte/MT
691994/2013	LO Nº 324988/2021	Fernando Winter - EPP - Posto Capital	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT
358634/2021	LO Nº 324992/2021	Bruno Rodrigues Silva - B R S Madeiras	Serraria com desdobro e beneficiamento de madeiras e Produção de Cavacos (Picador)	Juara/MT
189888/2014	LO Nº 324995/2021	Darci Potrich	Irrigação	Sorriso/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
370184/2019	-	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingú	04.178.518/0001-70	PT nº 149424/CINF/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
34950/2021	Felipe Bogo Acacio	L. C. PALOCO JUNIOR ME	32.971.092/0001-43	PT nº 149357/CMIN/SUMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 17 de agosto de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
289755/2020	Ariani Aguiar Francisco	Carlos Luiz Piva	251.352.369-53	PT Nº: 148583/CAPIA/SUIMIS/2021
445745/2020	-	Olívio Brancalione	304.819.299-91	PT nº 149340/CAPIA/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2021.

Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
231273/2020	-	Joelson Pereira de Souza	690.679.961-49	PT nº 148970/CLABI/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 16 de agosto de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DO INTERESSADO Nº 17/2021

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento e arquivamento do pedido de outorga/cadastro relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017 que diz em seu artigo 7º, § 5º que "o não atendimento às solicitações previstas no parágrafo anterior nos prazos fixados nos ofícios encaminhados pela SEMA poderá motivar o indeferimento do pedido".

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ OU CPF	ATO ADMINISTRATIVO
541521/2016	JEAN ALBERTO AGOSTINI	771.874.829-49	PT Nº: 149190 / CCRH / SURH / 2021
604735/2019	FIDES GOLD MINERADORA S.A	16.498.989/0002-26	PT Nº: 147905 / CCRH / SURH / 2021
357876/2019	AFD AGROPECUÁRIA RANCHO 60 LTDA	18.863.812/0002-07	PT Nº: 147901 / CCRH / SURH / 2021
603351/2019	DAMATA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	34.101.621/0001-83	PT Nº: 147902 / CCRH / SURH / 2021
439662/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	01.362.680/0001-56	PT Nº: 147900 / CCRH / SURH / 2021
352281/2016	ALTAIR JOSE MARIA	332.591.359-87	PT Nº: 148945 / CCRH / SURH / 2021
304725/2016	MARCELINO MANOEL SICHIERI	814.516.101-06	PT Nº: 149184 / CCRH / SURH / 2021
466925/2019	RIZZIERI TINTAS LTDA EPP	03.331.356/0001-04	PT Nº: 148947 / CCRH / SURH / 2021
421183/2019	AUTO POSTO PARANATINGA LTDA	29.315.759/0001-45	PT Nº: 147903 / CCRH / SURH / 2021

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA-MT

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017.

Processo	Interessado
108202/2021	Interessado: AUTO POSTO VILLA II LTDA -ME CNPJ: 11.541.009/0001-26 OFICIO Nº 168280/CSER/SUIMIS/2021 Responsável Técnico: João Broggi Júnior
353663/2019	Interessado: LEANDRO B. SILVEIRA EIRELI CNPJ: 06.041.950/0002-21 OFICIO Nº 168169/CSER/SUIMIS/2021 Responsável Técnico: Jamil dos Santos Jeronimo
552632/2014	Interessado: SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DA GUIA - LTDA CNPJ: 37.459.419/0001-16 OFICIO Nº 168113/CSER/SUIMIS/2021 Responsável Técnico: Jurandir Padilha Ribeiro
383367/2019	Interessado: SONILDA GONÇALVES DA SILVA CNPJ: 20.198.254/0001-73 OFICIO Nº 167841/CSER/SUIMIS/2021 Responsável Técnico: Poliana Aparecida dos Santos
8940 / 2006	Interessado: TRANSGANSO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 02.350.920/0001-65 OFICIO Nº 167981/CSER/SUIMIS/2021 Responsável Técnico: Bethsabá Marques Silva
537628/2019	Interessado: AUTO POSTO SANTA HELENA EIRELLI CNPJ: 35.047.818/0001-44 Responsável Técnico: Helton Antonio de Melo Costa

(ORIGINAL ASSINADA)

Helder Vinicius Leite de Campos
Coordenadoria de Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 19 de agosto de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
83173/2020	LP nº 83173/2021 LI nº 73348/2021	José Luiz Medeiros - Fazenda Rio Bonito	Criação de bovinos para corte (regime confinamento)	Água Boa / MT

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 01/2021/GAB/SEMA
Processo nº 601900/2019**CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, PARA FINS QUE MENCIONAM.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, doravante denominada **DOADORA**, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0023-50, representado pela Exma. Sr.^a Secretária de Estado de Meio Ambiente, **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1031778-3 e inscrita sob o CPF nº 867.141.041-20, com endereço profissional acima mencionado, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE APIACÁS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com endereço Av. Brasil, 1059 - Bom Jesus, CEP 78595-000, Apiacás-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **JULIO CESAR DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 0830311-8 e inscrito sob o CPF 785.730.501-44, com endereço profissional acima mencionado, doravante denominado **DONATÁRIA**,

Considerando que foi disponibilizado recurso financeiro para execução do projeto Mato Grosso Sustentável por meio do Convênio Fundo Amazônia.

Considerando que a doação dos bens elencados na Cláusula Primeira consiste em obrigação formal preexistente oriunda da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 0110/2017/SEMA/MT.

Considerando que a finalidade da cooperação supra, dentre outras, é o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental estadual e a desconcentração e descentralização da gestão ambiental estadual. E para tanto, é necessário estruturar e dar meios para que as prefeituras municipais alcancem o almejado. Motivo inclusive, pelo qual foi disponibilizado à SEMA um montante para que se efetue a construção de sedes, reformas das unidades já existentes e adquira bens móveis para fomento das prefeituras que receberão as demandas.

Considerando que o interesse público da doação dos bens elencados no Termo de Cooperação Técnica nº 0110/2017/SEMA/MT é possibilitar o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental viabilizando a descentralização de políticas públicas, possibilitando a continuidade dos trabalhos implementados mesmo após o término do prazo de vigência do termo supra, tratando-se de transferência patrimonial inter administrativa, por tratar-se de órgãos públicos, mesmo que de diferentes esferas, contudo, de possível viabilidade legal.

Considerando ainda que o interesse público é baseado na própria Constituição Federal em seu artigo 23 que estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção do Meio Ambiente, bem como na Lei Complementar nº 140/11 que repartiu claramente a competência do licenciamento e fiscalização ambiental entre os entes federativos. Assim, aparelhar as sedes dos municípios e auxiliar com os bens para a realização das tarefas supracitadas é dever do Estado, e, portanto, justifica a necessidade e o interesse público na doação desses bens.

Considerando que se escolheu a doação em detrimento de outras formas de alienação pois a Secretaria já possui planejado quais serão as prefeituras que irão auxiliar nas atividades de fiscalização e licenciamento por meio da desconcentração, não haveria como se efetuar a licitação, sob pena de não se atingir ao interesse da administração.

Considerando que por se tratar de doação de bens móveis entre pessoas jurídicas de direito público, a licitação é dispensável, **não afere qualquer tipo de vantagem patrimonial**, seja direta ou indireta, e atende aos princípios de legalidade, impessoalidade, oralidade, publicidade e eficiência, invocados pelo artigo 37 da CF/88.

Considerando que a doação dos bens móveis supramencionados ao Donatário, decorre do ato de gestão vinculada ao interesse público, uma vez que enfatiza a continuidade da atividade administrativa e do programa governamental, iniciada através do Termo de Cooperação Técnica nº 0110/2017/SEMA/MT, consistindo na melhor alternativa, visto conservar correlação de interesse social na utilização do bem móvel, ainda mais que equacionando-se a conveniência socioeconômica, o aspecto social e seu efeito econômico.

Considerando que a doação é a escolha mais vantajosa à Administração Pública, pois atende ao interesse público social, oportunidade e conveniência em relação a outras formas de alienação.

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DO BEM MÓVEL**, sujeitando-se a **DOADORA** e a **DONATÁRIA**, as normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, têm como objeto 02 (dois) Aparelho GPS Oregon 750 P/N 010-01672-20; 01 (um) Barco de Alumínio, Disnautica Skiper 550 e 01 (um) Motor de Popa YAMAHA 15 HP - série 65DS1123808, bens avaliados em R\$ 19.037,00 (Dezenove mil e trinta e sete reais) conforme termo de baixa nº 2019000069, a fim de estruturar os Complexos Reguladores Municipais, em consequente a transferência da responsabilidade sob o mesmo da **DOADORA** para a **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO BEM DOADO

I - Os bens móveis constantes na cláusula primeira do presente Contrato de Doação deverão ser utilizados segundo sua natureza e destinação, exclusivamente para efetivação da descentralização da gestão ambiental estadual, o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 0110/2017/SEMA/MT, sob pena de reversão dos bens à Cooperante ou devolução dos recursos no valor equivalente aos bens doados, bem como demais penalidades previstas na legislação vigente.

II - É vedado a **DONATÁRIA**, dispor, ceder ou transferir, a qualquer título o bem móvel doado, no prazo mínimo de 03 (três) anos, nos termos da Lei Estadual nº 11.109 de 22 de abril de 2020 e se comprovado que, após a liberação deste, não foram cumpridos os compromissos contratados, o mesmo será revertido ao patrimônio da **DOADORA**.

III - Fica a **DONATÁRIA** obrigada a manter as atividades que motivaram a doação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos, a contar da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

I - Fica a **DONATÁRIA** obrigada a realizar a revisão e manutenção do bem, conforme orientação do fabricante ou assistência técnica.

II - A **DONATÁRIA** obriga-se apresentar um relatório anual à **DOADORA** no período de 03 (três) anos, que comprove a manutenção das atividades que motivaram a doação, a não disponibilização do bem a terceiros, bem como a transferência do bem para a **DONATÁRIA**, conforme estabelece o art. 20, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 11.109/2020.

III - Sujeita-se a **DONATÁRIA** à fiscalização da **DOADORA** a fim de averiguação do cumprimento das condições pactuadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO BEM

O bem móvel objeto do presente instrumento estará à disposição do **DONATÁRIA**, após a devida assinatura do contrato de doação e termo de recebimento, cabendo-lhe arcar com os custos de locomoção, data em que lhe será devida a imediata retirada do bem, passando a **DONATÁRIA** toda a responsabilidade pela guarda e manutenção.

CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO** funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº. 8.666/93, pelo previsto na Lei Estadual nº. 11.190/2020 de 22 de abril de 2020, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

A **DOADORA** providenciará a publicação do extrato do Contrato de Doação no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia, até o último dia do mês seguintes ao da assinatura do termo, nos termos e prazos do art. 20, VII da Lei 11.109/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

I - O descumprimento das obrigações previstas no parágrafo 1º deste artigo e outras constantes no contrato de doação sujeitará a **DONATÁRIA** à aplicação da sanção administrativa de reversão do bem, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

II - No caso de ser aplicada a sanção de reversão do bem e não ser possível a devolução do bem doado, a **DONATÁRIA** deverá indenizar a **DOADORA** pelo valor da avaliação, atualizada de acordo com o índice de inflação aplicável e com a incidência de juros moratórios de 1% ao mês, desde a data de ciência da sanção, conforme dispõe conforme estabelece o art. 20, parágrafo 3º da Lei Estadual nº 11.109/2020.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, ou questões que gerem dúvidas ou controvérsias, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Cuiabá-MT, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (Duas) vias de igual teor.

Cuiabá-MT, de de 2021.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente/SEMA
DOADORA

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Apiacás - MT
DONATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome:
RG:
CPF:

2 - Nome:
RG: /MT
CPF:

TERMO DE RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL

Declaro para os devidos fins, que recebi da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, por meio do Contrato de Doação nº **01/2021/GAB/SEMA**, celebrado entre o **Estado de Mato Grosso e o Município de Apiacás**, tendo como objeto 02 (dois) Aparelho GPS Oregon 750 P/N 010-01672-20; 01 (um) Barco de Alumínio, Disnautica Skiper 550 e 01 (um) Motor de Popa YAMAHA 15 HP - série 65DS1123808, bens avaliados em R\$ 19.037,00 (Dezenove mil e trinta e sete reais), conforme termo de baixa nº 2019000069.

Cuiabá - MT, de de 2021.

Prefeito Municipal de Apiacás - MT
JULIO CESAR DOS SANTOS

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 030/2021/GAB/SEMA Processo nº 601846/2019

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, PARA FINS QUE MENCIONAM.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, doravante denominada **DOADORA**, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0023-50, representado pela Exma. Sr.ª Secretária de Estado de Meio Ambiente, **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1031778-3 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 867.141.041-20, com endereço profissional acima mencionado, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com endereço na Rua Maringá, nº 444, bairro Centro, CEP 78.850-000, Primavera do Leste-MT, neste ato representado pelo **Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 21532680 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 332.053.048-88, com endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **DONATÁRIA**.

Considerando que foi disponibilizado recurso financeiro para execução do projeto Mato Grosso Sustentável por meio do Convênio Fundo Amazônia.

Considerando que a doação dos bens elencados na Cláusula Primeira consiste em obrigação formal preexistente oriunda da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 0364/2017/SEMA/MT.

Considerando que a finalidade da cooperação supra, dentre outras, é o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental estadual e a desconcentração e descentralização da gestão ambiental estadual. E para tanto, é necessário estruturar e dar meios para que as prefeituras municipais alcancem o almejado. Motivo inclusive, pelo qual foi disponibilizado à SEMA um montante para que se efetue a construção de sedes, reformas das unidades já existentes e adquira bens móveis para fomento das prefeituras que receberão as demandas.

Considerando que o interesse público da doação dos bens elencados no Termo de Cooperação Técnica nº 0364/2017/SEMA/MT é possibilitar o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental viabilizando a descentralização de políticas públicas, possibilitando a continuidade dos trabalhos implementados mesmo após o término do prazo de vigência do termo supra, tratando-se de transferência patrimonial inter administrativa, por tratar-se de órgãos públicos, mesmo que de diferentes esferas, contudo, de possível viabilidade legal.

Considerando ainda que o interesse público é baseado na própria Constituição Federal em seu artigo 23 que estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção do Meio Ambiente, bem como na Lei Complementar nº 140/11 que repartiu claramente a competência do licenciamento e fiscalização ambiental entre os entes federativos. Assim, aparelhar as sedes dos municípios e auxiliar com os bens para a realização das tarefas supracitadas é dever do Estado, e, portanto, justifica a necessidade e o interesse público na doação desses bens.

Considerando que se escolheu a doação em detrimento de outras formas de alienação pois a Secretaria já possui planejado quais serão as prefeituras que irão auxiliar nas atividades de fiscalização e licenciamento por meio da desconcentração, não haveria como se efetuar a licitação, sob pena de não se atingir ao interesse da administração.

Considerando que por se tratar de doação de bens móveis entre pessoas jurídicas de direito público, a licitação é dispensável, **não afere qualquer tipo de vantagem patrimonial**, seja direta ou indireta, e atende aos princípios de legalidade, impessoalidade, oralidade, publicidade e eficiência, invocados pelo artigo 37 da CF/88.

Considerando que a doação dos bens móveis supramencionados a **DONATÁRIA**, decorre do ato de gestão vinculada ao interesse público, uma vez que enfatiza a continuidade da atividade administrativa e do programa governamental, iniciada através do Termo de Cooperação Técnica nº 0364/2017/SEMA/MT, consistindo na melhor alternativa, visto conservar correlação de interesse social na utilização do bem móvel, ainda mais que equacionando-se a conveniência socioeconômica, o aspecto social e seu efeito econômico.

Considerando que a doação é a escolha mais vantajosa à Administração Pública, pois atende ao interesse público social, oportunidade e conveniência em relação a outras formas de alienação.

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DO BEM MÓVEL**, sujeitando-se a **DOADORA** e a **DONATÁRIA**, as normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, têm como objeto 02 (dois) Aparelhos GPS Oregon 750 P/N: 010-01672-20; 01 (um) Barco de Alumínio, Disnática Skiper 550 e 01 (um) Motor de Popa Yamaha, série: 65DS1123435. Bens avaliados em R\$ 19.037,00 (Dezenove mil e trinta e sete reais), conforme termo de baixa nº 2019000066, a fim de estruturar os Complexos Reguladores Municipais, em conseqüente a transferência da responsabilidade sob o mesmo da **DOADORA** para a **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO BEM DOADO

I - Os bens móveis constantes na cláusula primeira do presente Contrato de Doação deverão ser utilizados segundo sua natureza e destinação, exclusivamente para efetivação da descentralização da gestão ambiental estadual, o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 0364/2017/SEMA/MT, sob pena de reversão dos bens à Cooperante ou devolução dos recursos no valor equivalente aos bens doados, bem como demais penalidades previstas na legislação vigente.

II - É vedado a **DONATÁRIA**, dispor, ceder ou transferir, a qualquer título o bem móvel doado, no prazo mínimo de 03 (três) anos, nos termos da Lei Estadual nº 11.109 de 22 de abril de 2020 e se comprovado que, após a liberação deste, não foram cumpridos os compromissos contratados, o mesmo será revertido ao patrimônio da **DOADORA**.

III - Fica a **DONATÁRIA** obrigada a manter as atividades que motivaram a doação pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

I - Fica a **DONATÁRIA** obrigada a realizar a revisão e manutenção do bem, conforme orientação do fabricante ou assistência técnica.

II - A **DONATÁRIA** obriga-se apresentar um relatório anual à **DOADORA** no período de 3 (três) anos, que comprove a manutenção das atividades que motivaram a doação, a não disponibilização do bem a terceiros, bem como a transferência do bem para a **DONATÁRIA**, conforme estabelece o art. 20, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 11.109/2020.

III - Sujeita-se a **DONATÁRIA** à fiscalização da **DOADORA** a fim de averiguação do cumprimento das condições pactuadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO BEM

O bem móvel objeto do presente instrumento estará à disposição do **DONATÁRIA**, após a devida assinatura do contrato de doação e termo de recebimento, cabendo-lhe arcar com os custos de locomoção, data em que lhe será devida a imediata retirada do bem, passando a **DONATÁRIA** toda a responsabilidade pela guarda e manutenção.

CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO** funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93, pelo previsto na Lei Estadual nº 11.190/2020 de 22 de abril de 2020, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

A **DOADORA** providenciará a publicação do extrato do Contrato de Doação no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia, até o último dia do mês seguintes ao da assinatura do termo, nos termos e prazos do art. 20, VII da Lei nº 11.109/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

I - O descumprimento das obrigações previstas no parágrafo 1º deste artigo e outras constantes no contrato de doação sujeitará a **DONATÁRIA** à aplicação da sanção administrativa de reversão do bem, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

II - No caso de ser aplicada a sanção de reversão do bem e não ser possível a devolução do bem doado, a **DONATÁRIA** deverá indenizar a **DOADORA** pelo valor da avaliação, atualizada de acordo com o índice de inflação aplicável e com a incidência de juros moratórios de 1% ao mês, desde a data de ciência da sanção, conforme dispõe conforme estabelece o art. 20, parágrafo 3º da Lei Estadual nº 11.109/2020.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, ou questões que gerem dúvidas ou controvérsias, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Cuiabá-MT, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (Duas) vias de igual teor.

Cuiabá-MT, de de 2021.

MAUREN LAZZARETTI

Secretário de Estado de Meio Ambiente/SEMA

DOADORA

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

DONATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1 - Nome:

2- Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

TERMO DE RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL

Declaro para os devidos fins, que recebi da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, por meio do Contrato de Doação nº **030/2021/GAB/SEMA**, celebrado entre o **Estado de Mato Grosso e o Município de Primavera do Leste**, tendo como objeto 02 (dois) Aparelhos GPS Oregon 750 P/N: 010-01672-20; 01 (um) Barco de Alumínio, Disnática Skiper 550 e 01 (um) Motor de Popa Yamaha, série: 65DS1123435. Bens avaliados em R\$ 19.037,00 (Dezenove mil e trinta e sete reais).

Cuiabá - MT, de de 2021.

Prefeito Municipal, de Primavera do Leste-MT

LEONARDO TADEU BORTOLIN

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 19 de agosto de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001958/2021	LAS nº 324990/2021	Louis Dreyfus Company Brasil S.A	Posto de abastecimento - PA	Querência/MT

Moacir Couto Filho
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 19 de agosto de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
607436/2017	LP nº 314481/2021	KLN1 Geradora de Energia S.A.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.	Paranatinga/MT
78318/2021	LP nº 314487/2021 LI nº 73331/2021	Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento.	Extração de minério de metais preciosos.	Santo Antônio do Leverger/MT
162807/2021	LP nº 314490/2021 LI nº 73334/2021	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração de minério de metais preciosos.	Terra Nova do Norte/MT
168393/2021	LP nº 314486/2021 LI nº 73327/2021	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração de minério de metais preciosos.	Colíder/MT
279834/2021	LP nº 314484/2021	MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda.	Condomínio multifamiliar vertical Cittá Splendore.	Cuiabá/MT
438354/2017	LP nº 314476/2021 LI nº 73317/2021	F. J. Machnic Eireli - EPP.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Poxoréo/MT
6310/2008	LP nº 314488/2021 LI nº 73332/2021	Mineração Guaira Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Nobres/MT
358890/2021	LP nº 314479/2021 LI nº 73320/2021	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração de minério de metais preciosos.	Novo Mundo/MT
224847/2021	LP nº 314489/2021 LI nº 73333/2021	Vitoria 77 Comércio de Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Brasnorte/MT
543612/2017	LI nº 73340/2021	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Matupá/MT
229928/2021	LOPM nº 324980/2021	Cooperlavra - (Cooperado Sr. Claudinei Lorca Rodrigues: CPF nº 772.435.281-04).	Pesquisa Mineral para cascalho e ouro com uso da guia de utilização.	Cuiabá/MT
500945/2020	LO nº 324983/2021	Extração de areia Moreira Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Barra do Garças/MT
670724/2010	LO nº 324982/2021	W A Mineradora Ltda - ME.	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado.	Rosário Oeste/MT
74372/2006	LO nº 324953/2021	Concenza e Concenza Ltda.	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.	Indiavaí/MT
225167/2017	LO nº 324974/2021	Auto Posto Costa Marques Ltda - EPP.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cáceres/MT
44036/2007	LO nº 324976/2021	Ribeiro Miguel Sutil Auto Posto Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá/MT
522944/2013	LO nº 324955/2021	R. R. O. Comércio de Combustíveis Eireli.	Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Matupá/MT
417295/2008	LO nº 324954/2021	Liane Schaedler - ME.	Restaurante e lanchonete em área de interesse ambiental .	Juara/MT
162811/2017	LP nº 314497/2021 LI nº 73338/2021	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração de minério de metais preciosos.	Peixoto de Azevedo/MT
162804/2021	LP nº 314496/2021 LI nº 73337/2021 LO nº 324977/2021	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração de minério de metais preciosos.	Matupá/MT
289893/2021	LP nº 314495/2021 LI nº 73336/2021	B C Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Sinop/MT
289871/2021	LP nº 314493/2021 LI nº 73335/2021	B C Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Sinop/MT
673808/2017	LO nº 324984/2021	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração de minério de metais preciosos.	Matupá/MT
424342/2020	LOP nº 0517/2021	ENPA - Engenharia e Parceria Eireli.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Juscimeira/MT
272081/2018	CRDR nº 1547/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Castanheira/MT
632111/2019	CRDR nº 1548/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Poconé/MT
364202/2021	LP nº 314501/2021 LI nº 73342/2021	Giovani Muller.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Barra do Garças/MT
442066/2018	LP nº 314500/2021 LI nº 73341/2021 LO nº 324986/2021	Luiz Carlos Nunes Castelo.	Criação de bovinos.	São José do Xingu/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 20 de agosto de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
43709/2020	CRDR nº 1549/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR.	Juara/MT
477417/2008	LI nº 73346/2021	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Implantação pavimentação e restauração de rodovia.	Rondonópolis/MT
180084/2021	LP nº 314502/2021 LI nº 73345/2021	Loteamento Santa Felicidade II.	Loteamento Santa Felicidade II.	Primavera do Leste/MT
331815/2020	LP nº 314503/2021 LI nº 73344/2021	GBF Negócios Imobiliários Ltda - ME.	Loteamento comercial e industrial aeroporto.	Matupá/MT
216344/2021	LP nº 314505/2021 LI nº 73347/2021	Sinop - GNIC Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	Loteamento residencial e comercial Portal do Sol.	Sinop/MT
289912/2021	LP nº 314498/2021 LI nº 73339/2021	Platano Empreendimentos e Construções Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Sinop/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Ref. Processo nº 358634/2021

Interessado: Bruno Rodrigues Silva - BRS Madeiras

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO n.º 324323/2021, anteriormente denominada de L. de Souza Indústria e Comércio de Madeiras LTDA, processo número 156301/2021, em virtude da troca de razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 19 de agosto de 2021

Original Assinada

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concede Autorização de Perfuração de Poço** Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 311/2021: DIOGO MEES FERREIRA, CPF nº 972.101.291-20, Processo nº 151079/2021. O poço tubular será construído na Alameda Primavera do Leste, nº 19, Quadra J, Condomínio Alphaville II, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°35'24,57"S e Long. 56°03'15,85"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será Água Viva Poços Artesianos LTDA ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **18 de fevereiro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 312/2021: VIVIAN KELLEN PENASSO, CPF nº 212.750.318-03, Processo nº 161993/2021. O poço tubular será construído na Alameda Aroeira, nº 01 e 18, Quadra 02. Condomínio Florais dos Lagos, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°32'15,27"S e Long. 56°05'41,54"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será Água Viva Poços Artesianos LTDA ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **19 de fevereiro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas**

Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.

Autorização nº 313/2021: CIDADE EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 31.940.768/0001-79. Processo nº 289282/2021. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Soledade, Rodovia BR 364, km 872, zona rural, município de **Campo Novo do Parecis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 (LCE 01)** - Lat. 13°41'32,45"S e Long. 57°54'02,12"W; **PT 02 (LCE 02)** - Lat. 13°41'34,66"S e Long. 57°54'13,02"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será a Hidroquerência Poços Artesianos LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento da construção será a Sra. Cibele Diana Santos, CREA 2215037490. Essa autorização vigorará até **20 de fevereiro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 314/2021: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, CNPJ nº 15.023.898/0001-90. Processo nº 501235/2017. O poço tubular será construído no Assentamento Santa Maria, zona rural, município de **Água Boa/MT**. O uso da água será para fins: **abastecimento**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 14°24'22,23"S e Long. 52°13'2,66"W; A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será licitada, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Ricardo Côrtes Guimarães, CREA 1214873995. Essa autorização vigorará até **20 de fevereiro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 315/2021: COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ nº 09.001.879/0001-60. Processo nº 342174/2021. O poço tubular será construído na Rodovia MT 251 (Emanuel Pinheiro), s/nº, Km 2,7, Bairro: Jardim Florianópolis, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°32'21,81"S e Long. 56°04'39,56"W; A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Gomes e Pacheco LTDA ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Gersi Antônio Fabro, CREA 1401566820. Essa autorização vigorará até **20 de fevereiro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 316/2021: JOÃO CARLOS BOMBONATTO, CPF nº 525.428.239-87. Processo nº 498314/2020. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Terra Boa, Gleba URU, Estrada Colidinha, zona rural, município de **Nova Santa Helena/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 (Sede)** - Lat. 10°46'44"S e Long. 54°54'44"W; **PT 02 (Retiro)** - Lat. 10°45'25,37"S e Long. 54°55'28,63"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Gomes e Pacheco LTDA ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento da construção será o Sr. Maurício de Sant'Ana Barros, CREA 1200681142. Essa autorização vigorará até **20 de fevereiro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 317/2021: CENTRO MÉDICO E EDUCACIONAL LCM LTDA, CNPJ nº 24.707.048/0001-00, Processo nº 44107/2021. O poço tubular será construído na Rua Pelotas, nº 07, Bairro: CPA I, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°33'20" S e Long. 56°03'03" W. A Profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços Eireli ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Débora Perozzo, CREA nº 1201163730. Essa autorização vigorará até **20 de fevereiro de 2022** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manufatura Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 318/2021: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE, CNPJ nº 10.784.782/0005-84, Processo nº 34638/2021. O poço tubular será construído na Rodovia BR 364, Km 329, Vila de São Vicente, zona rural, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°49'51" S e Long. 55°23'58" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Hidrocave Poços Artesianos LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Ana Paula Batista de Araújo, CREA nº 1212158580. Essa autorização vigorará até **20 de fevereiro de 2022** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

HARTHOR AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 05.218.397/0004-59, PROCESSO: 79876/2021. Município: **Nova Mutum/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°44'19,74"S e Long. 56°03'11,10"W; Vazão máxima de bombeamento **12 m³/h** por um período de **0,50 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: **09/08/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.
*Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 11/08/2021.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública o **indeferimento do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

AUTO POSTO SÃO CHARBEL LTDA, CNPJ: 73.468.951/0001-63, PROCESSO: 111080/2021. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°35'12,70"S e Long. 56°04'52,30"W;

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para os seguintes usuários:

ÁGUAS CUIABÁ S.A., CNPJ nº 14.995.581/0001-53, Processo nº 507028/2018. Município: **Cuiabá/MT**. O poço tamponado está localizado na seguinte coordenada geográfica: **PT 03 (Sucuri II)** - Lat. 15°32'34,89"S e Long. 56°09'16,17"W.

ÁGUAS CUIABÁ S.A., CNPJ nº 14.995.581/0001-53, Processo nº 528727/2018. Município: **Cuiabá/MT**. O poço tamponado está localizado na seguinte coordenada geográfica: **PT 86 (Recanto do Sol)** - Lat. 15°38'45,46"S e Long. 55°59'57,61"W.

ÁGUAS CUIABÁ S.A., CNPJ nº 14.995.581/0001-53, Processo nº 528672/2018. Município: **Cuiabá/MT**. O poço tamponado está localizado na seguinte coordenada geográfica: **PT 38 (Jardim Mossoró)** - Lat. 15°38'55,35"S e Long. 56°02'28,98"W.

PORTARIA Nº 822/2021/SEMA/MT

Dispõe sobre a suspensão de prazos em Processos Administrativos no âmbito da Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o recorrente contágio pelo Coronavírus (COVID-19) de servidores lotados na Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração.

RESOLVE:

Art. 1º Os prazos nos processos administrativos decorrentes de auto de infração, em tramitação na Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração desta Secretaria, ficam suspensos no período de 20 a 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Resolução nº 13, de 07 de julho de 2021 que "Dispõe sobre regimento transitório para a autorização da Comercialização Interestadual de Resíduos Madeireiros entre as Regiões Fronteiriças do Estado de Mato Grosso".

A CÂMARA TÉCNICA FLORESTAL - CTF, no uso das atribuições previstas no Art. 1º, da Portaria nº. 22, de 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do art. 2º da Resolução nº 13, de 07 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

§ 3º A comercialização de resíduo pela categoria "resíduo para miolo de compensado" deverá ser feita exclusivamente para a comercialização interestadual de resíduo, que terá finalidade única a geração de energia térmica no período de 10 de julho de 2021 até 31 de outubro de 2021, período que antecede a implantação do novo Sistema Sisflora 2.0. "

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti

Presidente da CTF
Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a obra de substituição de 05(cinco) pontes de madeira por bueiros na Rodovia MT-060 (Transpantaneira), no município de Poconé (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença LAS (Licença Ambiental Simplificada), para a obra de duplicação de Ponte de Concreto Pré-moldado Protendido sobre o Córrego Água Limpa MT-326, trecho Entr. BR-158 - município de Cocalinho (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 061/2021/00/00/SINFRA

Processo: Processo Licitatório nº 107277/2021 e Processo Administrativo nº 344922/2021.

Modalidade: RDC nº 012/2021

Objeto do Contrato: O objeto consiste na contratação de empresas de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-140, trecho: Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - BR-242, Lote 05.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 630 (seiscentos e trinta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Prazo de execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos contado a partir da emissão da Ordem de Início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR. Valor do contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 44.412.440,06 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e quarenta reais e seis centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 0338 - Infraestrutura e Logística Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias; Região Lote 05: 1000- Região X - Centro; Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 - FETHAB e Nota de Empenho de nº 25101.0001.21.001543-1, datada de 12/08/2021 no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais)

Assinatura: 13/08/2021.

PARTES: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 89.104.632/0001-09 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 062/2021/00/00/SINFRA

Processo: Processo Licitatório nº 107277/2021 e Processo Administrativo nº 344911/2021.

Modalidade: RDC nº 012/2021

Objeto do Contrato: O objeto consiste na contratação de empresas de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-140, trecho: Entr. MT-020 (Planalto da Serra) - BR-242, Lote 06.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Prazo de execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado a partir da emissão da Ordem de Início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR. Valor do contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 15.953.186,19 (quinze milhões novecentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 0338 - Infraestrutura e Logística Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias; Região Lote 06: 0600- Região VI - Sul; Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196 - FETHAB e Nota de Empenho de nº 25101.0001.21.001545-8, datada de 12/08/2021 no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais)

Assinatura: 13/08/2021.

PARTES: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 89.104.632/0001-09 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2020/01/02/

SINFRA

Processo nº 3041/2021

Objeto do Termo: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.105.170,39 (um milhão, cento e cinco mil, cento e setenta reais e trinta e nove centavos) que representa um acréscimo de 14,01 % (quatorze vírgula um por cento) do valor contratado inicialmente. 1.1.Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação: 3.1. Do Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 8.996.170,39 (oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e setenta reais e trinta e nove centavos) [...]."

Assinatura: 20/08/2021

PARTES: APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 09.258.862/0001-93 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 226/2021/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 226/2021/GAB/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014. Designa-se os servidores Daniela Frata dos Santos, Evelize Viviane Rodrigues da Silva e Paula Leticia Yabe Saga, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo nº 522478/2011 (Prot. nº 520861/2011 - Apenso), em face de P.C.S. que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no art. 143, incisos I, II, III e IX, art. 144, inciso IX, art. 159, incisos I, II, III e V todas da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 20 de agosto de 2021. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública).

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0309/2021

DA ESPÉCIE: Termo cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Politec e de outro lado o Município de Canarana representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica-POLITEC, para emissão de Carteira de Identidade pessoal (Registro Geral-RG) no Município, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021 - PROCESSO: 249322/2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral), FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA (Prefeito Municipal de Canarana).

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EDITAL Nº 027/2021/PJC/MT

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020/PJC/MT - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PERFIL ANALISTA DE SISTEMAS.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - MT, no uso de suas atribuições, torna público a Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2020/PJC/MT, para contratação de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - perfil Analista de Sistemas, para atuarem na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - PJC/MT, no município de Cuiabá - MT, em caráter temporário.

Art.1º - CONVOCA para comparecimento e apresentação os aprovados, para a função discriminada abaixo, na Polícia Judiciária Civil - MT, localizada à Avenida Coronel Escobar, nº 346, Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT: Diretoria Geral da PJC/MT, Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.

Mário Dermeval Aravéchia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de MT

NOME COMPLETO	ATRIBUIÇÃO
Lucas Pinto e Silva	ANALISTA DESENVOLVEDOR

Art. 2º - O convocado acima deverá comparecer na Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil - MT em até cinco dias após publicação deste Edital, munidos dos seguintes documentos;

1.	Registro Geral - RG - fotocópia e original
2.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original
3.	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.
4.	Título eleitoral - fotocópia e original
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
4.	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original
7.	Certificado de Escolaridade exigida - fotocópia e original
8.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
9.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original
10.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo
12.	Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias
13.	Exame médico admissional
14.	01 foto (tamanho 3x4).
15.	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau LINK: http://sec.tjmt.jus.br/
16.	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (1ª Região) LINK: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/
17.	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal LINK: http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa
18.	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral LINK: http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
19.	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça LINK: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
20.	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado LINK: https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948

Art. 3º - Os convocados terão **o prazo de 05 (Cinco) dias** para entregarem a documentação necessária requisitada e assinar o Contrato Temporário. Ultrapassado este prazo, aqueles que não compareceram serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

Havendo dificuldades com relação a emissão de algum documento devido ao COVID 19, apresentar justificativa por escrito no momento da entrega da documentação.

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA nº 009/BM-8/2021

Altera dispositivos das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso NTCB nº 01/2020 (Procedimentos Administrativos) e NTCB nº 04/2020 (Terminologia e Siglas de Segurança Contra Incêndio e Pânico).

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo nº 7º e 8º, Inciso VII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com a Lei nº 10.402 de 25 de maio de 2016, e;

CONSIDERANDO o art. 42, § 3º C/C o art. 37, XVI, “b” e “c” da Constituição Federal, que trata dos casos de acumulação de cargos público por militares, na qual restringe o exercício de funções alheias à carreira militar, permitindo, tão somente, a acumulação nos casos de militares profissionais de saúde com profissões regulamentadas e o exercício do magistério e, isso, se houver compatibilidade de horários e desde que não haja comprometimento da atividade militar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, Item “6” do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983,

CONSIDERANDO o § 2º e 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 555/2014 - Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, que assegura o exercício do magistério e de cargos ou empregos privativos de profissionais da saúde;

CONSIDERANDO o inc. IV do § 2º do art. 46 da Lei Complementar

nº 555/2014 - Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, que traz como dever fundamental do militar o ato de “*dedicar-se integralmente à atividade militar estadual e à instituição a que pertence, mesmo com o risco da própria vida*”;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 1068/SGA/2003, e, o Parecer nº 067/SGA/2016, elaborado pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, que trata da ilegalidade do exercício simultâneo da função militar com atividade particular, na qual conclui que a prestação de serviço particular por Bombeiro Militar mediante contraprestação financeira ofende a ética militar e, sobretudo, o princípio da moralidade quando o serviço prestado for relacionado as atividades fins da corporação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Item 4.553 da NTCB Nº 04/2020 do Corpo de Bombeiros Militar passando a vigorar com a seguinte redação:

4.553 Responsável Técnico - RT: profissional habilitado para elaboração e/ou execução de serviços ou atividades relacionadas à segurança contra incêndio e pânico, desde que não pertença ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, em razão da dedicação integral a sua atividade bombeiro militar.

Art. 2º Alterar o Item 5.8.1 da NTCB Nº 01/2020 do Corpo de Bombeiros Militar passando a vigorar com a seguinte redação:

5.8.1 As medidas de segurança contra incêndio e pânico das edificações ou locais de risco são aquelas elencadas no artigo 18 da Lei estadual nº 10.402/2016 devendo ser projetadas e executadas por Responsável Técnico, conforme descrito no Item 4.553 da NTCB Nº 04/2020, visando atender aos seus objetivos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 384/BM-1/2021, publicada no DOE nº 28.058 de 06/08/2021.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

Quartel em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2021.


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SFUDC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 340/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): TEMPO EDUCACIONAL, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, Nº 1137, Bairro: Centro, Município de Nova Xavantina/MT, mantido pelo Tempo Educacional LTDA, com CNPJ 40.931.981/0001-05. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 414/2021/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 310/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder CREDENCIAMENTO para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2021.

ATO: 341/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLINHA SONHO MEU PRECISO DE VOCÊ, localizada na Rua Bahia, Nº 583, Bairro: Centro, Município de Gaúcha do Norte/MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaúcha do Norte, com CNPJ 04.106.248/0001-92. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 834/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 316/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder CREDENCIAMENTO para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2021.

ATO: 342/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUTURO ENCANTADO, localizada na Rua Diamantino, Quadra: 73, Bairro: CPA II, Município de Cuiabá/MT, mantida por N.A.A. Ferreira Oliveira, com CNPJ 19.418.287/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 61/2020/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 284/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder CREDENCIAMENTO para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2021.

ATO: 343/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUTURO ENCANTADO, localizada na Rua Diamantino, Quadra: 73, Bairro: CPA II, Município de Cuiabá/MT, mantida por N.A.A. Ferreira Oliveira, com CNPJ 19.418.287/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **62/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 283/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 344/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA PARTICULAR FÊNIX, localizada na Travessa São Paulo, Nº 73, Bairro: Centro, Município de Terra Nova do Norte/MT, mantida por Hermenegilda Moraes Correia, com CNPJ 32.322.806/0001-92. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **12/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 238/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 10/08/2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 345/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA PARTICULAR FÊNIX, localizada na Travessa São Paulo, Nº 73, Bairro: Centro, Município de Terra Nova do Norte/MT, mantida por Hermenegilda Moraes Correia, com CNPJ 32.322.806/0001-92. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **21/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 298/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação à Distância/EaD, no Município de Terra Nova do Norte, pelo período de 10/08/2021 a 31/12/2023. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 346/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SAMUEL SAHUTUWE, localizada na Aldeia Etenhiritipa, Município de Canarana/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1223/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 281/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder a **CONVALIDAÇÃO** dos estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapa no ano letivo de 2019.

ATO:347/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, localizada na Avenida Marechal Rondon, Nº 522, Bairro: Centro, Município de Pontes e Lacerda/MT, com CNPJ: 15.023.989/0001-26, Mantenedora da **Escola Municipal São Gonçalo**, localizada na Rua Amazonas, Nº 1000, Gleba Casalvasco, na Comunidade São Gonçalo, Zona Rural do Município de Pontes e Lacerda/MT, **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **780/2018/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 313/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve registrar e publicar a **DESATIVAÇÃO VOLUNTÁRIA, DEFINITIVA E TOTAL** da Escola Municipal São Gonçalo do Município de Pontes e Lacerda/MT, a partir de 01/01/2021.

ATO:348/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CENTRAL KARIB, localizada nas Terras Indígenas do Xingu, Aldeia Kuikuro, Município de Gaúcha do Norte/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **586/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 282/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade Educação Escolar Indígena, Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapa no período letivo de 2020.

ATO:349/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSE DE ANCHIETA, localizada na Rua Cidrolândia, Nº 207, Bairro: Centro, Município de Lambari D'Oeste/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **436/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 311/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. E convalidar os estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapa, no ano letivo de 2020.

ATO:350/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO, localizada na Rua Malva Real, Nº 48, Condomínio Pioneiro, Município de Primavera do Leste/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1161/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 312/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025.

ATO:351/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): REDE EDUCAR EIRELI-COLÉGIO BÍBLICO DE CÁCERES, localizada na Rua General Osorio, Nº 911, Bairro: Centro, Município de Cáceres/MT, mantida pela Rede Educar Eireli, com CNPJ 37.059.138/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **839/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 293/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025.

ATO:352/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESPECIAL FONTE ESPERANÇA, localizada na Rua Cambuí, Nº 116, Bairro: Novo Horizonte, Município de Guarantã do Norte/MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarantã do Norte, com CNPJ 26.511.253/0001-13. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1534/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 307/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial, Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação Especial, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:353/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO GOTINHA DE AMOR, localizada na Rua Pedro Correia, Nº 87, Bairro: Centro, Município de Rosário Oeste/MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosário Oeste, com CNPJ 24.977.910/0001-97. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **693/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 309/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil na modalidade Educação Especial e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos/Educação Especial, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas nos anos letivos de 2011 a 2020.

ATO:354/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MIRASSOL, localizada no Parque Indígena do Xingu, Alto Xingu, Zona Rural, Município de Gaúcha do Norte/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, com CNPJ: 01.614.539/0001-01. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **594/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 231/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas no ano letivo 2020.

ATO:355/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 05 DE MAIO, localizado na Rua Rio Branco, S/N, Bairro: Setor 05 de Maio, Município de Ribeirãoascalheira/MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Ribeirãoascalheira, com CNPJ: 24.772.113/0001-73. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **256/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 299/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:356/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIA MARCONDES MACHADO PENIDO, localizada na Fazenda Roncador, Zona Rural, Município de Querência/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Querência, com CNPJ: 37.465.002/0001-66. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1877/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 295/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder **NOVA**

AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas nos anos letivos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:357/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL BOTUVERA, localizada na Comunidade Santa Paulina, Fazenda Botuvera, Região Rio Kravuaeli, Zona Rural, Município de Gaúcha do Norte/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, com CNPJ: 01.614.539/0001-01. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1867/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 294/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2023. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas no ano letivo de 2020. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:358/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL CARLOS POMPERMAYER, localizada na Rua Principal, S/N, Distrito de Noroagro, Município de Comodoro/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Comodoro, com CNPJ: 01.367.853/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **847/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 292/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025.

ATO:359/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL CARINHO E TERNURA, localizada na Rua Vereador Amélio Ribeiro, Nº 1440, Bairro: Centro, Município de Campinópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinópolis, com CNPJ: 00.965.152/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1446/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 308/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas nos anos letivos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO:360/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GAIROVA, localizada na Zona Rural, S/N, Município de Juara/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juara, com CNPJ: 15.072.663/0001-99. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1478/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 314/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2025.

ATO:361/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CAMPOS BELOS, localizada na Terra Indígena Parabubure, Aldeia Campos Belos, Município de Campinópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinópolis, com CNPJ: 00.965.152/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **38/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 315/2021**, aprovado em 10 de agosto de 2021, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Escolar Indígena, 01/01/2021 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas nos anos letivos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de agosto de 2021.

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB-MT

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE/MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 333/2021-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, localizada na Avenida Brasília, Nº 287, Bairro: Tonetto, Município de Nova Xavantina/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **447/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 260/2021**, aprovado em 27 de julho de 2021, resolve conceder a **CONVALIDAÇÃO** dos estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapa no ano letivo de 2020.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 12 de agosto de 2021.

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB-MT

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação da **Chamada Pública 002/2021** Realizada Pela Câmara De Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Curvelândia/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93 e Instrução Normativa 005/2019/GS/SEDUC/MT, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a) Mozânio Alves Martins** CPF. 009.456.001-35, R\$ 1.777,11, **b) Noel Pizani** CPF. 415.662.201-06 R\$ 3.844,29, **Ordenador de Despesa**, Aparecida Mendes Barbalho, Curvelândia/MT/2021.

Extrato De Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do Pregão Presencial 002/2021 - Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município De Curvelândia/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e Instrução Normativa 005/2019/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores: São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ. 10.688.030/0001-96, R\$ 61.574,07, **Ordenador de Despesa**, Aparecida Mendes Barbalho, Curvelândia/MT/2021.

Extrato de Distrato Parcial de Contrato Amigável Pregão 01/2021 A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Rondonópolis/MT**, torna público o Distrato Parcial Amigável dos Contratos n.º 002/2021 oriundo do Pregão n.º 001/2021, para aquisição de gêneros alimentícios, especificamente para os itens **Macarrão Tipo Parafuso**, adjudicado no valor de R\$ 5,96, com valor total em ata de R\$ 36.779,16; **Macarrão Tipo Espaguete**, adjudicado pelo valor de R\$ 5,96, com valor total em ata de R\$ 30.741,68; **Macarrão Tipo Ave Maria**, adjudicado no valor de R\$ 5,96, com valor total em ata de R\$ 30.741,68; **Filé de Peito**, adjudicado no valor de R\$ 13,35, com valor total em ata de R\$ 82.756,65; e, **Peito de Frango**, adjudicado pelo valor de R\$ 11,28, com valor total em ata de R\$ 508.039,92, após Ata N.º 30/2021 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município. Contratantes: 1) Escola Estadual do Campo 7 de Setembro; 2) Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes; 3) Escola Estadual André Antonio Maggi; 4) Escola Estadual Antonio Guimarães Balbino; 5) Escola Estadual Dom Wunibaldo Talleur; 6) Escola Estadual Daniel Martins Moura; 7) EEDIEB Prof. Alfredo Marien; 8) Escola Estadual Professor Domingos Aparecido Dos Santos; 9) Escola Estadual Emanuel Pinheiro; 10) Escola Estadual Francisca Barros De Carvalho; 11) Escola Estadual Joaquim Nunes Rocha; 12) Escola Estadual José Moraes; 13) Escola Estadual José Rodrigues Dos Santos; 14) Escola Estadual José Salmen Hanze; 15) Escola Estadual La Salle; 16) Escola Estadual Lucas Pacheco De Camargo; 17) Escola Estadual Major Otavio Pitaluga - EEMOP; 18) Escola Estadual Marechal Dutra; 19) Escola Estadual Maria De Lima Cadidê; 20) Escola Estadual Militar Tiradentes Major PM Ernestino Veríssimo Da Silva; 21) Escola Estadual Odorico Leocádio Da Rosa; 22) Escola Estadual Pindorama; 23) Escola Estadual Professora Amélia De Oliveira Silva; 24) Escola Estadual Prof. Carlos Pereira Barbosa; 25) Escola Estadual Professora Edith Pereira Barbosa; 26) Escola Estadual Professora Elizabeth De Freitas Magalhães; 27) Escola Estadual Professora Eunice Souza Dos Santos; 28) Escola Estadual Profª Maria Elza Ferreira Inácio; 29) Escola Estadual Professora Renilda Silva Moraes; 30) Escola Estadual Professora Stela Maris Valeriano Da Silva; 31) Escola Estadual Ramiro Bernardo Da Silva; 32) Escola Estadual Sagrado Coração De Jesus; 33) Escola Estadual Santo Antônio; 34) Escola Estadual São José Operário; 35) Escola Estadual Prof.ª Sebastiana Rodrigues De Souza; 36) Escola Estadual Silvestre Gomes Jardim. **Fornecedor Distratado Parcialmente:** Preço Certo Supermercado - A. Delguingo - EPP, com CNPJ/MF nº 36.969.830/0001-79. Saldo de Ata total dos itens: R\$ 689.059,09, **Ordenador de Despesa**. Thacio Fagundes Vissicchio, Rondonópolis/MT/2021.

LAUDA 057**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0907-2020****Processo nº 495830/2020****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº **0907-2020**, que será no valor de **R\$172.477,62** (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), sendo **R\$171.245,64** (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), por parte da concedente, e **R\$1.231,98** (Um mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), por parte da conveniente, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 17/08/2021.****EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0911-2020****Processo nº 495825/2020****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº **0911-2020**, que será no valor de **R\$183.942,71** (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), sendo **R\$182.628,83** (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), por parte da concedente, e **R\$1.313,88** (Um mil, trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos), por parte da conveniente, como contrapartida financeira.**ASSINATURA: 17/08/2021.****PORTARIA Nº 561/2021/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a permanência da Comissão, prorroga prazo para continuidade da Sindicância Administrativa nº 221217/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 221217/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 267/2021/GS/SEDUC/MT, D.O.E de 25/05/2021, P. 13, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **30 (trinta) dias**, a partir de **24 de agosto de 2021**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº **221217/2021**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 562/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre permanência da Comissão, prorroga prazo para continuidade da Sindicância Administrativa nº 287921/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 287921/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 416/2021/GS/SEDUC/MT, D.O.E de 01/07/2021, P. 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **30 (trinta) dias**, a partir de **31 de agosto de 2021**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº **287921/2021**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 563/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 422647/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 422647/2018**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **14 de agosto de 2021**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422647/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 564/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão, prorroga o prazo para término da Sindicância Administrativa nº 215899/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 215899/2021**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 352/2021/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/05/2021, p. 22, retificada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/08/2021, p. 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **01/09/2021**, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 565/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão, prorroga prazo para continuidade da Sindicância Administrativa nº 215901/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 215901/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 351/2021/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 24/05/2021, p. 22 republicada na data de 02/10/2021, p. 25., para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **30 (trinta) dias**, a partir de **01 de setembro de 2021**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº **215901/2021**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 566/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão e prorroga o prazo para continuidade da Sindicância Administrativa nº 346289/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 346289/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. 487/2021/GS/SEDUC/MT, D.O.E de 02/08/2021, p. 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **30 (trinta) dias**, a partir de **01 de setembro de 2021**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº **346289/2021**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2020/SETASC/MT**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **18/09/2021**.

DO FUNDAMENTO: Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Resolução Nº 181/2021/CETb/SETASC/MT

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de unidade de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, referente ao exercício de 2021, do Estado de Mato Grosso, proposto pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO - CETb/MT, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995 regulamentado pelas leis nº 7.814 de 09 de dezembro de 2002, lei nº 7.914 de 27 de junho de 2003, lei nº 8.390 de 30 de novembro de 2005, lei nº 9.108 de

13 de abril de 2009, lei nº 10.904 de 14 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos das arts. 14 e 19-A da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - SINE, referente ao exercício de 2021, do Estado de Mato Grosso, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC/MT, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;
II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultados;
III - a destinação de recursos está adequada às ações;
IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou proveniente de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constantes do Anexo III da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;
V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalho - FEAT/MT observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho - CETb/MT.

Art. 2º Esta Resolução produz seus efeitos retroativos à data da reunião extraordinária que aprovou o Plano de Ações e Serviços, 12/08/2021.

Cuiabá 17, de agosto de 2021.

(original assinada)

Rosineide Porcionato da Silva
Presidente CETb/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº.129/2021/SECITEC/MT

Aprova o Regulamento do Prêmio Inova Mato Grosso.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Prêmio Inova Mato Grosso, nos termos do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º O Prêmio Inova Mato Grosso será coordenado pela Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação - SDCTI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2021.

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso

ANEXO I

REGULAMENTO DO PRÊMIO DE RECONHECIMENTO INOVA MATO GROSSO EDIÇÃO 2021/2022

OBJETO: O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais torna público, que serão recebidas as inscrições de candidatura de empresas ao Prêmio de Reconhecimento INOVA MATO GROSSO. O PRÊMIO INOVA MT é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITEC/MT), Parque Tecnológico Mato Grosso e Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso (FAPEMAT). O objetivo do Prêmio é reconhecer empresas com esforços em gestão da inovação no Estado de Mato Grosso.

CATEGORIAS: Categorias 1 - Microempresa; Categorias 2 - Empresa de Pequeno Porte; Categorias 3 - Médias Empresas. Para efeito de habilitação das Empresas considera-se a receita bruta da pessoa jurídica auferida no ano-calendário de 2020 por porte de enquadramento e por categoria. No caso de Empresa controlada por outra Empresa ou pertencente a um grupo econômico, a habilitação se dará pelo porte e modalidade através da receita operacional bruta do CNPJ inscrito no Estado de Mato Grosso.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO: Foi elaborado e adequado tendo como referencial os indicadores de gestão de inovação e diretrizes estabelecidas no Manual de Oslo, da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD) e os requisitos e autoavaliação do Prêmio Nacional da Inovação - PNI, uma iniciativa é da Mobilização Empresarial da Inovação (MEI), promovida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em correalização com

o Serviço Social da Indústria (SESI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e o Instituto Euvaldo Lodi (IEL). A premiação de reconhecimento será realizada por meio da análise de questionário de autoavaliação e documentos de evidências apresentados pelas empresas candidatas, por meio do qual é feito o levantamento de seus esforços e resultados de inovação. A avaliação será todo online, podendo a etapa de entrevistas e validação de evidência ser presencial de acordo com Decretos e protocolos de segurança vigentes no período de sua realização. **Os processos de inscrição e etapas de avaliação de caráter eliminatório e classificatório estão descritos nos itens 8, 9 e 10 deste regulamento, publicado na íntegra no site da SECITEC/MT. DA PREMIAÇÃO:** Concessão de 06 Bolsista Pesquisador na Empresa (BPE), sendo: Bolsas BPE- 5: Profissional com título de mestrado na área de execução do projeto, com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência em atividades de pesquisa ou inovação relacionadas a empresa, pelo período de 12 meses. Totalizando R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) de responsabilidade da Fundação de apoio a Pesquisa de Mato Grosso (FAPEMAT), para os 1º e 2º lugares de cada categoria. Participação em missão técnica Benchmarking em Gestão da Inovação: Será realizada 1 (uma) missão técnica, em região/cidade nacional para visita técnica em empresas de referências em gestão da inovação, sendo 01 representante por empresa, também para os 1º e 2º lugares de cada categoria; Troféu, com alusão à categoria(s) associada(s); Capacitação e mentoria realizado pelo Parque Tecnológico Mato Grosso em sistema de gestão de Inovação; Inclusão da empresa no ecossistema do Parque tecnológico Mato Grosso, com possibilidades de participação das diversas ações realizadas pelo Parque para conexões de conhecimento e negócios nacionais e internacionais; Divulgação nacional e internacional em materiais e mídias digitais e impressas das instituições promotoras do prêmio. Essas premiações serão concedidas para todas as vencedoras das 03 categorias classificadas em 1º, 2º e 3º lugares conforme pontuações. **PRAZO DE INSCRIÇÃO:** de 23 de agosto de 2021 a 30 de setembro de 2021. Demais processos de avaliação estão detalhados em cronograma apresentado no item 20 do regulamento.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente online, por meio de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico das instituições realizadoras: <http://www.secitec.mt.gov.br/>; <https://parquetecnologicomt.com.br/>.

Cuiabá, 20 de agosto de 2021

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPEMAT

PORTARIA Nº. 128/2021/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial a fim de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referente às pendências do Convênio nº. 003/2011 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT e a Associação Criança Feliz - ACRIFE, tendo em vista a apresentação de prestação de contas irregulares, não passíveis de aprovação pela equipe técnica.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Hugo Freiria Salvador.
II - Membros: Fabiana Pereira Vilacian.
Laidi Maria Loureiro de Lima.

Art. 3º. A comissão deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.

Art. 4º. A comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais servidores do órgão vinculado ao assunto, prestar a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2021

NILTON BORGES BORGATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
(Original assinada)

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVENIO Nº 1343-2018/SECEL referente ao Processo nº 292148/2018.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Jaciara - CNPJ Nº 03.347.135/0001-16.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para **20/09/2021**.

ASSINATURA: 20/08/2021.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CONTRATO 119/2021/FUNDED

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 289294/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 129/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, gerido pela Secretaria de Estado de Cultura,

Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADO: Kelvin Henrique de Oliveira, CPF nº 062.949.971-35

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Basquete**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2021.

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:**

Trata-se de um Ponto de Esporte e Lazer? () SIM () NÃO

Se sim, qual o nome do Ponto de Ponto de Esporte:

Nome da Instituição:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

UF:

Bairro:

Número:

Complemento:

CEP:

DDD/Telefone:

E-mail da instituição:

Página da internet:

Indique outras ferramentas de comunicação utilizadas:

2. DADOS BANCÁRIOS DO CANDIDATO OU INSTITUIÇÃO

Nome do Banco:

Nº Banco:

Agência:

Conta corrente:

2.1. Atenção: Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica, devendo para tanto ser aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública. Para abertura da conta, deverá ser preenchido o Anexo 9 contendo assinatura e carimbo do gerente da instituição financeira escolhida.

3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Declare sua identidade de gênero:

Data de nascimento:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

Bairro:

DDD / Telefone:

E-mail:

4. DADOS SOBRE A ATUAÇÃO DA ENTIDADE:

4.1. Quais são as principais atividades realizadas e as que estão em realização pela Entidade?

4.2. A Entidade Esportiva foi fomentada por alguma Instituição Governamental? () SIM () NÃO

Se SIM, responda as informações a seguir.

() Convênio. Qual valor recebido? R\$

() Prêmio. Qual valor recebido? R\$

() Bolsas. Qual valor recebido? R\$

() Outros. Qual valor recebido? R\$

4.3. Recebe ou recebeu outros financiamentos?

() Sim () Não - Caso sim, quais?

a. Exemplo: Convênios ou outros recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

4.4. Qual o público que participa das ações da Rede?

- grupos esportivo
- comunidades e descendentes de imigrantes
- crianças, adolescentes
- jovens
- idosos
- estudantes de instituições públicas de ensino (escolas, universidades, institutos, etc.)
- grupos assentados de reforma agrária
- mestres, praticantes, brincantes e grupos esportivos populares, urbanos e rurais
- mulheres
- pessoas com deficiência
- pessoas em privação de liberdade
- pessoas em situação de rua
- pessoas em situação de sofrimento psíquico
- pessoas ou grupos vítimas de violência
- população de lésbicas, gays, bissexuais e travestis - LGBT
- população sem teto
- povos indígenas
- quilombolas
- povos e comunidades tradicionais de matriz africana
- povos ciganos
- outros povos e comunidades tradicionais e minorias étnicas
- Outros. Quais?

5. Do que a Rede dispõe?

5.1. Estrutura:

- Salas de aula
- Auditórios
- Espaços Públicos
- Ginásios
- Academias
- Ruas
- Parques Públicos ou Privados
- Outros . Quais?
- Praças

5.2. Hospedagem:

- Convênios com rede hoteleira
- Hospedagem solidária
- Camping
- Outros. Quais?

5.3. Deslocamento:

- Passagens aéreas
- Caronas, veículos
- Passagens terrestres
- Outros. Quais?

5.4. Serviços de Comunicação:

- Assessoria de imprensa
- Produção de conteúdo e mobilização nas redes sociais
- Produção de conteúdo e informação
- Jornalismo
- Audiovisual
- Fotografia
- Desenvolvimento web

6. Especifique a área de experiência e temas com que a Rede trabalha.

7. Descrição do Projeto:

7.1. Descreva quais são as principais metodologias de mobilização e articulação?

7.2. Quais são as temáticas mais recorrentes? Descreva.

7.3. Quantas pessoas são beneficiadas pelas atividades desenvolvidas? Descreva a forma de alcance das ações. Informe a quantidade de pessoas que a iniciativa envolve tanto diretamente quanto indiretamente.

7.4. Qual a relação das ações com as plataformas digitais e redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, dentre outras)? Descreva.

7.5. Quais são os impactos esportivo, sociais e ambientais?

- 7.6. Qual a capacidade de continuidade e sustentabilidade das ações? (Como a Entidade Esportiva se mantém? O projeto conta com algum tipo de apoio material e/ou financeiro? Quais?)
- 7.7. A Entidade Esportiva atua na defesa dos direitos humanos e da cidadania? De que forma?
- 7.8. A Entidade Esportiva estimula o diálogo intergeracional entre crianças, jovens, adultos e idosos? De que forma?
- 7.9. A Entidade desenvolve ações de formação e capacitação na área esportiva? Descreva.

ANEXO II PROJETO E PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E DO PROPONENTE

1.1 Entidade Esportiva Proponente: _____ CNPJ da Entidade: _____

1.2 Título do Projeto: _____

2 - OBJETO

2.1 Definição do objeto do Termo de Fomento: Entende-se por Termo de Fomento, o instrumento contratual a ser celebrado entre a SECEL e a Organizações da Sociedade Civil selecionadas, para transferência de recursos financeiros para execução dos projetos selecionados.

3 - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

3.1 Objetivos Gerais: (Defina os objetivos gerais da proposta apresentada).

3.2 Objetivos Específicos: (Defina os objetivos específicos da proposta apresentada).

4 - JUSTIFICATIVA

4.1 Relações entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes.

4.2 Indicações do público beneficiário do projeto.

4.3 Indicações dos resultados esperados.

4.4 Métodos de avaliação e de mensuração dos resultados esperados.

5 - DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS DE EXECUÇÃO

5.1 Metodologia/estratégia de ação

Explique como a proposta será desenvolvida (ações/atividades previstas e meios de realização), detalhe as diferentes etapas a serem implementadas, indicando os mecanismos de acompanhamento e avaliação da proposta e identifique as parcerias, porventura, envolvidas na proposta.

6 - PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho deverá conter:

I - descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;

II - prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas;

III - estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto; e

IV - valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico de acordo com a categoria escolhida no item 1.1.

EQUIPE TÉCNICA

(quais profissionais irão compor a equipe do projeto, as atividades que deverão ser desempenhadas e suas funções);

Planilha 1: Na ficha técnica deverão ser apresentados a equipe principal, ou seja, aqueles profissionais diretamente ligados ao projeto.

FUNÇÃO	QUANT	NOME
Produção	1	...
Coordenação	1	...
Assessor de imprensa	2	...
Designer	1	...
Contador	1	...
....
....
....
....

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

(Como fazer. Descrever detalhadamente todas as atividades necessárias para que os objetivos traçados sejam devidamente alcançados. As atividades poderão ser agrupadas em etapas de trabalho - pré-produção; produção e pós-produção, ordenadas cronologicamente, com datas de início e fim);

a. **Para atividades/cursos/workshops e outros:** definir local, data/período, horas/aula ou horas/atividade, nº de vagas ofertadas, instrutor/facilitador, breve sinopse da proposta, CV do profissional e público-alvo, formas de confirmação (listas de presença, fichas inscrições, registro fotográfico e/ou videográfico, etc.).

Local e data

Nome e assinatura (os mesmos da carteira de identidade)

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES/AÇÃO (estrutura todas as atividades em uma sequência temporal lógica. Essas atividades deverão ser coerentes com as estratégias de ação). Exemplo:

ETAPA/ATIVIDADE	2021										DEAD LINE	
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	Início	Término		
PRÉ-PRODUÇÃO												
Confirmação de hotel												
Contratação equipe técnica - assistente produção									
Contratação equipe técnica - assessoria de imprensa												
PRODUÇÃO												
PÓS-PRODUÇÃO												

ORÇAMENTO (Aqui deverão ser detalhadas todas as despesas necessárias para que o projeto seja realizado);

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	OCORRÊNCIA	VLOR. UNIT.	VLOR. TOTAL
PRÉ-PRODUÇÃO					
SUBTOTAL					
PRODUÇÃO					
SUBTOTAL					
DIVULGAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO					
SUBTOTAL					
ADMINISTRAÇÃO/ACOMPANHAMENTO					
SUBTOTAL					
IMPOSTOS/RECOLHIMENTO/SEGUROS					
SUBTOTAL					
TOTAL					

PLANO DE DIVULGAÇÃO (previsão de todas as ações de mídia necessárias para a promoção do produto gerado pelo projeto e para alcance do público previsto - segue modelo de planilha com exemplo das peças de divulgação)

PEÇA DE DIVULGAÇÃO	FORMATO	QUANTIDADE	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO
Cartaz	A3 (30x40cm), 4X0 cores, papel couchê 170g	100	Impressos
Folder	A6 (10x15cm), 4X4 cor, papel couchê 115g	3000	Impressos
Banner	250x90cm, 4X0 cor, Lona	4	Impressos
Convite eletrônico	PNG, cor	2000 envios	Mídia eletrônica
Catálogo	Impressos

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____ na qualidade de responsável pelo projeto: _____ inscrito no Edital de Seleção Pública nº 0005 de Agosto de 2021, declaro para os fins de celebração de Termo de Fomento junto à Secretaria Estadual, que a Entidade Esportiva: _____ por mim representada possui capacidade técnico-operacional para executar o projeto apresentado.

Local e data

Nome e assinatura (os mesmos da carteira de identidade)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, na qualidade de responsável pelo projeto _____ inscrito no Edital de Seleção Pública nº 0005 de agosto de 2021, declaro para os devidos fins, perante a Secretaria Estadual de Cultura, Esporte e Lazer que os preços expressos no Plano de Trabalho do projeto estão compatíveis com os praticados no mercado Nacional/Regional.

Local e data

Nome e assinatura (os mesmos da carteira de identidade)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E EXCLUSIVIDADE

Eu, _____, RG nº: _____, CPF nº: _____, residente e domiciliado à _____, bairro _____, na cidade de _____ UF: _____ na condição de responsável pela apresentação do projeto inscrito no Edital de Seleção Pública nº 0005/2021/SECEL-MT, reconheço sob as penas da lei que:

- Estou ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção Pública nº 0005/2021/SECEL-MT zelando pela observância das suas determinações e exclusividade;
- Declaro que as informações e documentos apresentados neste projeto são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
- Declaro que, caso venha a ser selecionado, realizarei o objeto do projeto conforme pactuado no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento;
- Autorizo a Secretaria Estadual, de Cultura, Esporte e Lazer a publicar e divulgar, os conteúdos desta inscrição, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior; e
- Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no item 6.3 e 6.4 e seus subitens expressos no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Local e data

Nome e assinatura (os mesmos da carteira de identidade)

ANEXO VII

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 0005/2021/SECEL-MT

Formulário-modelo para Pedido de Reconsideração
Fase de Habilitação

Nome do candidato: _____
Nome do projeto: _____
Nº do projeto: _____
CNPJ: _____

À Comissão Técnica de Habilitação,

Com base, do Edital de Seleção Pública nº 0005 de agosto de 2021, venho solicitar revisão do resultado da fase de habilitação pelos motivos abaixo:

Termos em que peço deferimento.

Local e data

Nome e assinatura (os mesmos da carteira de identidade)

ANEXO VIII**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 0005/2021/SECEL-MT***Formulário-modelo para Pedido de Reconsideração*
Fase de Classificação

Nome do candidato: _____
Nome do projeto: _____
Nº do projeto: _____

À Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública nº 0005 de agosto 2021

Com base no Edital de Seleção Pública nº 0005, de agosto 2021, vem solicitar revisão do resultado da fase de classificação pelos motivos abaixo:

Termos em que peço deferimento.

Local e data

Nome e assinatura (os mesmos da carteira de identidade)

ANEXO IX**CADASTRO FINANCEIRO**

Nome do Órgão ou Entidade:

CNPJ:

Endereço Completo do Proponente:

Nome do Projeto:

Nº Banco

Nome do Banco

Nº. Agencia

Nº da Conta Corrente

Praça de Pagamento:

Nome do Gerente:

Carimbo e assinatura do Gerente:

ATENÇÃO:

A liberação dos recursos só ocorrerá após o encaminhamento deste anexo.

Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica do projeto selecionado no Edital de Seleção Pública nº 0005 de agosto de 2021, para tanto ser aberta única e exclusivamente em instituição financeira pública. Para abertura da conta, deverá ser preenchido esse Anexo, contendo assinatura e carimbo do gerente da instituição financeira.

ANEXO X**DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE**

Eu, (nome do dirigente), brasileiro, (estado civil)....., portador do RG nº e CPF, residente e domiciliado na Rua....., nº, Bairro - Município/MT....., na qualidade de representante da, CNPJ nº

DECLARO, que para execução do objeto:..... da proposta a ser executado no município de....., no dia/...../20....., não terá cobrança de qualquer valor, seja como entrada, utilização de equipamentos ou participação em cursos, oficinas, etc., sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Cuiabá/MT, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura do Proponente

ANEXO XI

OSC REQUERIMENTO DE APOIO FINANCEIRO		LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA
Itm	Documentos obrigatórios	Nº da folha
1	Requerimento de Apoio Financeiro	
2	Ofício de emenda parlamentar (quando for o caso)	Não se aplica
3	Recurso SECEL: justificativa de exclusividade	
4	Plano de Trabalho: Anexos dos SIGCon	
4.1	Cadastro de Órgãos ou Entidades e Dirigentes (Anexo I do SIGCon - assinado por extenso frente e verso pelo diretor da OSC)	
4.2	Dados do Projeto (Anexo II do SIGCon assinado por extenso frente e verso pelo diretor da OSC)	
4.3	Cronograma de execução física e Plano de aplicação de Recursos (Anexo III do SIGCon assinado por extenso frente e verso pelo diretor da OSC)	
4.4	Cronograma de desembolso (Anexo IV do SIGCon assinado por extenso frente e verso pelo diretor da OSC)	
4.5	Relação de matérias de consumo e contratação (Anexo V do SIGCon assinado por extenso frente e verso pelo diretor da OSC)	
4.6	Memória de Cálculo Detalhada (Sigcon assinado por extenso frente e verso pelo diretor da OSC)	
5	Certidão de Habilitação Plena emitida pelo SIGCON assinado por extenso frente e verso pelo diretor da OSC	
6	Termo de Referência	
7	Declaração de compatibilidade de preços;	
7.1	Avaliação de Mercado (apresentação de três orçamentos)	
8	Contratação por Inexigibilidade:	Não se aplica
8.1	03 notas fiscais para comprovação do preço praticado no mercado	Não se aplica
8.2	Declaração de exclusividade	
9	Declaração de Não Duplicidade de Objeto	
10	Declaração de Gratuidade	
11	Declaração de publicidade de parceria	
12	Autorização para uso de Espaço Público (quando for o caso)	
13	Comprovante de que a organização da sociedade civil possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (art. 29, inc. VIII da IN 01/2016)	
14	Comprovante de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pela organização da sociedade civil (art. 29, inc. VII da IN 01/2016);	
15	Ata e Estatuto atualizados	
16	Certidão do CONSED	
17	Cronograma de Atividades	
18	Declaração de Conta Bancária Específica; (assinado pelo gerente bancário)	
19	Contrato de abertura de Conta Corrente específica para Convênio;(assinado pelo gerente bancário)	
20	Extrato de conta bancária zerada juntamente com o contrato de abertura de conta. (assinado pelo gerente bancário)	

ANEXO XII

**CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE ANÁLISES
DO
EDITAL PONTOS DE ESPORTE E LAZER 2021**

CRONOGRAMA	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	23 de agosto a 23 de setembro 2021
ANALISE DOCUMENTAL DOS INSCRITOS	24 a 27 de setembro 2021
RESULTADO PARCIAL	28 de setembro de 2021
RECURSO DOCUMENTAÇÃO	29 e 30 de setembro 2021
RESULTADO PARCIAL	04 de outubro 2021
ANALISE PROPOSTA	05 de outubro a 06 de outubro de 2021
RESULTADO PARCIAL	07 de outubro de 2021
RECURSO PROPOSTA	08 a 11 de outubro de 2021
RESULTADO FINAL	15 de outubro de 2021

PORTARIA Nº 134/GAB/SECEL/2021.

Torna sem efeito a Portaria de nº 126/GAB/SECEL/2021, publicada em DOE nº 28.059 de 09/08/2021, pág. 21, POR PUBLICAÇÃO EM DUPLICIDADE; que "Dispõe sobre AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO", e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, 10.177/2004 e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2020/2021, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
241243	Edilberto Ângelo Magalhães	2020/2021	01/06/2020 a 31/05/2021	9,69
253577	Jogiane Hellensberger	2020/2021	17/03/2020 a 16/03/2021	9,88

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Agosto de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado).

PORTARIA Nº 135/GAB/SECEL/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, 10.177/2004 e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2020/2021, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
241243	Edilberto Ângelo Magalhães	2020/2021	01/06/2020 a 31/05/2021	9,69
253577	Jogiane Hellensberger	2020/2021	17/03/2020 a 16/03/2021	9,88

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Agosto de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado).

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2021/SES/MT - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 100/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONTRATADA: SIMONI VANTINI SANTANA EPP - Representado pelo SIMONI VANTINI SANTANA.

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição e instalação de Cortina em vinil para divisória hospitalar, visando atender necessidades dos hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30 - Fonte: 112/134/100/312 e 300

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 19/08/2021 término em 15/02/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.000,00

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021/SES/MT
Processo n. 457912/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 20/08/2021 até às 08h59min do dia 01/09/2021 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 01/09/2021 (horário de Brasília).

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, CONTEMPLADOS NO PROGRAMA IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS"

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2021.

**Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos**

PORTARIA Nº 646/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária

de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JULHO/2021, para o município de Carlinda** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
ALTO TAPAJÓS	Carlinda	Pronto Atendimento Municipal Antônio Martines Martines				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 05/07/2021	12	05	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 24.000,00	

PORTARIA Nº 638/2021/GBSES

Institui as diretrizes para implantação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS) em Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e II da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, III, da Constituição Federal, que versa sobre a competência do SUS, no sentido de ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

CONSIDERANDO a disposição expressa contida na Lei nº 8080/90, em seu artigo 6º, III, incluindo-se no campo de atuação do SUS a ordenação de formação de recursos humanos na área da saúde, bem como constar na mesma lei, em seu artigo 15, IX, como atribuição comum à União, Estados e Municípios, a participação na formulação e na execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUS (NOB/RH-SUS) que enfatiza a relevância do trabalho em saúde e a necessidade de valorização dos profissionais de saúde na consolidação do SUS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, instituída e orientada pelas Portarias nº 198 GM/MS de 14/02/2004 e nº 1996 GM/MS de 20/08/2007, nas quais se reconhece e afirma o papel das Secretarias Estaduais de Saúde como Secretarias Educadoras e a efetividade da aprendizagem em serviço como processo de qualificação profissional;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS de nº 3.194 de 28/11/2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações para a formação e a Educação Permanente em Saúde (EPS) de profissionais e trabalhadores do SUS e à transformação das práticas a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho;

CONSIDERANDO a importância de criar espaços institucionais nos serviços de saúde do SUS de Mato Grosso que busquem a transformação e melhoria da qualidade da atenção à saúde por meio da Educação Permanente em Saúde e;

CONSIDERANDO Resolução CIB/MT nº 12 de 05/03/2020, que dispõe sobre a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT na Gestão da Política da Educação Permanente em Saúde e suas atribuições na Comissão de Integração Ensino Serviço - CIES Estadual.

CONSIDERANDO a Portaria nº 264/2021/GBSES de 27/05/2021, que regulamenta o desempenho da atividade de magistério, supervisão, tutoria, monitoria, conteudista, coordenação de curso e demais processos educativos no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as diretrizes para implantação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS em Unidades da SES-MT, com o objetivo de ativar processos educacionais, no micro espaço de trabalho, nos Hospitais Regionais, nas Superintendências e Diretorias da Secretaria de Estado de Saúde, reconhecendo práticas e saberes existentes no cotidiano do trabalho em saúde, incentivando assim a produção de novos sentidos no fazer saúde.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, excetua-se os Escritórios Regionais de Saúde, os quais estão institucionalizados em sua estrutura as Comissões de Ensino e Serviço - CIES Regionais.

Art. 2º O Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS constitui-se como o espaço de articulação para implantação e desenvolvimento das Políticas e/ou Práticas de Educação Permanente em Saúde, processos educacionais e educativos, no âmbito da gestão estadual do SUS, de forma coordenada e descentralizada, nas unidades da SES-MT.

Art. 3º São objetivos do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS:

I. Fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do desenvolvimento profissional dos trabalhadores da saúde, bem como a melhoria do processo de trabalho nas unidades de atenção à saúde no âmbito da SES-MT, com base na aprendizagem significativa e valorização das especificidades dos espaços em que atuam visando à transformação da assistência prestada aos usuários dos serviços;

II. Promover transformações nas práticas do trabalho, com base na integralidade, educação em serviço e reflexões críticas, propondo o encontro entre o mundo da formação e o mundo do trabalho, através da intersecção entre o aprender e o ensinar na realidade dos serviços;

III. Integrar ensino, serviço e comunidade e valorizar a regionalização da gestão do SUS, enquanto base para o desenvolvimento de iniciativas qualificadas ao enfrentamento das principais necessidades e demandas do sistema público de saúde do país;

IV. Instituir relações orgânicas e permanentes entre as estruturas de gestão, atenção, ensino e controle social para o fortalecimento da rede de atenção à saúde;

V. Promover espaços democráticos para diálogos onde se conecta a experiência do encontro entre os próprios trabalhadores, gestores, usuários na perspectiva da Educação Permanente em Saúde - EPS para reconhecimento das necessidades de aprendizagem em serviço que contribuam para melhoria da qualidade da atenção à saúde;

VI. Promover o convite aos trabalhadores do SUS para a invenção de práticas de aprender, de cuidar e de fazer/viver a Educação Permanente em Saúde - EPS para que possam dar destaque à potência do trabalho vivo em ato.

Art. 4º O Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS é parte do organograma da respectiva Unidade de Saúde da SES-MT.

Art. 5º A instituição do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS se dará por meio de Portaria, devendo a unidade encaminhar a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso a composição dos trabalhadores

para publicação no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo primeiro. A constituição do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS se dará por trabalhador lotado na unidade, e deverá ser composto por um Coordenador, um Secretário e por trabalhador/representante.

Parágrafo segundo. O Coordenador e Secretário do NEPS deverá preferencialmente, ser ocupante de cargo efetivo.

Art. 8º Os membros do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS terão garantida, em sua jornada de trabalho semanal, carga horária disponível para que possam acompanhar e desenvolver as atividades do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS.

Art. 9º A unidade da SES-MT assumirá o compromisso de garantir o funcionamento básico do NEPS e para isso, disponibilizará espaço físico e estrutura adequada.

Art. 10 O Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS desenvolverá ações de Educação Permanente em Saúde articulado com as 16 (dezesesseis) Comissões de Integração Ensino e Serviço, a Comissão Estadual de Integração de Ensino e Serviço, e as coordenadorias da ESPMT.

Art. 11 O gestor da unidade indicará para representação na CIES Regional/ Estadual preferencialmente membro que compõe o Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS de sua unidade.

Art. 12 O coordenador e os demais membros do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS manterão agenda de reuniões ordinárias e extraordinárias, que deverão ter registro em ata.

Art. 13 As ações desenvolvidas pelo Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS deverão ser encaminhadas por meio de relatório mensal para a ESPMT.

Art. 14 Os processos de trabalho do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS acontecerão por meio de diálogos coletivos e participativos, atendendo às necessidades dos processos de Educação Permanente em Saúde (EPS) das unidades da SES-MT.

Art. 15 Cada Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS deve elaborar e instituir Regimento Interno próprio, validado entre os seus membros, e encaminhado a ESPMT para formalização de Portaria Interna.

Art. 16 O planejamento organizacional, orçamentário e financeiro para execução das ações do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS deverá constar no PTA da ESPMT, de forma articulada com a CIES Estadual e as áreas técnicas da SES-MT, conforme as diretrizes da Política de Educação Permanente e do Plano de Desenvolvimento institucional da ESPMT.

Art. 17 São competências do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS:

I. Planejar, executar, monitorar e avaliar os processos educacionais, tendo por base os objetivos propostos na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS e as diretrizes e ações do Plano de Desenvolvimento institucional da ESPMT;

II. Identificar, analisar e priorizar, por meio de diálogos coletivos e participativos, as demandas de formação e qualificação dos trabalhadores de saúde da Unidade da SES-MT;

III. Estimular a integração ensino-serviço-comunidade de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS;

IV. Fundamentar suas ações na integralidade, educação em serviço, articulação entre a prática de assistência, gestão e o ensino;

V. Desenvolver aprendizagem significativa por meio de processos educacionais na saúde de forma contextualizada que possibilitem a reflexão da prática, respeitando os diferentes saberes;

VI. Viabilizar, conjuntamente com a Gestão da Unidade, suporte técnico, educacional e logístico, para execução de ações dos processos de Educação Permanente em Saúde do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS;

VII. Promover em conjunto com a ESPMT a intersectorialidade no planejamento e execução das atividades de formação e qualificação;

VIII. Divulgar internamente eventos educacionais municipais, estaduais, nacionais e internacionais quando for de interesse da respectiva Unidade;

IX. Participar dos eventos educacionais promovidos pela SES-MT, que possibilitem integrar e divulgar os trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS;

X. Participar de todas as reuniões das Comissões de Integração Ensino Serviço - CIES de acordo com respectivas localidades;

XI. Participar das reuniões sobre estágios e/ou práticas curriculares e residências em saúde que acontecerão na Unidade da SES-MT à qual pertence o Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS, para inclusão do diálogo da integração ensino, serviço e comunidade;

XII. Divulgar e orientar a utilização das tecnologias educacionais voltadas para o SUS;

XIII. Divulgar as políticas de incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde estaduais e nacionais;

XIV. Cooperar na mobilização para mudança das práticas de trabalho em saúde.

Art. 18 A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT desenvolverá atribuições de gestora da Política de Educação Permanente em Saúde em conjunto com as CIES, Estadual e Regionais, na elaboração das diretrizes técnicas e operacionais para os Núcleos de Educação Permanente em Saúde - NEPS, com vistas a fortalecer e promover, de modo transversal e integrado, a Política de Educação Permanente em Saúde no Estado de Mato Grosso.

Art. 19 Compete a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso-ESPMT a qualificação dos profissionais que compõem o Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS.

Art. 20 A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso-ESPMT por meio da Secretaria de Estado de Saúde, no exercício de sua competência, poderá constituir instâncias colegiadas, entre os envolvidos, para dirimir questões não previstas nesta Portaria.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 647/2021/GBSES

Institui a Comissão Central para realização de Inventário Físico e Financeiro Anual dos bens patrimoniais de consumo da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e, Considerando o disposto na Lei Federal N.º 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando a Lei Estadual N.º 11.109/2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no Decreto Estadual N.º 2.151/2010, que institui a Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

Considerando o Decreto Estadual N.º 194/2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; alterado e acrescentado pelo Decreto Estadual N.º 959/2016;

Considerando a Instrução Normativa N.º 003/2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Central para regularização do Inventário Físico-Financeiro do ano de 2021, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais de consumo da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º O Inventário Anual tem objetivo de detectar as anomalias constantes na carga patrimonial da SESMT e fornecer subsídios para a realização dos ajustes necessários no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN.

Art. 3º Designar para compor a Comissão Central os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Lívia Katherine Monteiro Ferreira Fernandes - Matrícula 297407;

II - Lucas Eloy Ortolan - Matrícula 305516;

III - Valdinei Santos de Campos - Matrícula 232971;

IV - Izabela Braga e Braga - Matrícula 296043.

Art. 4º São competências da Comissão Central:

I - Elaborar calendário de Inventário, definindo o cronograma para sua execução e divulgar à Unidade Administrativa;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais de consumo da SES em conjunto com a subcomissão setorial instituída;

III - Orientar a subcomissão quanto aos procedimentos necessários à regularização do levantamento físico dos bens patrimoniais de consumo;

IV - Receber e Consolidar as Planilhas de Levantamento Físico com as informações atualizadas, encaminhadas pela subcomissão;

V - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas das subcomissões;

VI - Quando convocados os membros da subcomissão ficarão à disposição da Comissão Central para o desenvolvimento dos trabalhos até o fechamento do Inventário da Unidade;

VII - Durante a realização de qualquer tipo de inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidos pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário;

VIII - Elaborar Relatório de Inventário Geral e encaminhar para Coordenadoria de Materiais.

Parágrafo único. A Comissão de Inventário poderá solicitar auxílio a Coordenadoria de Materiais.

Art. 5º A Comissão deverá concluir o Inventário dos Bens Patrimoniais de Consumo e encaminhá-lo à Superintendência de Contabilidade até 15 de dezembro do ano corrente.

Art. 6º O processo de Inventário, quando efetuados os ajustes patrimoniais e contábeis, deverá ser encaminhado para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS/SEPLAG, até o dia 05 de janeiro de 2022.

Art. 7º Ficam designados para compor a subcomissão de Unidade Descentralizada, os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

SUBCOMISSÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA - CRIDAC:

I - Luis Alexandre Galdino de Medeiros - Matrícula 118435;

II - Evellin Carla Delmonico Rosa - Matrícula 118386;

III - Juliano Cosme Batista de Figueiredo - Matrícula 118083;

IV - Lilian Aparecida Fabris - Matrícula 81780;

V - Luciana da Silva Almeida Pimenta - Matrícula 86995;

VI - Rosilene Ferreira de Andrade e Silva - Matrícula 81948;

VII - Raquel Regina Schneider Pereira - Matrícula 300956;

VIII - Sabrina Mendes da Silva - Matrícula 304075;

IX - Sergio Saturnino da Silva - Matrícula 116389;

X - Silvana Gomes Colombo - Matrícula 90372.

Art. 8º São competências da subcomissão:

I - Realizar *in loco* o levantamento dos bens patrimoniais de consumo da Unidade, com apoio e orientação da Comissão Central;

II - Solicitar ao responsável pela Unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens de consumo, requisitar quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens de Consumo, juntamente com o responsável pela Unidade;

VI - Elaborar o Relatório Final de Levantamento da Unidade e encaminhá-lo a Comissão Central.

Art. 9º São competências da Coordenadoria de Materiais:

I - Auxiliar e orientar a Comissão Central de Inventário e os membros designados nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;

II - Providenciar a regularização conforme legislação vigente, quando constatada irregularidade.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 20 de agosto de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 649/2021/GBSES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 187/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/08/2021 A 15/02/2022	
FORNECEDOR: SIMONI VANTINI SANTANA EPP	
HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"	
GESTOR DO CONTRATO	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Domingues - Matrícula: 260298	Anna Laís Pacheco Gabriel - Matrícula: 181189
HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
GESTOR DO CONTRATO	
Lucia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Juliana Fernanda de Freitas - Matrícula: 125343	Marta Dias Pereira da Cruz - Matrícula: 124417
HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
GESTOR DO CONTRATO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Leonir Cledione Simon - Matrícula: 86138	Paulo Cesar Ferreira - Matrícula: 51757
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
GESTOR DO CONTRATO	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Paulo Sergio Serapiao - Matrícula: 280795	Hudmilson Ledesma dos Santos - Matrícula: 285616
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
GESTOR DO CONTRATO	
Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Eliane Miranda Bezerra Garcia - Matrícula: 115850	Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 95, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Pfizer/Comirnaty e Sinovac/Butantan contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 42ª remessa (41ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Trigésimo Nono Informe Técnico - 41ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 19 de agosto de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 20 de agosto de 2021 da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de **39.780** (Trinta e nove mil setecentas e oitenta) doses e da vacina *Sinovac/Butantan* no total de **54.700** (Cinquenta e quatro mil e setecentas) doses;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª dose com estes quantitativos;

VII - A Nota Técnica nº 15/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre orientações referentes ao modelo de cálculo distribuição de vacinas da Covid-19, com a equiparação das doses a serem distribuídas aos estados por meio do levantamento da população ainda por vacinar com idade decrescente até 18 anos e o quantitativo de doses já distribuídas aos estados.

VIII - A Nota de Fornecimento de Materiais nº 10913687 de 19 de Agosto de 2021 do Sistema de Informações de Insumos Estratégicos - SIES, emitida pelo município de General Carneiro, na qual devolve ao Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças o quantitativo de **222** (Duzentas e vinte e duas) doses da vacina *Pfizer/Comirnaty*, por já ter completado a vacinação de 100% de seu público vacinável com a 1ª dose ou Dose única.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 42ª remessa (41ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

I - Pessoas a serem vacinadas com 1ª dose (41ª Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty* e com 1ª e 2ª dose (41ª Pauta) da vacina *Sinovac/Butantan*.

§1º Para a distribuição das vacinas serão empregados percentuais diferentes a cada município, de acordo com a quantidade de vacinas entregues pelo Ministério da Saúde e de acordo com a quantidade que falta entregar ao município, até a equiparação do quantitativo de vacinas de todos os municípios, evitando prejuízos ou benefícios às suas respectivas populações.

§2º No Anexo III desta Resolução consta a relação demonstrativa com a equiparação do quantitativo de doses a serem enviadas aos municípios por meio do levantamento da população total vacinável (grupos prioritários e por idade decrescente até 18 anos) e o quantitativo de primeiras doses e doses únicas entregues aos municípios nas remessas anteriores e o quantitativo que ainda faltava entregar, bem como o novo quantitativo de atendimento após a entrega da remessa atual e o quantitativo que ainda falta entregar.

§3º Os municípios deverão prosseguir com a vacinação das pessoas a serem vacinadas em ordem decrescente de prioridade.

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução e da vacina *Sinovac/Butantan* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O Anexo II representa a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 1 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 14 a 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§4º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses.

§5º No Anexo I consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, onde foram adicionadas um remanescente de 132 (cento e trinta e duas) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas e 222 (duzentas e vinte e duas) doses devolvidas pelo município de General Carneiro ao ERS de Barra do Garças. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 95, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA <i>Pfizer/Comirnaty</i>	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)	39.780
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 34ª remessa	12
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 36ª remessa	18
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 38ª remessa	24
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 40ª remessa	78
Doses devolvidas pelo município de General Carneiro ao ERS de Barra do Garças	222
TOTAL	40.134

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	75.803	60.553	15.251				1.140	1.170
Água Boa	19.455	15.538,0	3.917,0	80%	20%	1,5%	295	300
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.274,0	815,0	80%	20%	1,3%	54	54
Canarana	19.693	15.726,0	3.967,0	80%	20%	1,5%	301	306
Cocalinho	4.356	3.484,0	872,0	80%	20%	1,4%	61	66
Gaúcha do Norte	4.764	3.804,5	959,5	80%	20%	1,5%	73	78

Nova Nazaré	3.536	2.824,0	712,0	80%	20%	1,5%	54	54
Querência	11.806	9.427,5	2.378,5	80%	20%	1,5%	181	186
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.474,5	1.629,5	80%	20%	1,5%	121	126
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	89.504	71.483	18.021				1.358	1.380
Alta Floresta	39.910	31.866,0	8.044,0	80%	20%	1,5%	614	618
Apiacás	6.808	5.437,5	1.370,5	80%	20%	1,5%	103	108
Carlinda	7.938	6.344,0	1.594,0	80%	20%	1,5%	116	120
Nova Bandeirantes	9.653	7.708,5	1.944,5	80%	20%	1,5%	147	150
Nova Canaã do Norte*	10.456	8.355,5	2.100,5	80%	20%	1,5%	154	156
Nova Monte Verde	6.434	5.137,5	1.296,5	80%	20%	1,5%	99	102
Paranaíta	8.305	6.634,0	1.671,0	80%	20%	1,5%	125	126
BAIXADA CUIABANA	804.136	642.448	161.688				11.990	12.018
Acorizal	4.695	3.753,0	942,0	80%	20%	1,4%	68	72
Barão de Melgaço	6.041	4.826,0	1.215,0	80%	20%	1,5%	90	90
Chapada dos Guimarães	15.260	12.184,0	3.076,0	80%	20%	1,5%	235	240
Cuiabá	513.372	409.865,0	103.507,0	80%	20%	1,5%	7.938	7.938
Jangada	7.290	5.829,5	1.460,5	80%	20%	1,4%	103	108
Nova Brasilândia	3.016	2.411,0	605,0	80%	20%	1,4%	44	48
Planalto da Serra	1.911	1.535,0	376,0	80%	20%	1,1%	20	24
Poconé	27.881	22.662,0	5.219,0	81%	19%	0,1%	29	30
Santo Antônio do Leverger	14.789	11.812,5	2.976,5	80%	20%	1,5%	223	228
Várzea Grande	209.881	167.570,0	42.311,0	80%	20%	1,5%	3.240	3.240
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	100.836	80.592	20.244				1.473	1.494
Araguaiana	3.166	2.570,0	596,0	81%	19%	0,2%	7	12
Barra do Garças	54.081	43.180,0	10.901,0	80%	20%	1,5%	833	834
Campinápolis	12.724	10.163,5	2.560,5	80%	20%	1,5%	192	192
Nova Xavantina	16.550	13.222,5	3.327,5	80%	20%	1,5%	247	252
Novo São Joaquim	4.409	3.526,0	883,0	80%	20%	1,4%	62	66
Pontal do Araguaia	4.674	3.738,0	936,0	80%	20%	1,4%	66	66
Ribeirãozinho	2.095	1.673,0	422,0	80%	20%	1,5%	32	36
Torixoréu	3.137	2.519,0	618,0	80%	20%	1,1%	34	36
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	153.085	122.376	30.709				2.211	2.238
Araputanga	13.450	10.738,5	2.711,5	80%	20%	1,5%	208	210
Cáceres	74.668	59.613,0	15.055,0	80%	20%	1,5%	1.155	1.158
Curvelândia	4.253	3.445,0	808,0	81%	19%	0,4%	16	18
Glória D'Oeste	2.496	2.000,0	496,0	80%	20%	1,3%	31	36
Indiavaí	2.035	1.633,5	401,5	80%	20%	1,1%	23	24
Lambari D'Oeste	4.361	3.490,5	870,5	80%	20%	1,3%	59	60
Mirassol d'Oeste	21.723	17.346,0	4.377,0	80%	20%	1,5%	333	336
Porto Esperidião	8.195	6.545,5	1.649,5	80%	20%	1,5%	124	126
Rio Branco	4.278	3.474,5	803,5	81%	19%	0,2%	7	12
Salto do Céu	2.700	2.164,0	536,0	80%	20%	1,2%	33	36
São José dos Quatro Marcos	14.926	11.925,5	3.000,5	80%	20%	1,5%	222	222
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	77.435	61.857	15.578				1.162	1.182
Alto Paraguai	7.434	5.942,0	1.492,0	80%	20%	1,5%	108	108
Diamantino	17.075	13.638,5	3.436,5	80%	20%	1,5%	258	258
Nobres	12.585	10.054,0	2.531,0	80%	20%	1,5%	188	192
Nortelândia	4.689	3.749,5	939,5	80%	20%	1,4%	67	72
Nova Maringá	4.935	3.942,0	993,0	80%	20%	1,5%	74	78
Rosário Oeste	13.172	10.520,5	2.651,5	80%	20%	1,5%	199	204
São José do Rio Claro	17.545	14.010,5	3.534,5	80%	20%	1,5%	268	270
VALE DO ARINOS (JUARA)	55.607	44.423	11.185				832	840
Juara	26.977	21.547,0	5.430,0	80%	20%	1,5%	408	408
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.281,5	566,5	80%	20%	1,3%	36	36
Porto dos Gaúchos	4.209	3.367,0	842,0	80%	20%	1,4%	58	60
Tabaporã	6.938	5.540,5	1.397,5	80%	20%	1,5%	106	108
Aripuanã	14.635	11.686,5	2.948,5	80%	20%	1,5%	224	228
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	94.788	75.707	19.081				1.434	1.452
Brasnorte	13.601	10.860,5	2.740,5	80%	20%	1,5%	209	210
Castanheira	6.557	5.239,0	1.318,0	80%	20%	1,5%	97	102
Colniza	22.688	18.118,0	4.570,0	80%	20%	1,5%	346	348
Cotriguaçu	10.852	8.668,5	2.183,5	80%	20%	1,5%	163	168
Juína	30.639	24.470,0	6.169,0	80%	20%	1,5%	465	468
Juruena	10.451	8.351,0	2.100,0	80%	20%	1,5%	154	156
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	89.277	22.489				1.683	1.698
Colíder*	25.930	20.705,0	5.225,0	80%	20%	1,5%	398	402
Guarantã do Norte	25.805	20.607,5	5.197,5	80%	20%	1,5%	394	396
Matupá	13.523	10.805,0	2.718,0	80%	20%	1,5%	201	204
Nova Guarita*	3.946	3.158,5	787,5	80%	20%	1,3%	53	54
Novo Mundo	6.208	4.963,0	1.245,0	80%	20%	1,4%	89	90
Peixoto de Azevedo	28.523	22.778,5	5.744,5	80%	20%	1,5%	435	438

Terra Nova do Norte	7.830	6.259,0	1.571,0	80%	20%	1,4%	113	114
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	82.418	65.937	16.482				1.139	1.170
Campos de Júlio	4.661	3.725,5	935,5	80%	20%	1,5%	68	72
Comodoro	14.206	11.349,0	2.857,0	80%	20%	1,5%	212	216
Conquista D'Oeste	2.675	2.140,5	534,5	80%	20%	1,4%	37	42
Jauru	6.704	5.439,0	1.265,0	81%	19%	0,3%	17	18
Nova Lacerda	4.141	3.314,5	826,5	80%	20%	1,3%	56	60
Pontes e Lacerda	33.382	26.654,0	6.728,0	80%	20%	1,5%	514	516
Rondolândia	2.529	2.025,0	504,0	80%	20%	1,3%	33	36
Vale de São Domingos	2.263	1.814,5	448,5	80%	20%	1,2%	27	30
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	9.474,5	2.382,5	80%	20%	1,5%	175	180
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	58.230	46.525	11.705				865	882
Canabrava do Norte	3.064	2.448,0	616,0	80%	20%	1,5%	46	48
Confresa	21.045	16.808,0	4.237,0	80%	20%	1,5%	319	324
Porto Alegre do Norte	7.811	6.240,0	1.571,0	80%	20%	1,5%	117	120
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.465,5	358,5	80%	20%	1,0%	19	24
Santa Terezinha	5.179	4.136,5	1.042,5	80%	20%	1,5%	78	78
São José do Xingu	3.598	2.880,5	717,5	80%	20%	1,3%	48	48
Vila Rica	15.709	12.546,5	3.162,5	80%	20%	1,5%	238	240
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	413.040	329.823	83.218				6.326	6.366
Alto Araguaia	14.420	11.515,0	2.905,0	80%	20%	1,5%	221	222
Alto Garças	8.799	7.031,0	1.768,0	80%	20%	1,5%	130	132
Alto Taquari	7.532	6.022,5	1.509,5	80%	20%	1,4%	107	108
Campo Verde	33.351	26.627,5	6.723,5	80%	20%	1,5%	515	516
Dom Aquino	6.564	5.241,0	1.323,0	80%	20%	1,5%	101	102
Guiratinga	11.489	9.174,0	2.315,0	80%	20%	1,5%	176	180
Itiquira	9.277	7.411,0	1.866,0	80%	20%	1,5%	139	144
Jaciara	21.037	16.797,5	4.239,5	80%	20%	1,5%	323	324
Juscimeira	8.943	7.147,0	1.796,0	80%	20%	1,5%	131	132
Paranatinga	16.484	13.165,0	3.319,0	80%	20%	1,5%	250	252
Pedra Preta	13.573	10.838,0	2.735,0	80%	20%	1,5%	208	210
Poxoréo	12.921	10.317,0	2.604,0	80%	20%	1,5%	199	204
Primavera do Leste	47.418	37.863,0	9.555,0	80%	20%	1,5%	728	732
Rondonópolis	191.186	152.641,0	38.545,0	80%	20%	1,5%	2.954	2.958
Santo Antônio do Leste	3.459	2.764,0	695,0	80%	20%	1,5%	51	54
São Pedro da Cipa	3.515	2.809,5	705,5	80%	20%	1,5%	51	54
Tesouro	3.072	2.458,5	613,5	80%	20%	1,4%	42	42
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	21.483	17.178	4.305				305	318
Alto Boa Vista	4.643	3.709,5	933,5	80%	20%	1,5%	69	72
Luciara	1.610	1.288,0	322,0	80%	20%	1,4%	22	24
Novo Santo Antônio	1.960	1.574,0	386,0	80%	20%	1,1%	21	24
São Félix do Araguaia	12.014	9.596,5	2.417,5	80%	20%	1,5%	181	186
Serra Nova Dourada	1.256	1.010,0	246,0	80%	20%	1,0%	12	12
TELES PIRES (SINOP)	341.105	272.400	68.706				5.205	5.238
Cláudia	9.646	7.706,5	1.939,5	80%	20%	1,5%	144	144
Feliz Natal	8.922	7.130,0	1.792,0	80%	20%	1,5%	131	132
Ipiranga do Norte	5.003	3.998,5	1.004,5	80%	20%	1,5%	73	78
Itanhangá	4.724	3.776,0	948,0	80%	20%	1,5%	69	72
Itaúba*	3.243	2.591,0	652,0	80%	20%	1,5%	48	48
Lucas do Rio Verde	51.253	40.919,5	10.333,5	80%	20%	1,5%	792	792
Marcelândia*	9.327	7.453,0	1.874,0	80%	20%	1,5%	138	138
Nova Mutum	32.017	25.562,0	6.455,0	80%	20%	1,5%	495	498
Nova Santa Helena*	2.783	2.227,0	556,0	80%	20%	1,4%	38	42
Nova Ubiratã	7.588	6.065,0	1.523,0	80%	20%	1,5%	110	114
Santa Carmem	3.323	2.653,5	669,5	80%	20%	1,5%	51	54
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.297,0	575,0	80%	20%	1,4%	40	42
Sinop	113.963	90.994,0	22.969,0	80%	20%	1,5%	1.754	1.758
Sorriso	66.311	52.940,5	13.370,5	80%	20%	1,5%	1.026	1.026
Tapurah	9.055	7.238,5	1.816,5	80%	20%	1,4%	131	132
União do Sul	2.942	2.352,0	590,0	80%	20%	1,4%	42	42
Vera	8.133	6.495,5	1.637,5	80%	20%	1,5%	123	126
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	174.602	139.427	35.175				2.670	2.688
Arenópolis	7.551	6.028,0	1.523,0	80%	20%	1,6%	117	120
Barra do Bugres	24.786	19.788,0	4.998,0	80%	20%	1,5%	384	384
Campo Novo do Parecis	23.786	18.999,5	4.786,5	80%	20%	1,5%	358	360
Denise	6.731	5.374,5	1.356,5	80%	20%	1,5%	103	108
Nova Marilândia	3.150	2.516,5	633,5	80%	20%	1,5%	47	48
Nova Olímpia	16.307	13.021,0	3.286,0	80%	20%	1,5%	250	252
Santo Afonso	2.416	1.935,5	480,5	80%	20%	1,3%	31	36
Sapezal	15.214	12.147,5	3.066,5	80%	20%	1,5%	234	234
Tangará da Serra	74.661	59.616,5	15.044,5	80%	20%	1,5%	1.146	1.146

TOTAL	2.653.837	2.120.003	533.834				39.793	40.134
-------	-----------	-----------	---------	--	--	--	--------	--------

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 95, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Sinovac/Butantan	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1+D2 (devido arredondamento)	54.700
TOTAL	54.700

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	75.803	61.723	14.081				743	1.486	1.560
Água Boa	19.455	15.838,0	3.617,0	81%	19%	1,0%	194	388	400
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.328,0	761,0	81%	19%	1,0%	41	82	100
Canarana	19.693	16.032,0	3.661,0	81%	19%	1,0%	196	392	400
Cocalinho	4.356	3.550,0	806,0	81%	19%	0,9%	40	80	80
Gaúcha do Norte	4.764	3.882,5	881,5	81%	19%	0,9%	43	86	100
Nova Nazaré	3.536	2.878,0	658,0	81%	19%	1,0%	36	72	80
Querência	11.806	9.613,5	2.192,5	81%	19%	1,0%	115	230	240
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.600,5	1.503,5	81%	19%	1,0%	78	156	160
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	89.504	72.863	16.641				892	1.784	1.860
Alta Floresta	39.910	32.484,0	7.426,0	81%	19%	1,0%	403	806	820
Apiacás	6.808	5.545,5	1.262,5	81%	19%	0,9%	65	130	140
Carlinda	7.938	6.464,0	1.474,0	81%	19%	1,0%	77	154	160
Nova Bandeirantes	9.653	7.858,5	1.794,5	81%	19%	1,0%	96	192	200
Nova Canaã do Norte*	10.456	8.511,5	1.944,5	81%	19%	1,0%	105	210	220
Nova Monte Verde	6.434	5.239,5	1.194,5	81%	19%	1,0%	62	124	140
Paranaíta	8.305	6.760,0	1.545,0	81%	19%	1,0%	84	168	180
BAIXADA CUIABANA	804.136	654.466	149.670				8.174	16.348	16.440
Acorizal	4.695	3.825,0	870,0	81%	19%	0,9%	44	88	100
Barão de Melgaço	6.041	4.916,0	1.125,0	81%	19%	1,0%	62	124	140
Chapada dos Guimarães	15.260	12.424,0	2.836,0	81%	19%	1,0%	151	302	320
Cuiabá	513.372	417.803,0	95.569,0	81%	19%	1,0%	5.236	10.472	10.480
Jangada	7.290	5.937,5	1.352,5	81%	19%	1,0%	70	140	140
Nova Brasilândia	3.016	2.459,0	557,0	82%	18%	0,9%	26	52	60
Planalto da Serra	1.911	1.559,0	352,0	82%	18%	0,8%	16	32	40
Poconé	27.881	22.692,0	5.189,0	81%	19%	1,0%	283	566	580
Santo Antônio do Leverger	14.789	12.040,5	2.748,5	81%	19%	1,0%	146	292	300
Várzea Grande	209.881	170.810,0	39.071,0	81%	19%	1,0%	2.140	4.280	4.280
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	100.836	82.086	18.750				1.007	2.014	2.080
Araguaiana	3.166	2.582,0	584,0	82%	18%	0,8%	27	54	60
Barra do Garças	54.081	44.014,0	10.067,0	81%	19%	1,0%	551	1.102	1.120
Campinápolis	12.724	10.355,5	2.368,5	81%	19%	1,0%	130	260	260
Nova Xavantina	16.550	13.474,5	3.075,5	81%	19%	1,0%	163	326	340
Novo São Joaquim	4.409	3.592,0	817,0	81%	19%	0,9%	41	82	100
Pontal do Araguaia	4.674	3.804,0	870,0	81%	19%	1,0%	48	96	100
Ribeirãozinho	2.095	1.709,0	386,0	82%	18%	0,8%	17	34	40
Torixoréu	3.137	2.555,0	582,0	81%	19%	1,0%	30	60	60
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	155.324	126.437	28.887				1.557	3.114	3.240
Araputanga	13.450	10.948,5	2.501,5	81%	19%	1,0%	135	270	280
Cáceres	74.668	60.771,0	13.897,0	81%	19%	1,0%	758	1.516	1.520

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Curvelândia	4.253	3.463,0	790,0	81%	19%	1,0%	42	84	100
Glória D'Oeste	2.496	2.036,0	460,0	82%	18%	0,8%	21	42	60
Indiavaí	2.035	1.657,5	377,5	81%	19%	1,0%	19	38	40
Lambari D'Oeste	4.361	3.550,5	810,5	81%	19%	1,0%	43	86	100
Mirassol d'Oeste	21.723	17.682,0	4.041,0	81%	19%	1,0%	219	438	440
Porto Esperidião	8.195	6.671,5	1.523,5	81%	19%	1,0%	82	164	180
Reserva do Cabaçal	2.239	1.823,0	416,0	81%	19%	1,0%	22	44	60
Rio Branco	4.278	3.486,5	791,5	81%	19%	0,9%	39	78	80
Salto do Céu	2.700	2.200,0	500,0	81%	19%	0,9%	25	50	60
São José dos Quatro Marcos	14.926	12.147,5	2.778,5	81%	19%	1,0%	152	304	320
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	77.435	63.039	14.396				771	1.542	1.600
Alto Paraguai	7.434	6.050,0	1.384,0	81%	19%	1,0%	76	152	160
Diamantino	17.075	13.896,5	3.178,5	81%	19%	1,0%	174	348	360
Nobres	12.585	10.246,0	2.339,0	81%	19%	1,0%	125	250	260
Nortelândia	4.689	3.821,5	867,5	81%	19%	0,9%	42	84	100
Nova Maringá	4.935	4.020,0	915,0	81%	19%	0,9%	47	94	100
Rosário Oeste	13.172	10.724,5	2.447,5	81%	19%	1,0%	130	260	260
São José do Rio Claro	17.545	14.280,5	3.264,5	81%	19%	1,0%	177	354	360
VALE DO ARINOS (JUARA)	40.972	33.348	7.624				414	828	860
Juara	26.977	21.955,0	5.022,0	81%	19%	1,0%	275	550	560
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.317,5	530,5	81%	19%	1,0%	29	58	60
Porto dos Gaúchos	4.209	3.427,0	782,0	81%	19%	1,0%	41	82	100
Tabaporã	6.938	5.648,5	1.289,5	81%	19%	1,0%	69	138	140
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	109.423	89.074	20.350				1.095	2.190	2.240
Aripuanã	14.635	11.914,5	2.720,5	81%	19%	1,0%	145	290	300
Brasnorte	13.601	11.070,5	2.530,5	81%	19%	1,0%	137	274	280
Castanheira	6.557	5.341,0	1.216,0	81%	19%	0,9%	62	124	140
Colniza	22.688	18.466,0	4.222,0	81%	19%	1,0%	230	460	460
Cotriguaçu	10.852	8.836,5	2.015,5	81%	19%	1,0%	106	212	220
Juína	30.639	24.938,0	5.701,0	81%	19%	1,0%	310	620	620
Juruena	10.451	8.507,0	1.944,0	81%	19%	1,0%	105	210	220
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	90.975	20.791				1.124	2.248	2.300
Colíder*	25.930	21.107,0	4.823,0	81%	19%	1,0%	260	520	520
Guarantã do Norte	25.805	21.003,5	4.801,5	81%	19%	1,0%	261	522	540
Matupá	13.523	11.009,0	2.514,0	81%	19%	1,0%	134	268	280
Nova Guarita*	3.946	3.212,5	733,5	81%	19%	1,0%	39	78	80
Novo Mundo	6.208	5.053,0	1.155,0	81%	19%	1,0%	63	126	140
Peixoto de Azevedo	28.523	23.216,5	5.306,5	81%	19%	1,0%	288	576	580
Terra Nova do Norte	7.830	6.373,0	1.457,0	81%	19%	1,0%	79	158	160
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	82.418	67.107	15.312				808	1.616	1.700
Campos de Júlio	4.661	3.797,5	863,5	81%	19%	0,9%	43	86	100
Comodoro	14.206	11.565,0	2.641,0	81%	19%	1,0%	141	282	300
Conquista D'Oeste	2.675	2.182,5	492,5	82%	18%	0,8%	22	44	60
Jauru	6.704	5.457,0	1.247,0	81%	19%	1,0%	67	134	140
Nova Lacerda	4.141	3.374,5	766,5	81%	19%	0,9%	38	76	80
Pontes e Lacerda	33.382	27.170,0	6.212,0	81%	19%	1,0%	338	676	680
Rondolândia	2.529	2.061,0	468,0	81%	19%	0,9%	23	46	60
Vale de São Domingos	2.263	1.844,5	418,5	82%	18%	0,9%	20	40	40
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	9.654,5	2.202,5	81%	19%	1,0%	116	232	240
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	58.230	47.407	10.823				577	1.154	1.200

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Canabrava do Norte	3.064	2.496,0	568,0	81%	19%	0,9%	29	58	60
Confresa	21.045	17.132,0	3.913,0	81%	19%	1,0%	210	420	420
Porto Alegre do Norte	7.811	6.360,0	1.451,0	81%	19%	1,0%	77	154	160
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.489,5	334,5	82%	18%	0,7%	14	28	40
Santa Terezinha	5.179	4.214,5	964,5	81%	19%	1,0%	53	106	120
São José do Xingu	3.598	2.928,5	669,5	81%	19%	1,0%	36	72	80
Vila Rica	15.709	12.786,5	2.922,5	81%	19%	1,0%	158	316	320
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	413.040	336.189	76.852				4.172	8.344	8.480
Alto Araguaia	14.420	11.737,0	2.683,0	81%	19%	1,0%	146	292	300
Alto Garças	8.799	7.163,0	1.636,0	81%	19%	1,0%	88	176	180
Alto Taquari	7.532	6.130,5	1.401,5	81%	19%	1,0%	76	152	160
Campo Verde	33.351	27.143,5	6.207,5	81%	19%	1,0%	339	678	680
Dom Aquino	6.564	5.343,0	1.221,0	81%	19%	1,0%	66	132	140
Guiratinga	11.489	9.354,0	2.135,0	81%	19%	1,0%	113	226	240
Itiquira	9.277	7.555,0	1.722,0	81%	19%	1,0%	90	180	180
Jaciara	21.037	17.121,5	3.915,5	81%	19%	1,0%	214	428	440
Juscimeira	8.943	7.279,0	1.664,0	81%	19%	1,0%	90	180	180
Paranatinga	16.484	13.417,0	3.067,0	81%	19%	1,0%	166	332	340
Pedra Preta	13.573	11.048,0	2.525,0	81%	19%	1,0%	137	274	280
Poxoréo	12.921	10.521,0	2.400,0	81%	19%	1,0%	126	252	260
Primavera do Leste	47.418	38.595,0	8.823,0	81%	19%	1,0%	479	958	960
Rondonópolis	191.186	155.599,0	35.587,0	81%	19%	1,0%	1.946	3.892	3.900
Santo Antônio do Leste	3.459	2.818,0	641,0	81%	19%	0,9%	32	64	80
São Pedro da Cipa	3.515	2.863,5	651,5	81%	19%	0,9%	33	66	80
Tesouro	3.072	2.500,5	571,5	81%	19%	1,0%	31	62	80
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	21.483	17.496	3.987				208	416	460
Alto Boa Vista	4.643	3.781,5	861,5	81%	19%	1,0%	45	90	100
Luciara	1.610	1.312,0	298,0	81%	19%	0,9%	15	30	40
Novo Santo Antônio	1.960	1.598,0	362,0	82%	18%	0,9%	17	34	40
São Félix do Araguaia	12.014	9.782,5	2.231,5	81%	19%	1,0%	118	236	240
Serra Nova Dourada	1.256	1.022,0	234,0	81%	19%	1,0%	13	26	40
TELES PIRES (SINOP)	341.105	277.638	63.468				3.445	6.890	7.040
Cláudia	9.646	7.850,5	1.795,5	81%	19%	1,0%	98	196	200
Feliz Natal	8.922	7.262,0	1.660,0	81%	19%	1,0%	90	180	180
Ipiranga do Norte	5.003	4.076,5	926,5	81%	19%	0,9%	46	92	100
Itanhangá	4.724	3.848,0	876,0	81%	19%	0,9%	45	90	100
Itaúba*	3.243	2.639,0	604,0	81%	19%	1,0%	33	66	80
Lucas do Rio Verde	51.253	41.711,5	9.541,5	81%	19%	1,0%	523	1.046	1.060
Marcelândia*	9.327	7.591,0	1.736,0	81%	19%	1,0%	95	190	200
Nova Mutum	32.017	26.060,0	5.957,0	81%	19%	1,0%	323	646	660
Nova Santa Helena*	2.783	2.269,0	514,0	82%	18%	0,9%	24	48	60
Nova Ubiratã	7.588	6.179,0	1.409,0	81%	19%	1,0%	74	148	160
Santa Carmem	3.323	2.707,5	615,5	81%	19%	0,9%	31	62	80
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.339,0	533,0	81%	19%	1,0%	28	56	60
Sinop	113.963	92.752,0	21.211,0	81%	19%	1,0%	1.158	2.316	2.320
Sorriso	66.311	53.966,5	12.344,5	81%	19%	1,0%	676	1.352	1.360
Tapurah	9.055	7.370,5	1.684,5	81%	19%	1,0%	91	182	200
União do Sul	2.942	2.394,0	548,0	81%	19%	1,0%	30	60	60
Vera	8.133	6.621,5	1.511,5	81%	19%	1,0%	80	160	160

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	174.602	142.115	32.487				1.763	3.526	3.640
Arenópolis	7.551	6.148,0	1.403,0	81%	19%	1,0%	74	148	160
Barra do Bugres	24.786	20.172,0	4.614,0	81%	19%	1,0%	253	506	520
Campo Novo do Parecis	23.786	19.359,5	4.426,5	81%	19%	1,0%	241	482	500
Denise	6.731	5.482,5	1.248,5	81%	19%	1,0%	64	128	140
Nova Marilândia	3.150	2.564,5	585,5	81%	19%	1,0%	31	62	80
Nova Olímpia	16.307	13.273,0	3.034,0	81%	19%	1,0%	165	330	340
Santo Afonso	2.416	1.971,5	444,5	82%	18%	0,8%	19	38	40
Sapezal	15.214	12.381,5	2.832,5	81%	19%	1,0%	155	310	320
Tangará da Serra	74.661	60.762,5	13.898,5	81%	19%	1,0%	761	1.522	1.540
TOTAL	2.656.076	2.161.960	494.116				26.750	53.500	54.700

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 95, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.
RELAÇÃO DE DOSES E PERCENTUAL ATENDIDO ANTES E APÓS A ENTREGA DA ATUAL REMESSA**

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
General Carneiro*	5.082	4.060,0	0,0	100%	0%	0	0	4.060,0	0,0	100%	0%
São José do Povo*	3.196	2.456,0	0,0	100%	0%	0	0	2.456,0	0,0	100%	0%
Porto Estrela	3.464	3.014,5	449,5	87%	13%	0	0	3.014,5	449,5	87%	13%
Nossa Senhora do Livramento	12.030	10.153,0	1.877,0	84%	16%	0	0	10.153,0	1.877,0	84%	16%
Araguainha	884	741,5	142,5	84%	16%	0	0	741,5	142,5	84%	16%
Ponte Branca	1.419	1.179,5	239,5	83%	17%	0	0	1.179,5	239,5	83%	17%
Serra Nova Dourada	1.256	1.010,0	246,0	80%	20%	12	20	1.042,0	214,0	83%	17%
Glória D'Oeste	2.496	2.000,0	496,0	80%	20%	36	30	2.066,0	430,0	83%	17%
Reserva do Cabaçal	2.239	1.823,0	416,0	81%	19%	0	30	1.853,0	386,0	83%	17%
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.465,5	358,5	80%	20%	24	20	1.509,5	314,5	83%	17%
Luciara	1.610	1.288,0	322,0	80%	20%	24	20	1.332,0	278,0	83%	17%
Conquista D'Oeste	2.675	2.140,5	534,5	80%	20%	42	30	2.212,5	462,5	83%	17%
Tesouro	3.072	2.458,5	613,5	80%	20%	42	40	2.540,5	531,5	83%	17%
Nova Marilândia	3.150	2.516,5	633,5	80%	20%	48	40	2.604,5	545,5	83%	17%
Santa Carmem	3.323	2.653,5	669,5	80%	20%	54	40	2.747,5	575,5	83%	17%
Rondolândia	2.529	2.025,0	504,0	80%	20%	36	30	2.091,0	438,0	83%	17%
Planalto da Serra	1.911	1.535,0	376,0	80%	20%	24	20	1.579,0	332,0	83%	17%
Santo Antônio do Leste	3.459	2.764,0	695,0	80%	20%	54	40	2.858,0	601,0	83%	17%
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.274,0	815,0	80%	20%	54	50	3.378,0	711,0	83%	17%
Nova Santa Helena	2.783	2.227,0	556,0	80%	20%	42	30	2.299,0	484,0	83%	17%
Porto dos Gaúchos	4.209	3.367,0	842,0	80%	20%	60	50	3.477,0	732,0	83%	17%
Itaúba	3.243	2.591,0	652,0	80%	20%	48	40	2.679,0	564,0	83%	17%
Novo São Joaquim	4.409	3.526,0	883,0	80%	20%	66	50	3.642,0	767,0	83%	17%
São Pedro da Cipa	3.515	2.809,5	705,5	80%	20%	54	40	2.903,5	611,5	83%	17%
Curvelândia	4.253	3.445,0	808,0	81%	19%	18	50	3.513,0	740,0	83%	17%
Salto do Céu	2.700	2.164,0	536,0	80%	20%	36	30	2.230,0	470,0	83%	17%
Nortelândia	4.689	3.749,5	939,5	80%	20%	72	50	3.871,5	817,5	83%	17%
Lambari D'Oeste	4.361	3.490,5	870,5	80%	20%	60	50	3.600,5	760,5	83%	17%
Novo Santo Antônio	1.960	1.574,0	386,0	80%	20%	24	20	1.618,0	342,0	83%	17%
Campos de Júlio	4.661	3.725,5	935,5	80%	20%	72	50	3.847,5	813,5	83%	17%
Gaúcha do Norte	4.764	3.804,5	959,5	80%	20%	78	50	3.932,5	831,5	83%	17%

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Barão de Melgaço	6.041	4.826,0	1.215,0	80%	20%	90	70	4.986,0	1.055,0	83%	17%
Santa Terezinha	5.179	4.136,5	1.042,5	80%	20%	78	60	4.274,5	904,5	83%	17%
Acorizal	4.695	3.753,0	942,0	80%	20%	72	50	3.875,0	820,0	83%	17%
Ribeirãozinho	2.095	1.673,0	422,0	80%	20%	36	20	1.729,0	366,0	83%	17%
Nova Brasilândia	3.016	2.411,0	605,0	80%	20%	48	30	2.489,0	527,0	83%	17%
Nova Nazaré	3.536	2.824,0	712,0	80%	20%	54	40	2.918,0	618,0	83%	17%
Novo Mundo	6.208	4.963,0	1.245,0	80%	20%	90	70	5.123,0	1.085,0	83%	17%
Nova Monte Verde	6.434	5.137,5	1.296,5	80%	20%	102	70	5.309,5	1.124,5	83%	17%
Castanheira	6.557	5.239,0	1.318,0	80%	20%	102	70	5.411,0	1.146,0	83%	17%
Alto Boa Vista	4.643	3.709,5	933,5	80%	20%	72	50	3.831,5	811,5	83%	17%
Itanhangá	4.724	3.776,0	948,0	80%	20%	72	50	3.898,0	826,0	83%	17%
Porto Esperidião	8.195	6.545,5	1.649,5	80%	20%	126	90	6.761,5	1.433,5	83%	17%
São José do Xingu	3.598	2.880,5	717,5	80%	20%	48	40	2.968,5	629,5	83%	17%
Araguaiana	3.166	2.570,0	596,0	81%	19%	12	30	2.612,0	554,0	83%	17%
Tapurah	9.055	7.238,5	1.816,5	80%	20%	132	100	7.470,5	1.584,5	83%	17%
Denise	6.731	5.374,5	1.356,5	80%	20%	108	70	5.552,5	1.178,5	82%	18%
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.297,0	575,0	80%	20%	42	30	2.369,0	503,0	82%	18%
Nova Ubiratã	7.588	6.065,0	1.523,0	80%	20%	114	80	6.259,0	1.329,0	82%	18%
Apiacás	6.808	5.437,5	1.370,5	80%	20%	108	70	5.615,5	1.192,5	82%	18%
Ipiranga do Norte	5.003	3.998,5	1.004,5	80%	20%	78	50	4.126,5	876,5	82%	18%
Paranaíta	8.305	6.634,0	1.671,0	80%	20%	126	90	6.850,0	1.455,0	82%	18%
Arenópolis	7.551	6.028,0	1.523,0	80%	20%	120	80	6.228,0	1.323,0	82%	18%
Nova Maringá	4.935	3.942,0	993,0	80%	20%	78	50	4.070,0	865,0	82%	18%
Comodoro	14.206	11.349,0	2.857,0	80%	20%	216	150	11.715,0	2.491,0	82%	18%
Dom Aquino	6.564	5.241,0	1.323,0	80%	20%	102	70	5.413,0	1.151,0	82%	18%
Chapada dos Guimarães	15.260	12.184,0	3.076,0	80%	20%	240	160	12.584,0	2.676,0	82%	18%
Guiratinga	11.489	9.174,0	2.315,0	80%	20%	180	120	9.474,0	2.015,0	82%	18%
Marcelândia	9.327	7.453,0	1.874,0	80%	20%	138	100	7.691,0	1.636,0	82%	18%
Alto Paraguai	7.434	5.942,0	1.492,0	80%	20%	108	80	6.130,0	1.304,0	82%	18%
São José dos Quatro Marcos	14.926	11.925,5	3.000,5	80%	20%	222	160	12.307,5	2.618,5	82%	18%
Pontal do Araguaia	4.674	3.738,0	936,0	80%	20%	66	50	3.854,0	820,0	82%	18%
Nova Lacerda	4.141	3.314,5	826,5	80%	20%	60	40	3.414,5	726,5	82%	18%
Nova Canaã do Norte	10.456	8.355,5	2.100,5	80%	20%	156	110	8.621,5	1.834,5	82%	18%
Alto Taquari	7.532	6.022,5	1.509,5	80%	20%	108	80	6.210,5	1.321,5	82%	18%
Juruena	10.451	8.351,0	2.100,0	80%	20%	156	110	8.617,0	1.834,0	82%	18%
Porto Alegre do Norte	7.811	6.240,0	1.571,0	80%	20%	120	80	6.440,0	1.371,0	82%	18%
Nobres	12.585	10.054,0	2.531,0	80%	20%	192	130	10.376,0	2.209,0	82%	18%
Nova Bandeirantes	9.653	7.708,5	1.944,5	80%	20%	150	100	7.958,5	1.694,5	82%	18%
Querência	11.806	9.427,5	2.378,5	80%	20%	186	120	9.733,5	2.072,5	82%	18%
Matupá	13.523	10.805,0	2.718,0	80%	20%	204	140	11.149,0	2.374,0	82%	18%
Nova Xavantina	16.550	13.222,5	3.327,5	80%	20%	252	170	13.644,5	2.905,5	82%	18%
Jauru	6.704	5.439,0	1.265,0	81%	19%	18	70	5.527,0	1.177,0	82%	18%
Araputanga	13.450	10.738,5	2.711,5	80%	20%	210	140	11.088,5	2.361,5	82%	18%
Campo Novo do Parecis	23.786	18.999,5	4.786,5	80%	20%	360	250	19.609,5	4.176,5	82%	18%
Canabrava do Norte	3.064	2.448,0	616,0	80%	20%	48	30	2.526,0	538,0	82%	18%
Cotriguaçu	10.852	8.668,5	2.183,5	80%	20%	168	110	8.946,5	1.905,5	82%	18%
Guarantã do Norte	25.805	20.607,5	5.197,5	80%	20%	396	270	21.273,5	4.531,5	82%	18%
Diamantino	17.075	13.638,5	3.436,5	80%	20%	258	180	14.076,5	2.998,5	82%	18%
Carlinda	7.938	6.344,0	1.594,0	80%	20%	120	80	6.544,0	1.394,0	82%	18%
Nova Olímpia	16.307	13.021,0	3.286,0	80%	20%	252	170	13.443,0	2.864,0	82%	18%

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	9.474,5	2.382,5	80%	20%	180	120	9.774,5	2.082,5	82%	18%
Água Boa	19.455	15.538,0	3.917,0	80%	20%	300	200	16.038,0	3.417,0	82%	18%
Aripuanã	14.635	11.686,5	2.948,5	80%	20%	228	150	12.064,5	2.570,5	82%	18%
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.474,5	1.629,5	80%	20%	126	80	6.680,5	1.423,5	82%	18%
Alto Araguaia	14.420	11.515,0	2.905,0	80%	20%	222	150	11.887,0	2.533,0	82%	18%
Sapezal	15.214	12.147,5	3.066,5	80%	20%	234	160	12.541,5	2.672,5	82%	18%
Barra do Bugres	24.786	19.788,0	4.998,0	80%	20%	384	260	20.432,0	4.354,0	82%	18%
Rio Branco	4.278	3.474,5	803,5	81%	19%	12	40	3.526,5	751,5	82%	18%
Jaciara	21.037	16.797,5	4.239,5	80%	20%	324	220	17.341,5	3.695,5	82%	18%
Indiavaí	2.035	1.633,5	401,5	80%	20%	24	20	1.677,5	357,5	82%	18%
Poxoréo	12.921	10.317,0	2.604,0	80%	20%	204	130	10.651,0	2.270,0	82%	18%
Alto Garças	8.799	7.031,0	1.768,0	80%	20%	132	90	7.253,0	1.546,0	82%	18%
Santo Afonso	2.416	1.935,5	480,5	80%	20%	36	20	1.991,5	424,5	82%	18%
Santo Antônio do Leverger	14.789	11.812,5	2.976,5	80%	20%	228	150	12.190,5	2.598,5	82%	18%
Poconé	27.881	22.662,0	5.219,0	81%	19%	30	290	22.982,0	4.899,0	82%	18%
Pedra Preta	13.573	10.838,0	2.735,0	80%	20%	210	140	11.188,0	2.385,0	82%	18%
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.281,5	566,5	80%	20%	36	30	2.347,5	500,5	82%	18%
Paranatinga	16.484	13.165,0	3.319,0	80%	20%	252	170	13.587,0	2.897,0	82%	18%
Nova Guarita	3.946	3.158,5	787,5	80%	20%	54	40	3.252,5	693,5	82%	18%
Canarana	19.693	15.726,0	3.967,0	80%	20%	306	200	16.232,0	3.461,0	82%	18%
Nova Mutum	32.017	25.562,0	6.455,0	80%	20%	498	330	26.390,0	5.627,0	82%	18%
São Félix do Araguaia	12.014	9.596,5	2.417,5	80%	20%	186	120	9.902,5	2.111,5	82%	18%
Brasnorte	13.601	10.860,5	2.740,5	80%	20%	210	140	11.210,5	2.390,5	82%	18%
Tabaporã	6.938	5.540,5	1.397,5	80%	20%	108	70	5.718,5	1.219,5	82%	18%
Cláudia	9.646	7.706,5	1.939,5	80%	20%	144	100	7.950,5	1.695,5	82%	18%
Juara	26.977	21.547,0	5.430,0	80%	20%	408	280	22.235,0	4.742,0	82%	18%
Barra do Garças	54.081	43.180,0	10.901,0	80%	20%	834	560	44.574,0	9.507,0	82%	18%
Alta Floresta	39.910	31.866,0	8.044,0	80%	20%	618	410	32.894,0	7.016,0	82%	18%
São José do Rio Claro	17.545	14.010,5	3.534,5	80%	20%	270	180	14.460,5	3.084,5	82%	18%
Lucas do Rio Verde	51.253	40.919,5	10.333,5	80%	20%	792	530	42.241,5	9.011,5	82%	18%
Tangará da Serra	74.661	59.616,5	15.044,5	80%	20%	1.146	770	61.532,5	13.128,5	82%	18%
Cocalinho	4.356	3.484,0	872,0	80%	20%	66	40	3.590,0	766,0	82%	18%
Vila Rica	15.709	12.546,5	3.162,5	80%	20%	240	160	12.946,5	2.762,5	82%	18%
Terra Nova do Norte	7.830	6.259,0	1.571,0	80%	20%	114	80	6.453,0	1.377,0	82%	18%
Peixoto de Azevedo	28.523	22.778,5	5.744,5	80%	20%	438	290	23.506,5	5.016,5	82%	18%
Mirassol d'Oeste	21.723	17.346,0	4.377,0	80%	20%	336	220	17.902,0	3.821,0	82%	18%
Pontes e Lacerda	33.382	26.654,0	6.728,0	80%	20%	516	340	27.510,0	5.872,0	82%	18%
Sorriso	66.311	52.940,5	13.370,5	80%	20%	1.026	680	54.646,5	11.664,5	82%	18%
Itiquira	9.277	7.411,0	1.866,0	80%	20%	144	90	7.645,0	1.632,0	82%	18%
Jangada	7.290	5.829,5	1.460,5	80%	20%	108	70	6.007,5	1.282,5	82%	18%
Campinápolis	12.724	10.163,5	2.560,5	80%	20%	192	130	10.485,5	2.238,5	82%	18%
Campo Verde	33.351	26.627,5	6.723,5	80%	20%	516	340	27.483,5	5.867,5	82%	18%
Rondonópolis	191.186	152.641,0	38.545,0	80%	20%	2.958	1.950	157.549,0	33.637,0	82%	18%
Cáceres	74.668	59.613,0	15.055,0	80%	20%	1.158	760	61.531,0	13.137,0	82%	18%
Rosário Oeste	13.172	10.520,5	2.651,5	80%	20%	204	130	10.854,5	2.317,5	82%	18%
Sinop	113.963	90.994,0	22.969,0	80%	20%	1.758	1.160	93.912,0	20.051,0	82%	18%
Primavera do Leste	47.418	37.863,0	9.555,0	80%	20%	732	480	39.075,0	8.343,0	82%	18%
Colniza	22.688	18.118,0	4.570,0	80%	20%	348	230	18.696,0	3.992,0	82%	18%
Juína	30.639	24.470,0	6.169,0	80%	20%	468	310	25.248,0	5.391,0	82%	18%
Cuiabá	513.372	409.865,0	103.507,0	80%	20%	7.938	5.240	423.043,0	90.329,0	82%	18%

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Confresa	21.045	16.808,0	4.237,0	80%	20%	324	210	17.342,0	3.703,0	82%	18%
Várzea Grande	209.881	167.570,0	42.311,0	80%	20%	3.240	2.140	172.950,0	36.931,0	82%	18%
Torixoréu	3.137	2.519,0	618,0	80%	20%	36	30	2.585,0	552,0	82%	18%
Feliz Natal	8.922	7.130,0	1.792,0	80%	20%	132	90	7.352,0	1.570,0	82%	18%
Colíder	25.930	20.705,0	5.225,0	80%	20%	402	260	21.367,0	4.563,0	82%	18%
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.566,0	548,0	82%	18%	0	0	2.566,0	548,0	82%	18%
Juscimeira	8.943	7.147,0	1.796,0	80%	20%	132	90	7.369,0	1.574,0	82%	18%
Vera	8.133	6.495,5	1.637,5	80%	20%	126	80	6.701,5	1.431,5	82%	18%
União do Sul	2.942	2.352,0	590,0	80%	20%	42	30	2.424,0	518,0	82%	18%
Vale de São Domingos	2.263	1.814,5	448,5	80%	20%	30	20	1.864,5	398,5	82%	18%
TOTAL/MÉDIA	2.685.265	2.145.996,5	537.506,5	80%	20%	40.134	27.350	2.213.480,5	470.022,5	82%	18%

*Município que já atendeu 100% da sua população vacinável com a D1 e DU, portanto está sendo considerado como 100% atendido com D1 e DU.

PORTARIA Nº 648/2021/GBSES

Institui a Comissão Central para realização de Inventário Físico e Financeiro Anual, avaliação inicial e regularização dos bens patrimoniais móveis permanentes da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e; **Considerando** o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando a Lei Estadual n.º 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.151, de 22 setembro de 2010, que institui a Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

Considerando o Decreto Estadual n.º 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; alterado e acrescentado pelo Decreto Estadual nº 595, de 08 de julho 2016;

Considerando a Instrução Normativa n.º 003, de 25 agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Central para realização do Inventário Físico-Financeiro anual, avaliação inicial da carga patrimonial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis permanentes da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º O Inventário Anual tem objetivo de detectar as anomalias constantes na carga patrimonial da SESMT e fornecer subsídios para a realização dos ajustes necessários no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN.

Art. 3º Designar para compor a Comissão Central em epígrafe os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

- I - Antônio Albino da Silva - Matrícula 90116;
- II - Anderson Henrique da Silva Martins - Matrícula 291215;
- III - Icaro Ferreira da Silva - Matrícula 108041;
- IV - Eder Del Barco Nishioka - Matrícula 115533;
- V - Marco Túlio de Oliveira Rangel - Matrícula 110118;
- VI - Debora Jenezlerau Silva Santos - Matrícula 115409;
- VII - Waldineide Lemes Alves da Cruz - Matrícula 291238;
- VIII - João Carlos Brandino de Godoi - Matrícula 294917.

Art. 4º São competências da Comissão Central:

- I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às Unidades Administrativas;

II - Realizar em conjunto com a Coordenadoria de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis permanentes;

III - Coordenar, orientar e diligenciar, caso necessário, os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais da SESMT em conjunto com as subcomissões setoriais instituídas;

IV - Receber e consolidar as planilhas de Levantamento Físico encaminhadas pelas subcomissões, analisar as divergências e atualizar os registros no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT. Nos casos de bens classificados como "péssimo", encaminhar para a Comissão de Desfazimento de Bens devidamente instituída na SES;

V - Solicitar a Superintendência de Contabilidade, caso necessário, as informações e relatórios pertinentes aos registros contábeis dos bens móveis permanentes;

VI - Quando convocados os membros da subcomissão ficarão à disposição da Comissão Central para o desenvolvimento dos trabalhos até o fechamento do Inventário da Unidade;

VII - Durante a realização de qualquer tipo de inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidos pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão Central de Inventário.

VIII - Elaborar Relatório de Inventário Geral encaminhar a Coordenadoria de Patrimônio.

Parágrafo único. A Comissão de Inventário poderá solicitar auxílio a Coordenadoria de Patrimônio.

Art. 5º A Comissão de Inventário deverá concluir o Inventário dos Bens Patrimoniais e encaminhá-lo à Superintendência de Contabilidade até 15 de dezembro do corrente ano.

Art. 6º O processo de inventário, quando efetuados os ajustes patrimoniais e contábeis, deverá ser encaminhado à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS/SEPLAG, até o dia 05 de janeiro de 2022.

Art. 7º Ficam designados para compor as subcomissões das Unidades da SESMT, os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro e na ausência pelo segundo:

SUBCOMISSÃO SESMT - NÍVEL CENTRAL

- I - Lívia Katherine Monteiro Ferreira Fernandes - Matrícula 297407;
- II - Michelle Cristina França Silva - Matrícula 279542;
- III - Danilo dos Santos Seixas - Matrícula 296747;
- IV - André Luís Roder de Souza - Matrícula 135301;
- V - Cristian Ribeiro dos Santos - Matrícula 115790;
- VI - Cleber Arantes do Carmo - Matrícula 63753.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- I - Edineia de Oliveira Ribeiro - Matrícula 283294;
- II - Jeferson Souza Moraes - Matrícula 281801;
- III - Pedro Pereira dos Santos Filho - Matrícula 295478.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DA SAÚDE

- I - Danielle Silva Bergmann - Matrícula 130246;
- II - Luzineia Antonia da Costa Bispo - Matrícula 96158;

III - Marlene Ormonde de Almeida - Matrícula 111004.

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

I - Ezio Pereira da Silva - Matrícula 289355;
II - Elber Fernando Almeida - Matrícula 232507;
III - Vitor Hugo Lourençon - Matrícula 247062.

COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

I - Marlene Nunes dos Santos - Matrícula 58270;
II - Edson Lima Ferreira - Matrícula 56164;
III - Jeferson Alves de Souza - Matrícula 56167.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA

I - Luiz Heinen - Matrícula 123136;
II - Altierlis Delfino de Moraes - Matrícula 106229;
III - Lucio Cezar Favaretto - Matrícula 125347.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA

I - José Wilson Antunes de Oliveira - Matrícula 111996;
II - Carlos Batista Frias - Matrícula 90542;
III - Florício Rocha Filho - Matrícula 95803.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA

I - Sonia Regina Schinello - Matrícula 61202;
II - Cleyton Lauro da Silva - Matrícula 97114;
III - Zeli Vecchi Pulcherio - Matrícula 115756.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS

I - Késia Teófilo de Oliveira - Matrícula 111621;
II - Reginaldo Gomes de Souza Neto - Matrícula 106876;
III - Valcy Luz de Moraes - Matrícula 96519.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES

I - Lucinaldo da Silva Santiago - Matrícula 83476;
II - Ademir Cebalho de Paula - Matrícula SIAPE/FUNASA 0471499;73424
III - Arleme Janissara de Oliveira Alcântara - Matrícula 73424;
IV - Bárbara Ferraz Buhler - Matrícula 93404;
V - João Sebastião Alves Pereira - Matrícula SIAPE/FUNASA 0475020;
VI - Juliana Gonçalves Mendes Pouso - Matrícula 94981.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE COLÍDER

I - Osvaldo Mendes da Purificação - Matrícula 86282;
II - Antônio Carlos Araújo dos Santos - Matrícula 58083;
III - Luciana de Souza Peixe Gouveia - Matrícula 47492.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO

I - Sandra Regina Ferreira Guimarães - Matrícula 252900;
II - Luiz Tércio de Lima - Matrícula 117992;
III - Cláudio Junior Ferreira Guimarães - Matrícula 115529.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA

I - Maria Lúcia da Silva - Matrícula 103403;
II - Silene Regina da Silva Marmol - Matrícula 90141;
III - Victor Nazaré Messias - Matrícula 115508.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA

I - Humberto Nogueira de Moraes - Matrícula 65034;
II - Sérgio Volmir Post - Matrícula 106279;
III - Messias da Cunha Rufino - Matrícula 90102.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO

I - Antônio Francisco Rodrigues de Abreu - Matrícula 108589;
II - Marcia Bernadete Schons - Matrícula 58100.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA

I - Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro - Matrícula 90309;
II - Ilda Aparecida da Silva - Matrícula 64844;
III - Márcia Cleide da Conceição - Matrícula 3359.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE

I - Andreia Barreira Abreu Alves - Matrícula 93951;
II - Conceição Silva Lima - Matrícula 89660;
III - Rui Costa da Rocha - Matrícula 55460.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

I - Alexander Gonçalves Ferreira Guimarães - Matrícula 70319;
II - Aline Braga Souza Pavoni - Matrícula 110868;
III - Amarildo Hatori - Matrícula 95304;
IV - Angela Souza de Oliveira Galantini - Matrícula 82979;

V - Gilberto Roque Geremia - Matrícula 106804;
VI - João Martins de Souza - Matrícula 0517228/MS;
VII - Mara Rubia de Oliveira Dornelles - Matrícula 120552;
VIII - Odair Gonçalves de Matos - Matrícula 106718;
IX - Rodrigo Aparecido de Melo Sá - Matrícula 115750;
X - Valdimir Dewes - Matrícula 95444;
XI - Vanessa Soares Rodrigues - Matrícula 115727.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

I - Isaías Rodrigues de Oliveira - Matrícula 62114;
II - Raimunda Nascimento de Souza - Matrícula 75232;
III - Renne Spori Boeck - Matrícula 304587.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP

I - Andreia Wurzius - Matrícula 40615;
II - Silvy Helena da Silva Mascarós - Matrícula 117052;
III - Bruno de Oliveira Pereira - Matrícula 117991.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

I - André Luiz Prudêncio Borges - Matrícula 55480;
II - Joaquim Melquiade de Oliveira - Matrícula 90099;
III - Epaminondas Ferreira de Oliveira - Matrícula 471138.

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN/MT

I - Neuza Ribeiro de Ataídes Santana - Matrícula 93156;
II - Wender Silva Dorileo - Matrícula 104720.

MT HEMOCENTRO

I - Moacir Domingos dos Santos - Matrícula 90513;
II - Leandro Henrique Begas Costa - Matrícula 111559;
III - Gessica de Burgo Pessôas - Matrícula 294089;
IV - Hélio Lopes Parron Junior - Matrícula 61388.

CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE MATO GROSSO - CERMAC

I - Benedita Luzia Amorim Obici - Matrícula 72752;
II - Lourenço Alessandro Ortiz - Matrícula 94497;
III - Susan Aline Cambuí Taques - Matrícula 106849;
IV - Weslan Vilela da Silva - Matrícula 117549;
V - Lígia Rodrigues de Souza - Matrícula 272216;
VI - Marinalva de Paula Moreira - Matrícula 112979.

CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA - CRIDAC

I - Vilma Ferreira Xavier - Matrícula 93209;
II - Luís Alexandre Galdino de Medeiros - Matrícula 118435;
III - Evellin Carla Delmonico Rosa - Matrícula 118386;
IV - Juliano Cosme de Figueiredo - Matrícula 118083;
V - Lilian Aparecida Fabris - Matrícula 81780;
VI - Luciana da Silva Almeida Pimenta - Matrícula 86995;
VII - Rosilene Ferreira de Andrade e Silva - Matrícula 81948;
VIII - Raquel Regina Schneider Pereira - Matrícula 300956;
IX - Sabrina Mendes da Silva - Matrícula 304075;
X - Sergio Saturnino da Silva - Matrícula 116389.

CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - GEOPE

I - Kerdwick Kane de Judith Barbosa - Matrícula 96686;
II - Bendito Perciliano de Queiroz - Matrícula 43312;
III - Tereza Raquel Marques de Moura Silva - Matrícula 114515.

CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS

I - Aldair Rodrigues Wilsman - Matrícula 297408;
II - Robson Martins Carvalho - Matrícula 103753;
III - Sandro Camargo da Silva - Matrícula 93233.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - Ivan Utsch Seba - Matrícula 93320;
II - Elizandra Maria da Costa Silva - Matrícula 106902;
III - Sandra Roseli Bertote Neto - Matrícula 111043.

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

I - Marcio Ricardo Gomes de Souza - Matrícula 300931;
II - José Roberto da Silva Filho - Matrícula 278101;
III - Thiago Alexandre de Arruda Pacheco - Matrícula 299671.

HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

I - Claudemir Temponi - Matrícula 281404;
II - Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula 281176;
III - Stephany Duarte Silva - Matrícula 303558.

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

- I - José Márcio Faria Leite - Matrícula 94520;
 II - Selma Paraba - Matrícula 280421;
 III - Osmar Antônio da Silva Horta - Matrícula 90470;
 IV - Onair Azevedo Nogueira - Matrícula 280800;

HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

- I - Agnaldo Adriano Gigliotti - Matrícula 64695;
 II - João Carlos dos Santos - Matrícula 43667;
 III - Jackson Dias Antônio - Matrícula 281400.

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

- I - Alcindo Tavares da Silva - Matrícula 292807;
 II - Lourival de Almeida Junior - Matrícula 110017;
 III - Felipe Mantovani Strack - Matrícula 296966;
 IV - Oziel Barbosa Lopes - Matrícula 292830.

HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

- I - Anderson Fabio Chenet - Matrícula 86194;
 II - Leonir Cledione Simon - Matrícula 86138;
 III - Otelia Regina Ackermann Hahn - Matrícula 103848.

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

- I - Ailton Carrasqueira de Sousa - Matrícula 95175;
 II - André Louis Alves Queiroz - Matrícula 101717;
 III - Emanuel Marcos Garcia - Matrícula 95524;
 IV - Françoisa Fontenelle de Moraes - Matrícula 95482;
 V - Talmo Walteir Vasconcelos Pereira - Matrícula 296893.

HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

- I - Luiz Fernando Alves dos Santos - Matrícula 304845;
 II - Regina Piazza - Matrícula 294949;
 III - Rafael Almeida Monteiro - Matrícula 304846.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR

- I - Camila Helena da Silva Lima - Matrícula 120045;
 II - José Antônio Pontes Siqueira - Matrícula 274053;
 III - Marcos Antonio de Lemos - Matrícula 42087.

CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS

- I - Tatiana Helena Belmonte - Matrícula 60654;
 II - Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias - Matrícula 115405.

GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES DE ZOOSE

- I - João Sansão Maciel - Matrícula 41648;
 II - Sergio Kiyoshi Matsuoka - Matrícula 111114.

GERÊNCIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO - REDE DE FRIO

- I - Alcione Paula Figueiredo - Matrícula 259370;
 II - Rodrigo Cesar Pulcherio - Matrícula 104908.

Art. 8º São competências das subcomissões:

- I - Realizar *in loco* o levantamento dos bens patrimoniais da Unidade, com apoio e orientação da Comissão Central;
 II - Solicitar ao responsável pela Unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens, requisitar quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
 III - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e, em caso de avaria ou descolamento de plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
 IV - Identificar na Planilha de levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento;
 V - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela Unidade;
 VI - Elaborar o Relatório Final de Levantamento da Unidade e encaminhá-lo a Comissão Central.

Art. 9º São competências da Coordenadoria de Patrimônio:

- I - Auxiliar a Comissão Central e Subcomissões de Inventário quando solicitada;
 II - Emitir o Termo de Responsabilidade do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e colher assinaturas dos responsáveis;
 III - Encaminhar, no decorrer do exercício, para à Superintendência de Contabilidade a documentação necessária dos bens que porventura restarem

pendentes nos registros contábeis;

- IV - Encaminhar para apuração de responsabilidade junto as unidades competentes as irregularidades constatadas, conforme legislação vigente;
 V - Manter em sua guarda a documentação relativa ao Inventário Físico Financeiro realizado.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 20 de agosto de 2021.


 GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB/MT Nº 94 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização do do Anexo III e do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19 Versão 11, para o Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO

GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS nº 356 de 11 de março de 2020, sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III - A Portaria GM/MS nº 414 de 18 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 08 de abril de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

IV - A Portaria MS/SAES nº 237 de 18 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 15 de junho de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

V - A Portaria MS/SAES nº 245 de 24 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 15 de junho de 2020, que inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

VI - A Portaria GM/MS nº 510, de 16 de junho de 2020, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimento de diária na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

VII - A Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19.

VIII - A Portaria GM/MS nº 1.412, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

IX - A Portaria GBSSES nº 138, de 11 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa de Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso.

X - A Resolução CIB/MT nº 30 de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 16 de 26 de março de 2021, referente ao incentivo financeiro estadual para implantação e custeio dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, nos municípios do Estado de Mato Grosso em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância inter-

nacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

XI - O Decreto nº 407 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

XII - O Decreto nº 436 de 02 abril de 2020, que autoriza em caráter excepcional, a contratação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico e leitos clínicos de enfermaria Adulto e Pediátrico no âmbito dos hospitais filantrópicos e privados, como medida para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional em decorrência do Coronavírus COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser derogado ou prorrogado.

XIII - O Decreto nº 521 de 10 de junho de 2020, que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI's em todo o Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

XIV - O Decreto nº 522 de 12 de junho de 2020, que institui classificação de risco e atualiza as diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências;

XV - O Decreto Nº 874, de 25 de março de 2021, que atualiza classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências.

XVI - A Proposição Operacional CIR/BC Nº 20/2021/CIR-BC de 16 de junho de 2021, que propõe aprovar a atualização do Plano de Contingência para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, 4ª versão, do município de Poconé, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

XVII - A Proposição Operacional CIR/BC Nº 21/2021/CIR-BC de 16 de junho de 2021, que propõe aprovar a atualização do Plano de Contingência para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, 4ª versão, do município de Santo Antônio do Leverger, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

XVIII - A Proposição Operacional CIR Noroeste Matogrossense nº 07/2021 de 16 de agosto de 2021, que aprova a atualização dos Planos de Contingência para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19, dos municípios de Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena, situados na Região de saúde Noroeste de Mato Grosso.

XIX - A necessidade de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação emergencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Anexo III e do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19 Versão 11, para o Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único: A atualização de que trata o Artigo 1º é referente aos Hospitais Estaduais e de Referência Regional por Macrorregião para Atendimento ao Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), o Painel de Leitos Exclusivos para COVID-19 - Cronograma, Relação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, Relação de Leitos Clínicos Novos e Leitos de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia para COVID-19 e Relação de Centros de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2021.

(Original assinando)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinando)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

* Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PROGRAMA DE PESQUISA APLICADA/FAPEMAT Nº 004/2021 - CADEIAS PRODUTIVAS DE MATO GROSSO - PROCESSO Nº 323473/2021.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **INTERVENIENTE:** TRC Agroflorestal LTDA - Representante Legal - Fausto Hissashi Takizawa. **CONCESSIONÁRIO:** Thiago Alexandre Santana Gilio. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Desenvolvimento florestal: melhoramento genético da teca visando amplitude bioeconômica". **DURAÇÃO:** 18 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2595.9900.3390.2000. **FONTE:** 192. **VALOR DO AUXÍLIO:** R\$: 194.889,50 (cento e noventa e quatro mil e oitocentas e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT - TRC Agroflorestal LTDA - Representante Legal - Fausto Hissashi Takizawa - INTERVENIENTE e Thiago Alexandre Santana Gilio - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PRONEM Nº. 008/2014 - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES DE PESQUISA - ÁREAS ESTRATÉGICAS - PROCESSO Nº. 571424/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Roberta Martins Nogueira. **OBJETO:** Alterar a Cláusula Primeira, no que se refere a vigência, passando a vigorar até o dia 28/02/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2021. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Roberta Martins Nogueira - Concessionário.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0450/2021

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os participantes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto 2021.

PROCESSO: 345320/2021

ASSINAM: Manoel Lourenço de Amorim Silva - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Rubens Roberto Rosa - Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2019/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 032/2019, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física LYS CRISTINNE DE ARAUJO SILVA - CPF 551.859.831-91.

DO OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 06(seis) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de 18/07/2021 à 17/01/2022.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/LYS CRISTINNE DE ARAUJO SILVA/CONTRATADO.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020/MTS

DA ESPÉCIE: O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso Saúde vem a público informar que o Contrato Administrativo nº 018/2020/MTS, celebrado com a empresa ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ - 37.432.689/0001-33.

DO OBJETO: Contratação de serviços de Tecnologia da Informação - TI, envolvendo desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas informatizados, apoio à garantia e controle da quantidade do produto e do processo de produção de software e aferição de sistemas em pontos de função.

DA VIGÊNCIA: O prazo para a prestação de serviços, objeto da presente Licitação será de 12(doze) meses, a contar da data assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado caso seja de interesse do Município de Betim, nos Termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA/CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 042/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA EIRELI - CNPJ 24.953.416/0001-92.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários da Contratante..

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente nas condições previstas pela Lei 8.666/93.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/MARCELO VINICIUS DE MIRANDA/ HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA EIRELLI /CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 009/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TÉCNICAS LTDA - CNPJ 62.958.491/0001-35.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a fornecimento da assinatura do Guia Farmacêutico Brasíndice, sendo revista Brasíndice 12 meses (24 edições) e Brasíndice eletrônico para atender a demanda do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57,II da Lei pela Lei 8.666/93.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ANNA MARIA ANDREI/ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TÉCNICAS /CONTRATADO.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2019/INDEA/MT****PROCESSO N.º 254743/2019**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADORA: DÉCIO DA SILVA ESPÍNDOLA e ROSENIR APARECIDA DA SILVA CRUZ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato 011/2019, que tem o condão de ajustar entre as partes novas convenções relacionadas pagamento de IPTU, e a política de reajuste aos contratos de locação, estabelecida pela Resolução CONDES nº 01/2020 em seu Art. 2º, que estabelece o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Avenida Jose Francisco Otenio, nº 1215, Centro, Município de Nova Bandeirantes - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA no Município de **Nova Bandeirantes /MT**, iniciando sua vigência a partir de 12 de agosto de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2005.9900; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240. Desta forma altera-se a Cláusula quarta - item 4.1, no parágrafo segundo do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Os reajustes somente poderão ser concedidos mediante pedido formulado pelo locador, que deverá conter justificativa técnica e gerencial, laudo de avaliação e autorização do CONDES, com fundamento no art. 2º da Resolução nº 01/2020 - CONDES" e terá como base, para os próximos reajustes contratuais o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo(IPCA) conforme rege o Art. 1º da Resolução nº 01/2021 - CONDES.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. **ORLANDO ARMINDO NASCIMENTO** - Matrícula 254.446 e Fiscal Substituto Sra. **LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS** - Matrícula 252.605

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. DÉCIO DA SILVA ESPÍNDOLA E ROSENIR APARECIDA DA SILVA CRUZ - LOCADORES.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2021/INDEA-MT
Proc. Adm. Nº282167/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: KELIA MARTINS LOPES VILELA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de caminhão pipa com capacidade de 16 (dezesseis) mil litros para o transporte e fornecimento de água, visando atender a demanda do Posto de Identificação da Madeira - PIM do INDEA-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2005.9900; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sra. PAULA M. ARRUDA LASMAR - Matrícula nº 261.804 e Fiscal Substituto o Sr. AELÇO ANTÔNIO DA SILVA - Matrícula nº 79.919;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. KELIA MARTINS LOPES VILELA - REPRESENTANTE/KELIA MARTINS LOPES VILELA LTDA.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente
INDEA-MT

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES
ACÓRDÃO nº 008/2021****28 de junho de 2021****50ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.**

Membros Julgadores presentes: Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Edvaldo Belisário dos Santos, Francisco de Sales Manzi, Wanderlei Dias Guerra, Marcelo Galvão Marques, Bethânia Brites Borges, Roberto Renato Pinheiro da Silva e Fernanda da Silva Rocco.

Presidente da JARI: Jociane Cristina Quixabeira dos Santos

A Ata e o vídeo da Reunião encontram-se na JARI/INDEA/MT

PROCESSO Nº 103229/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69146/2015

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Comercializar vacina contra Febre Aftosa sem a emissão da Nota Fiscal. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Merotti e Mendes Ltda

CPF/CNPJ: 73.706.780/0001-63

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

Revisor(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 659591/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 018/133/2017

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Ocasional derramamento de produtos algodoeiros em vias públicas. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Mauro Fernando Schaedler

CPF/CNPJ: 503.227.459-34

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

Revisor(a): Marcelo Galvão Marques

PROCESSO Nº 660907/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 017/133/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Ocasional derramamento de produtos algodoeiros em vias públicas. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Mauro Fernando Schaedler

CPF/CNPJ: 503.227.459-34

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

Revisor(a): Marcelo Galvão Marques

PROCESSO Nº 659748/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 014/133/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Ocasional derramamento de produtos algodoeiros em vias públicas. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Bom Futuro Agrícola Ltda

CPF/CNPJ: 10.425.282/0001-22

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

Revisor(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 660905/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 013/133/2017

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Ocasional derramamento de produtos algodoeiros em vias públicas. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Bom Futuro Agrícola Ltda

CPF/CNPJ: 10.425.282/0001-22

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

Revisor(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 643691/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 034/163/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Ocasional derramamento de produtos algodoeiros em vias públicas. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Bom Futuro Agrícola Ltda

CPF/CNPJ: 10.425.282/0039-03

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 599675/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 012/133/2017

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Ocasional derramamento de produtos algodoeiros em vias públicas. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Bom Futuro Agrícola Ltda

CPF/CNPJ: 10.425.282/0032-29

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 651333/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37262/2015

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Venda de vacinas sem o lançamento no relatório de comercialização. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: A C Stropp & Cia Ltda

CPF/CNPJ: 26.578.302/0001-35

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 690946/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0901/2017

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de suínos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Fernanda Costa Armoa

CPF/CNPJ: 620.957.301-00

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 419407/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89255/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não renovação de licença anual para comercialização de produtos veterinários. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Florais Pet Shop

CPF/CNPJ: 13.861.256/0001-35

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 68539/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41944/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Manoel Evaldo Silva dos Santos

CPF/CNPJ: 738.400.099-87

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 9814/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66363/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Juçania Ribeiro de Freitas

CPF/CNPJ: 981.056.121-00

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 29309/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94766/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Eliane Faccio

CPF/CNPJ: 486.854.021-15

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 270962/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76488/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Agropecuária Chapada dos Guimarães

CPF/CNPJ: 03.472.750/0002-35

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 370940/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 52279/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Durval Pedro de Araujo

CPF/CNPJ: 111.984.781-87

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 85541/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86210/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Marcelo Pinheiro Guiem

CPF/CNPJ: 040.160.061-04

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 430086/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 73876/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Jussara de Paula Souza

CPF/CNPJ: 847.750.501-25

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 676091/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 47808/2015

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Flavio Henrique da Silva

CPF/CNPJ: 159.699.728-19

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 290509/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 91701/2016

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Mauro Vieira

CPF/CNPJ: 270.224.041-00

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 328284/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16440/2016

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de equinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Joelson da Cruz Figueiredo

CPF/CNPJ: 042.978.391-48

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 19272/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 92346/2015

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Marcio Flor

CPF/CNPJ: 879.122.791-72

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 224842/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008/048/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não cadastrar propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Roland Trentini

CPF/CNPJ: 253.444.200-72

Relator(a): Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 225117/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 009/048/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não cadastrar propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Valdenor Jose Rodrigues

CPF/CNPJ: 202.891.380-00

Relator(a): Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 177727/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 92029/2017

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Edevan Cezar de Assis

CPF/CNPJ: 448.163.839-72

Relator(a): Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 662992/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0907/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Herbert Monteiro da Silva

CPF/CNPJ: 595.219.457-53

Relator(a): Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 299694/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38499/2016

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Moacir Costa Real

CPF/CNPJ: 631.606.841-72

Relator(a): Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 515427/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 91212/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de equinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 28/06/2021).

RECORRENTE: João José Pedrosa de Barros

CPF/CNPJ: 569.779.211-53

Relator(a): Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 780962/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35614/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Josevaldo dos Santos Barbosa.

CPF/CNPJ: 205.804.521-15

Relator(a): Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 29813/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71578/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Jovencio Dias da Rocha

CPF/CNPJ: 012.121.028-60

Relator(a): Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 786071/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 43602/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Marcelo Balbinot

CPF/CNPJ: 563.575.249-72

Relator(a): Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 9222/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40550/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Marcos Roberto de Souza Rosa

CPF/CNPJ: 038.471.159-60

Relator(a): Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 769226/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76906/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Maria Blaius Martins

CPF/CNPJ: 785.933.361-91

Relator(a): Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 561150/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75722/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Maria Licinia dos Santos Pereira

CPF/CNPJ: 707.383.511-72

Relator(a): Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 97937/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80487/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Marlene Bias de Brito

CPF/CNPJ: 265.871.061-53

Relator(a): Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 642111/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80847/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Moises Dias da Silva

CPF/CNPJ: 208.371.431-87

Relator(a): Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 643787/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80846/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Moises Dias da Silva

CPF/CNPJ: 208.371.431-87

Relator(a): Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 71884/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70265/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Moises Prado dos Santos

CPF/CNPJ: 604.602.109-04

Relator(a): Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 18519/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 68321/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Lucimar Lourenço Barteli

CPF/CNPJ: 000.341.371-30

Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 614392/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53455/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Luiz Antonio Gheno

CPF/CNPJ: 594.994.511-53

Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 788039/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53951/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Luiz Candido da Costa

CPF/CNPJ: 331.301.599-91

Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 652945/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75032/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Luiz Carlos da Cruz Couto

CPF/CNPJ: 452.262.531-68

Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 66744/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6290/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Luiz Gustavo Bernacchi

CPF/CNPJ: 195.057.688-42

Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 653957/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80564/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Luiz Pinheiro Magalhães

CPF/CNPJ: 068.679.281-53

Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 436063/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80640/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Manoel Assis da Rocha

CPF/CNPJ: 079.895.201-68

Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 30061/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72551/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Marlene R. Pappen Rodrigues

CPF/CNPJ: 760.557.101-10

Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 29471/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76792/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Marly Pereira do Prado

CPF/CNPJ: 621.580.741-91

Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 622526/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75707/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de equinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 28/06/2021).

RECORRENTE: Mario Pinheiro Espósito

CPF/CNPJ: 710.612.077-49

Relator(a): Bethânia Brites Borges

PORTARIA Nº 155/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora, Cintia Jaqueline Botton - Matrícula 227223 para responder em substituição legal, pela Unidade Regional de Rondonópolis do INDEA - MT, no período de 08/09/2021 a 07/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

PORTARIA N.º 156/2021/INDEA-MT.

Dispõe sobre habilitação de Médico Veterinário Autônomo ou da iniciativa privada para realizar vigilância veterinária em evento agropecuário no Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INDEA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno Decreto nº 732 de 26 de novembro de 2020; Considerando a Instrução normativa MAPA nº 22, de 20 junho de 2013;

Considerando o artigo 9º, da Lei 10.486, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o regulamento sobre habilitação de médico veterinário autônomo ou da iniciativa privada constante do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017;

Resolve:

Art.1º Habilitar os profissionais de Medicina Veterinária, relacionados no Anexo desta Portaria, para realizar vigilância veterinária em evento agropecuário no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único: Os eventos agropecuários que apresentem maior risco epidemiológico serão atendidos por médicos veterinários do serviço oficial.

Art.2º Compete ao Médico Veterinário habilitado:

- I. Conferir a documentação zoossanitária;
- II. Efetuar a vistoria e inspeção sanitária dos animais;
- III. Observar os requisitos necessários ao bem-estar animal;
- IV. Cumprir as exigências sanitárias estabelecidas nas normas vigentes, em especial o Manual Técnico de Processos e Procedimentos para Eventos Agropecuários do INDEA-MT; e
- V. Informar o Serviço Veterinário Oficial os casos de irregularidades e suspeitas de doença de notificação obrigatória.

Art. 3º O médico veterinário autônomo deverá ter habilitação no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, para emissão de Guia de Trânsito Animal-GTA intraestadual, com fim exclusivo de retorno dos animais participantes do evento agropecuário sob sua responsabilidade.

Art. 4º A inobservância dos regulamentos técnicos, programas e procedimentos estabelecidos em normas de Defesa Sanitária Animal, sujeita o habilitado a responsabilidade Administrativa, Cível e Penal, conforme o caso.

Parágrafo único: Em sendo constatado irregularidade por parte do profissional o INDEA-MT informará ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso-CRMV/MT, para providências que se fizerem necessárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2021.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

ANEXO
MÉDICOS VETERINÁRIOS HABILITADOS

Nº	HABILITADOS	CRMV/MT	HABILITAÇÃO	UF
1	Bruno José Ferreira	6575	013/2021	MT
2	Douglas David Torres Vilar	5923	014/2021	MT
3	Karolyne Vieira Bassetto	5871	015/2021	MT
4	Samantha Flores Hermes Zadoretzki	06723	016/2021	MT
5	Gabriela Dierings Saggin	4995	017/2021	MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 544/2021/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 811/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2019, edição nº 27.628, pág. 50 e alterada pela Portaria nº 454/2020/GP/DETRAN/MT.

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 545/2021/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição;

O Coordenador de RENAVAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 310, de 29 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 13/2016/SE/ICGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF;

CONSIDERANDO o Protocolo n. 284774/2021, que trata da solicitação do cancelamento do processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição do veículo placa DBM6E93.

CONSIDERANDO o Despacho n. 032/2021/RENAVAM, expedido com base nos autos do processo da Gerência de Controle de Processos de Veículos - GCPV, que apurou fraude no processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição, sob n. 00199582/2021 (DETRANNET); **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002 e Portaria n. 203 de 1999 do DENATRAN, o serviço de Transferência de Propriedade e Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo n. 21310868318, do veículo 328307-M.BENZ/AXOR 3344S6X4(Nacional), chassi 9BM9584787B526979 e placa DBM6E93, em nome de A G ARAUJO, por razão de irregularidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de Agosto de 2021.

Dauson José da Silva

Coordenador RENAVAL e Veículos do DETRAN-MT

Original Assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 0139/2021/MTI**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a portaria nº 093/2021, a qual nomeava os servidores abaixo para auxiliar o Corregedor Setorial da MTI, nomeado através da portaria nº **091/2021/MTI**, atendendo os moldes do disposto no Decreto Estadual nº 1442/2018.

ROHNNER TADEU OLIVEIRA SANTOS (presidente)

JOÃO PAULO ARAÚJO ROTINI (membro)

ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO PEREIRA (membro)

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os empregados públicos relacionados acima auxiliem o Corregedor Setorial da MTI, na investigação preliminar dos processos nº 321393/2021, 62772/2021, 28356/2021, 37986/2021 e 28392/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 03/08/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2021.

ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da MTI

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/EMPAER-MT
PROCESSO Nº 0136905/2021**

O Pregoeiro Oficial da SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado através da Portaria Conjunta nº 43/2021/SEPLAG/EMPAER/MT, publicada no D.O.E nº 28.026, em 23/06/2021, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Pregão Eletrônico **001/2021/EMPAER/MT**.

OBJETO aquisição de pneus, para uso em veículo oficial, para atendimento da demanda da frota da EMPAER - MT, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **24/08/2021 à 08/09/2021**, período integral. No dia **09/09/2021**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **09/09/2021 às 08h30min._- horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@seplag.mt.gov.br c/c para licitacao@empaer.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613 - 3674
(65) 3613-1700/1747

Cuiabá, 20 de agosto de 2021.

(original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS
ORDENADORA DE DESPESAS (Portaria 068/2019 DOE nº 27453 de
27/02/2019)
EMPAER-MT

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO
DA EMPREGADA PÚBLICA Nº 011/2019**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº 011/2019, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - MT.

OBJETO: Este Termo tem por objeto a prorrogação da cessão da empregada pública da EMPAER-MT, abaixo identificada, à SEDEC-MT, entre os partícipes acima denominados:

ITEM	NOME	FORMAÇÃO
01	Juliana Andrea Fischer De Britto	Técnica de Nível Superior Matrícula nº 1567

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, com efeitos a partir da data de 14 de agosto de 2021, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, por meio de novo Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - MT, seu Secretário Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2021

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER-MT
(Original assinado)

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DA PORTARIA N. 95/2021/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora **CAROLINE DUARTE GOMES**, do cargo de Assessor Especial III - Nível DGA-05, desta Companhia.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 23/08/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO Nº 4361/2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.0.02396, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.316/2017, de 03.03.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez da Sra. **ROSENIL BENEDITA FRUTUOSO DA SILVA**, RG nº 0360013- 0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... art. 213, inciso I, §1º da Lei Complementar nº 04 de 15.10.1990..."

LEIA-SE:

"...art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04 de 15.10.1990 ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2021/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020 c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **174914/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de **16.04.2021**, a Sra. **Alessandra Ribeiro Sousa Walebe**, RG nº 1649531-4/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Mac Walebe Ramos Dias**, ocorrido em 16.04.2021, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo de Agente Sistema

Penitenciário, Classe "C", Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 373/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, *caput*, e artigo 26, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020 c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **185958/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de **21.04.2021**, a Sra. **Andreza Auxiliadora de Arruda Marques**, RG nº 1312656-3/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Dimas da Silva Marques**, ocorrido em 21.04.2021, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "C", Nível "005", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 374/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, *caput*, e artigo 26, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020 c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **185958/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de **21.04.2021**, a Sra. **Andreza Auxiliadora de Arruda Marques**, RG nº 1312656-3/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Dimas da Silva Marques**, ocorrido em 21.04.2021, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "C", Nível "004", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4362/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.0.02258, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 28.219/2018, de 04.10.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez da Sra. **JOSI MARI DE OLIVEIRA RAMOS**, RG nº 1020610-8/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... ONDE SE LÊ: "resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais..."

LEIA-SE:

"... ONDE SE LÊ: "resolvem Aposentar, por Invalidez ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4355/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.0.02093, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.344/2020, de 17.04.2020, publicado no Diário Oficial de 20.04.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr. **HILDEGARD BERG**, RG nº 1251774-7/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...Processo nº 430350/2017..."

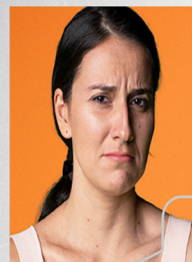
LEIA-SE:

"...Processo nº 430360/2017..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV



- Eu faço isso porque te amo, ele me disse.

- E eu decidi não aguentar mais porque eu me amo.



NÃO CALE. FALE.



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **181**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00119/2021

DE: 23/08/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (248620/1) ANDREA MARIA HADDAD PINTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (202070) SUPERINT. DE REDACAO
A Partir de: 07/07/2021 Até19/11/2021

Processo N.:

Nome: (58310/1) WILSON JOSE DUTRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 15/08/2021 Até13/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00213/2021

DE: 23/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 347175/2021

Nome: (217269/5) DEISE FERREIRA ROMAO DO NASCIMENTO
Cargo: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 11/04/2021

Processo N.: 242376/2021

Nome: (88651/3) LUCILENA CONCEICAO DENIZ
Cargo: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (201600) GAB. DO SECRET. ADJ. DE JUSTICA
A Partir de: 17/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01430/2021

DE: 23/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 248039/2021

Nome: (241202/1) APARECIDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 01/06/2021

Processo N.: 238673/2021

Nome: (241059/1) CREDSON CARMO DE MELO ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: C-004
A Partir de: 21/05/2021

Processo N.: 248030/2021

Nome: (241194/1) DENISE PEREIRA DE ARAUJO CAMPOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 04/06/2021

Processo N.: 241164/2021

Nome: (45266/3) EDILEUZA MARCHIORO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: D-009
A Partir de: 24/03/2021

Processo N.: 238790/2021

Nome: (130671/1) FRANCISCO TADEU PAROLI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: C-006
A Partir de: 24/05/2021

Processo N.: 246987/2021

Nome: (240764/1) JUSSARA DO ESPIRITO SANTO DIAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 21/05/2021

Processo N.: 226118/2021

Nome: (106855/1) LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 02/04/2021

Processo N.: 241131/2021

Nome: (130275/1) LUCIANO MUSSO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 15/05/2021

Processo N.: 168977/2021

Nome: (241133/1) RODNEY CAMPOS FARIA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-004
A Partir de: 30/05/2021

Processo N.: 226119/2021

Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 06/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01431/2021

DE: 23/08/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 129127/2021

Nome: (213755/2) BETANIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00487/2021

DE: 23/08/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (24875/1) ALZINO BERNARDES DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161292) GER. METROPOL. DE ATEND. AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 03/06/2021 Até03/07/2021

Processo N.:

Nome: (114768/2) BENEDITO SATURNINO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORCAMENTO ESTADUAL
A Partir de: 05/08/2021 Até09/08/2021

Processo N.:

Nome: (116744/2) CELSO DE LIMA BRAGA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202690) COORD. DE DOCUM. E DECLAR. FISCAIS
A Partir de: 17/08/2021 Até31/08/2021

Processo N.:

Nome: (126760/12) LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202860) COORD. DE ASSIS. E SUP. AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 11/08/2021 Até16/08/2021

Processo N.:

Nome: (124586/2) WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 10/08/2021 Até19/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00488/2021 DE: 23/08/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 377317/2021

Nome: (139999/1) SERGIO SOUZA BOTELHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 31/08/2012 Ate 30/08/2017
A Partir de: 11/08/2021 Até09/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00489/2021 DE: 23/08/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 356863/2021

Nome: (40222/1) PAULO ROBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 27/12/2011 Ate 26/12/2016
A Partir de: 12/08/2021 Ate 08/09/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00490/2021 DE: 23/08/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 356863/2021

Nome: (40222/1) PAULO ROBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 27/12/2011 Ate 26/12/2016
A Partir de: 01/07/2021 Ate 01/08/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00283/2021 DE: 23/08/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200289/1) CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195430) SUP. DE GESTAO DE PROC. ADM. E AUTOS DE INFRACAO
A Partir de: 16/08/2021 Até11/02/2022

Processo N.:

Nome: (83456/1) GIOVANA GUIMARAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (119563) GAB. DE DIRECAO
A Partir de: 07/07/2021 Até30/08/2021

Processo N.:

Nome: (80177/1) JUREMY PINHEIRO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (212415) GER. DE MONITORAMENTO DA REGULARIZACAO AMBIENTAL
A Partir de: 12/08/2021 Até09/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00122/2021 DE: 23/08/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: Regularização

Nome: (227864/1) MONICA BARRETO ARANTES JOUAN
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181595) GAB.DO SEC.ADJUNTO DE ADMINISTRACAO

SISTEMICA

A Partir de: 15/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00123/2021 DE: 23/08/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228641/1) GIOVANA DE BRITO GOULART
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (160423) COORD. DE PROJETOS E OBRAS
A Partir de: 08/08/2021 Até17/08/2021

Processo N.:

Nome: (97138/2) ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (203238) COOR PLANEJ, FOMENTO E EXEC. DE PROG

HABITACIONAIS

A Partir de: 30/07/2021 Até09/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01073/2021 DE: 23/08/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (217593/2) LUIZ DE SANTANA NOVAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01074/2021 DE: 23/08/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233849/1) ALEXANDRE SALAMONI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 31/07/2021 Até12/08/2021

Processo N.:

Nome: (226100/1) ALLYSSEN ANDRESSA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/08/2021 Até07/10/2021

Processo N.:

Nome: (251045/1) CLEIDE MARCIA GIMENEZ BARBOSA CEBALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 30/07/2021 Até27/09/2021

Processo N.:

Nome: (236952/1) ELIZANDRA PRETTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 16/08/2021 Até04/09/2021

Processo N.:

Nome: (264350/1) ELSSA MENDES DE PAIVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204439) GER. DE ARMAS E LOGISTICA PENITENCIARIA
A Partir de: 11/08/2021 Até14/08/2021

Processo N.:

Nome: (250412/1) FLADEMIR SANTOS CARLINI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 04/08/2021 Até04/11/2021

Processo N.:

Nome: (210313/4) FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 14/08/2021 Até12/09/2021

Processo N.:

Nome: (248042/1) HERMERSON GONCALO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 15/07/2021 Até25/07/2021

Processo N.:

Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 12/08/2021 Até10/10/2021

Processo N.:

Nome: (219924/2) JANIEIRI MARIA BARBON GIARDONI
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 09/08/2021 Até15/08/2021

Processo N.:

Nome: (208061/3) JIDEOM RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 16/08/2021 Até04/09/2021

Processo N.:

Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 20/07/2021 Até18/08/2021

Processo N.:

Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 11/08/2021 Até25/08/2021

Processo N.:

Nome: (225984/1) KEYLA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/08/2021 Até09/11/2021

Processo N.:

Nome: (127399/1) LEONIR PAES SOARES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/06/2021 Até06/12/2021

Processo N.:

Nome: (250791/1) LUCILENE DOS SANTOS VEIGA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021

Processo N.:

Nome: (123918/1) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 11/08/2021 Até09/10/2021

Processo N.:

Nome: (250131/1) MARIA LOURDES PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 12/08/2021 Até18/08/2021

Processo N.:

Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 16/08/2021 Até01/09/2021

Processo N.:

Nome: (262402/1) ROBERTA CRISTINA BATISTA E SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204170) COORD. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 11/08/2021 Até15/08/2021

Processo N.:

Nome: (86168/1) RONALDO DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 10/08/2021 Até19/08/2021

Processo N.:

Nome: (139626/2) ROSARIA CRISTINA DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (211710) GER DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO
PROFISSIONAL
A Partir de: 10/08/2021 Até08/09/2021

Processo N.:

Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/08/2021 Até01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01075/2021

DE: 23/08/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (238372/2) FERNANDA DE FRANCA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (193976) GER. DE FISCALIZACAO
A Partir de: 04/08/2021 Até13/08/2021

Processo N.:

Nome: (238372/2) FERNANDA DE FRANCA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (193976) GER. DE FISCALIZACAO
A Partir de: 27/07/2021 Até30/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00555/2021

DE: 23/08/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268292/1) EDNA BALBINO DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 06/08/2021 Até04/09/2021

Processo N.:

Nome: (102773/7) JUCELIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC/
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 09/08/2021 Até06/11/2021

Processo N.:

Nome: (200712/3) LILIAN CRISTIANE COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021

Processo N.:

Nome: (259938/1) MARCELO SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 26/07/2021 Até02/08/2021

Processo N.:

Nome: (259937/1) MARIA SUELY LUCAS REIS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 12/08/2021 Até26/08/2021

Processo N.:

Nome: (249824/3) RENATA BRITO PERES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 10/08/2021 Até13/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00381/2021

DE: 23/08/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (207987/2) ABEL RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (168947) 3º PEL. PM DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 11/08/2021 Até20/08/2021

Processo N.:

Nome: (72237/1) ADEMILSON GRATIDIANO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/08/2021 Até10/10/2021

Processo N.:

Nome: (266838/1) ALAN ALMEIDA LAZZARI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 12/08/2021 Até10/09/2021

Processo N.:

Nome: (98767/1) ALLINE SANTANA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 11/08/2021 Até20/08/2021

Processo N.:

Nome: (66497/3) AMANDA LOPES NEVES MARIANO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166464) CORREG.-GERAL DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021

Processo N.:

Nome: (88327/7) AMILTON PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175633) 1º PEL. PM DE POXOREU
A Partir de: 16/08/2021 Até30/08/2021

Processo N.:

Nome: (107405/1) ATAIDE DA TRINDADE DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 08/08/2021 Até06/09/2021

Processo N.:

Nome: (232404/1) BERNADETH BUENO DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/08/2021 Até13/08/2021

Processo N.:

Nome: (234856/1) BRENO CHARLES MORAES DO VAL
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 07/08/2021 Até19/08/2021

Processo N.:

Nome: (259199/1) BRUNO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14º BATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 12/08/2021 Até21/08/2021

Processo N.:

Nome: (230178/1) BRUNO LADISLAU SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 13/08/2021 Até16/08/2021

Processo N.:

Nome: (229766/1) CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/08/2021 Até14/08/2021

Processo N.:

Nome: (229733/1) CELIO KANEYOSHI HUKUHI
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167622) NPM DE TESOURO
A Partir de: 09/08/2021 Até20/08/2021

Processo N.:

Nome: (111428/1) EVERSON JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDEA
A Partir de: 13/08/2021 Até19/08/2021

Processo N.:

Nome: (267115/1) GABRIEL LUIZ DA CUNHA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167177) 7º BATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE
A Partir de: 12/08/2021 Até20/08/2021

Processo N.:

Nome: (110742/1) GEORGE REBETHE TAVARES SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 09/08/2021 Até07/10/2021

Processo N.:

Nome: (266322/1) JACKSON DISCHER
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168882) NPM DE GUARIBA
A Partir de: 06/08/2021 Até15/08/2021

Processo N.:

Nome: (230068/1) JACKSON PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/08/2021 Até12/08/2021

Processo N.:

Nome: (230631/1) JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168726) 20º BATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA
A Partir de: 11/08/2021 Até25/08/2021

Processo N.:

Nome: (111987/1) LUCIANO TADEU DIAS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167380) 12º BATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO
A Partir de: 11/08/2021 Até09/09/2021

Processo N.:

Nome: (208364/1) MONICA DE CARVALHO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175307) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 09/07/2021 Até15/07/2021

Processo N.:

Nome: (231413/1) ROGERIO RENAN DA CUNHA SABINO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168726) 20º BATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA
A Partir de: 11/08/2021 Até15/08/2021

Processo N.:

Nome: (230589/1) VALDIR MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 24/07/2021 Até21/09/2021

Processo N.:

Nome: (120612/1) WALMIRSON DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 04/08/2021 Até02/10/2021

Processo N.:

Nome: (208306/1) WARLLAN PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175382) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 10/08/2021 Até08/10/2021

Processo N.:

Nome: (208414/1) WELLINGTON LOURENCO BARBOSA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19º BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/08/2021 Até18/08/2021

Processo N.:

Nome: (209203/1) WHELTON FERREIRA PIO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175234) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 06/08/2021 Até19/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00382/2021

DE: 23/08/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (108079/1) MARIZA KOLLING
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 07/08/2021 Até02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00383/2021

DE: 23/08/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (98796/1) CLAUDIA ADRIANA DA COSTA BATISTA
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 12/08/2021 Até07/02/2022

Processo N.:

Nome: (231331/1) FRANCIELY REGINA DA SILVA
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/08/2021 Até 04/02/2022

Processo N.:

Nome: (90990/1) SILVANI PEREIRA DA SILVA
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 10/08/2021 Até 07/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00204/2021

DE: 23/08/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264585/1) FRANCINEY DE ABREU BATISTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES (SEDE)
A Partir de: 07/08/2021 Até 05/09/2021

Processo N.:

Nome: (52183/1) MARCOS SANDRO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)
A Partir de: 16/08/2021 Até 23/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00347/2021

DE: 23/08/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (23196/1) CARLOS OTAVIO BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 27/07/2021 Até 25/08/2021

Processo N.:

Nome: (95133/1) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 31/07/2021 Até 08/08/2021

Processo N.:

Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 13/08/2021 Até 11/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01507/2021

DE: 23/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242380/1) ANA PAULA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 09/07/2021 Até 13/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Processo N.:

Nome: (55291/7) CARLA REGINA BAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 05/08/2021 Até 14/08/2021

Processo N.:

Nome: (105403/9) ELIZANDRA MENDONCA DE OLIVEIRA MAITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/06/2021 Até 16/08/2021

Processo N.:

Nome: (71669/11) ESMERALDA DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 26/07/2021 Até 23/09/2021

Processo N.:

Nome: (87125/2) GLAYTON VILELA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 03/08/2021 Até 10/08/2021

Processo N.:

Nome: (87209/1) JULIETA KIELING MARCAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 20/07/2021 Até 15/01/2022

Processo N.:

Nome: (290049/1) KEDNA EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 03/08/2021 Até 06/08/2021

Processo N.:

Nome: (84888/20) LUZIA GOMES LIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 03/08/2021 Até 01/09/2021

Processo N.:

Nome: (20387/1) MARLUCE PEDROSA SAMPAIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (211451) NUCLEO DE ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO ESCOLAR
A Partir de: 05/08/2021 Até 14/08/2021

Processo N.:

Nome: (62064/35) MEIRIANE GEISA NONATO FREIRE PUPIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 04/08/2021 Até 02/10/2021

Processo N.:

Nome: (95995/24) REGIA CRISTINA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 30/07/2021 Até 07/09/2021

Processo N.:

Nome: (118565/6) SUELLEN BORGES DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 03/08/2021 Até 01/09/2021

Processo N.:

Nome: (67691/4) TEREZA CRISTINA VIDAL DANTAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SÃO LUIZ
A Partir de: 09/08/2021 Até 06/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01508/2021

DE: 23/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (85912/1) JOSELIA AIRES DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 02/08/2021 Até 29/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01509/2021

DE: 23/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (289603/1) MARILENE FONSECA DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 20/04/2021 Até 16/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01510/2021

DE: 23/08/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (121519/17) ADRIANA PAULA BRAGA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 02/08/2021 Até28/01/2022

Processo N.:

Nome: (257652/1) BIANCA FRANCIELLE DOS SANTOS GOMES
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 04/08/2021 Até30/01/2022

Processo N.:

Nome: (86573/2) ISABEL CRISTINA QUEIROZ DAS VIRGENS JORDAO
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 02/08/2021 Até28/01/2022

Processo N.:

Nome: (65629/7) JOSE CARDOSO NEVES
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 02/08/2021 Até28/01/2022

Processo N.:

Nome: (235326/1) LAURA LUCIANA ROCHA DOS ANJOS OLIVEIRA
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 30/07/2021 Até25/01/2022

Processo N.:

Nome: (105209/27) LUCELEIDA JOAQUINA DE SOUZA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 03/08/2021 Até30/11/2021

Processo N.:

Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 07/08/2021 Até06/08/2022

Processo N.:

Nome: (68962/14) ROSANGELA ROSA DE ARAUJO ASSIS
Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 04/08/2021 Até30/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00343/2021

DE: 23/08/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (290770/3) KELLEN REGYNA PEREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (196088) UNID. JURIDICA
A Partir de: 09/08/2021 Até15/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00344/2021

DE: 23/08/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249885/1) ANA PAULA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200654) COORD. QUAL. PROF. E DE APOIO AO
EMPREENDEDORISMO
A Partir de: 09/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:

Nome: (249885/1) ANA PAULA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200654) COORD. QUAL. PROF. E DE APOIO AO
EMPREENDEDORISMO
A Partir de: 12/12/2020 Até18/12/2020

Processo N.:

Nome: (39808/39) CONCEICAO COSTA MARQUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (209473) CENTRO EST. DE CIDADANIA
A Partir de: 13/08/2021 Até26/08/2021

Processo N.:

Nome: (257112/1) MARINA DE FATIMA COLOMBO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 13/08/2021 Até11/10/2021

Processo N.:

Nome: (95616/1) MARIOZAN NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 14/07/2021 Até11/10/2021

Processo N.:

Nome: (113020/1) SILVANA KELLY SANTALUCIA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (182966) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 12/08/2021 Até18/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00065/2021

DE: 23/08/2021

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249706/1) MARCELO MAX FREIRE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (181781) GER. DE PROCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 06/08/2021 Até04/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00812/2021

DE: 23/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (295177/1) ABNER FORTUNATO RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.:

Nome: (294619/1) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.:

Nome: (293905/1) ADEMIR GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.:

Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2021 Até 03/01/2021

Processo N.:

Nome: (285382/2) ADRIELE DE MACEDO ISTENHARTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/11/2019 Até 04/11/2019

Processo N.:

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 196737/2021
 Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 110323/2021
 Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 196951/2021
 Nome: (300563/2) ALEX MIRANDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 301480/2021
 Nome: (300199/1) ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 131127/2021
 Nome: (281523/2) ALEXANDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 168252/2021
 Nome: (300267/2) ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 12/03/2021 Até 12/03/2021

Processo N.: 196737/2021
 Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 131127/2021
 Nome: (281459/2) ANA PAULA THOMAZ DE AQUINO FRARE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 131127/2021
 Nome: (281490/2) ANDREA ALVES SAMPAIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 163869/2021
 Nome: (293903/1) ANDREA MOREIRA DOS SANTOS TEODORO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/01/2021 Até 04/01/2021

Processo N.: 196864/2021
 Nome: (293828/1) ANDRESSA SANTOS DE MOURA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 109677/2021
 Nome: (280710/3) ANGELICA SILVA DO AMARAL
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 15/02/2021 Até 15/02/2021

Processo N.: 195420/2021
 Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 131127/2021
 Nome: (295175/1) ANTONIO EMERSON SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 131127/2021
 Nome: (281484/2) APARECIDA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 131127/2021
 Nome: (296735/2) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 169606/2021
 Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 312188/2020
 Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 21/07/2020 Até 21/07/2020

Processo N.: 145664/2021
 Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 07/01/2021 Até 07/01/2021

Processo N.: 110323/2021
 Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS S DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 131127/2021
 Nome: (280238/2) CELIA REGINA MAGALHAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 04/01/2021 Até 04/01/2021

Processo N.: 196349/2021
 Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 145664/2021
 Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 196633/2021
 Nome: (121612/6) CLAITON FRANCISCO HERMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 273623/2021
 Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 17/05/2021 Até 17/05/2021

Processo N.: 169635/2021
 Nome: (94017/1) CLAUDINEI PAIAO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 218733/2021
 Nome: (94017/1) CLAUDINEI PAIAO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 110323/2021
 Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 11/02/2021 Até 11/02/2021

Processo N.: 131127/2021
 Nome: (280243/2) CLERIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 145664/2021
 Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 131127/2021
 Nome: (295170/1) CREIDE FRANCISCA RAMOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 110323/2021
 Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 14/02/2021 Até 14/02/2021

Processo N.: 196737/2021
 Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 168252/2021
 Nome: (297113/1) DANILLO CARVALHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 109677/2021
 Nome: (300242/1) DANILLO MORAES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 14/02/2021 Até 14/02/2021

Processo N.: 168252/2021
 Nome: (297112/2) DEBORAH LARYSSA LONGHINI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/03/2021 Até 03/03/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (281514/2) DIEGO ALVES ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (281513/2) EDILAINE FERREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 196864/2021

Nome: (293312/2) EDNA APARECIDA DA CRUZ MENDES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2021 Até 03/01/2021

Processo N.: 196724/2021

Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 196349/2021

Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (236557/2) ELIENE ALBERTINA SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (281521/2) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 129355/2021

Nome: (95524/1) EMANOEL MARCOS GARCIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: 163869/2021

Nome: (227858/2) ERICA ALESSANDRA DE FREITAS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 28/01/2021 Até 28/01/2021

Processo N.: 168252/2021

Nome: (281552/3) FELIPE KLINSMANN BARBOSA LANDIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/03/2021 Até 07/03/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (281769/2) FERNANDES AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 196724/2021

Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 163869/2021

Nome: (292238/2) GILBER PONTES DA ROSA FILHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 110323/2021

Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 110323/2021

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 169575/2021

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 301480/2021

Nome: (281634/2) IVANIL CRISTIANO NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm.: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 196724/2021

Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/02/2021 Até 16/02/2021

Processo N.: 266521/2021

Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (281512/2) JAQUELINE DEL SANT ROMERO RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 196864/2021

Nome: (291781/2) JEANE SILVA DOS SANTOS DE LOURDES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 168252/2021

Nome: (297110/2) JESSYCA BARTOLOMEU DE ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 257387/2021

Nome: (297049/1) JEVERSON ANDRADE E SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2021 Até 01/05/2021

Processo N.: 196633/2021

Nome: (293881/1) JHONATAN GONCALVES RICARDI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/02/2021 Até 04/02/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (281770/2) JOAO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (125344/2) JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 169626/2021

Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 218734/2021

Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 196967/2021

Nome: (218311/5) JOSE CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/02/2021 Até 06/02/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (294712/2) JUCELIA SAMUEL DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 110323/2021

Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 169575/2021

Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/01/2021 Até 05/01/2021

Processo N.: 196864/2021

Nome: (291654/2) KELICA CRISTINA DOMINGUES RAMOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 26/02/2021 Até 26/02/2021

Processo N.: 163869/2021

Nome: (293894/1) LARISSA TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 163869/2021

Nome: (293332/2) LEONCAST BIZERRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/01/2021 Até 04/01/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (118380/1) LINDALVA ALCANTARA REZENDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 196737/2021

Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 169606/2021

Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (115467/3) LUZAINA ROSA DA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 04/01/2021 Até 04/01/2021

Processo N.: 109677/2021

Nome: (207608/5) LUZIA HILARIO PEDROSO LINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 196967/2021

Nome: (227758/3) MARCELLO PIMENTEL PERES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 163869/2021

Nome: (293891/1) MARCIA APARECIDA DA ROCHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (280242/2) MARCIA MARQUES DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 04/01/2021 Até 04/01/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (219986/3) MARCELI FAVERO FERNEDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 196737/2021

Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/02/2021 Até 06/02/2021

Processo N.: 196951/2021

Nome: (300487/1) MARCOS HUMBERTO SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 218733/2021

Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/04/2021 Até 03/04/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (114520/7) MARIA APARECIDA SOARES PADILHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 196864/2021

Nome: (291653/2) MARIA DALVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (281826/3) MARIA DE FATIMA DA SILVA SOBRINHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/01/2021 Até 03/01/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/01/2021 Até 05/01/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (95287/1) MARIA GOMES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2021 Até 03/01/2021

Processo N.: 169635/2021

Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/03/2021 Até 05/03/2021

Processo N.: 218733/2021

Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/04/2021 Até 03/04/2021

Processo N.: 168252/2021

Nome: (301054/2) MARIA MAKELLY AMARANTE MIRANDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (207613/4) MARIA MARTA CACIANO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 163869/2021

Nome: (293323/2) MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 109677/2021

Nome: (297127/1) MARIELLI ALEXANDRA DO NASCIMENTO BENEVIDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 196349/2021

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 163869/2021

Nome: (214953/2) MARISSANE DE MATTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 196349/2021

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 196712/2021

Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 196724/2021

Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 196864/2021

Nome: (291776/2) MATHEUS WILLIAN FERREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/02/2021 Até 05/02/2021

Processo N.: 163869/2021

Nome: (292408/2) MICHELE SANTOS MUNIZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (289338/2) MICHELLE NUNES DE PAULA BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (114521/6) NADIA CRISTINA TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 168252/2021

Nome: (282103/3) NAIANNA COELHO CARDUCCI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 218733/2021

Nome: (73805/4) NEIDES APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 163869/2021

Nome: (234003/3) NELSON AUGUSTO FERREIRA PORTELA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2021 Até 03/01/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (254702/4) NIDIA HALATENO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (295180/1) PATRICIA DA SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/01/2021 Até 03/01/2021

Processo N.: 163869/2021

Nome: (291741/2) PAULO HENRIQUE NASCIMENTO CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 110323/2021

Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (203073/8) RAFAELE CRISTINA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 110323/2021

Nome: (94427/1) REINALDO FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 169635/2021

Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 168252/2021

Nome: (290560/2) ROBERTA LEAL RIBEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/03/2021 Até 09/03/2021

Processo N.: 257387/2021

Nome: (281321/2) ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (206843/4) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 04/01/2021 Até 04/01/2021

Processo N.: 169635/2021

Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 218733/2021

Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: 196967/2021

Nome: (291655/2) ROSANA FERREIRA DE FAIVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/02/2021 Até 11/02/2021

Processo N.: 163869/2021

Nome: (293321/2) ROSANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/01/2021 Até 07/01/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (281509/2) ROSEMARY SOARES THOME
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 196864/2021

Nome: (293316/2) ROSIMARA ZAMARO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (95255/1) SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/01/2021 Até 04/01/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198366) SUPERINT. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/01/2021 Até 04/01/2021

Processo N.: 196633/2021

Nome: (214944/2) SERGIO CARVALHO COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (200303/4) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (123623/6) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 109677/2021

Nome: (280685/2) SOLANGE GONCALVES NUNES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 20/02/2021 Até 20/02/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 14/01/2021 Até 14/01/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/01/2021 Até 06/01/2021

Processo N.: 196900/2021

Nome: (292188/2) TIFFANY DIAS DUARTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (114209/6) VALDEMIR JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 110323/2021

Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 257387/2021

Nome: (296720/1) VINICIUS LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 03/05/2021 Até 03/05/2021

Processo N.: 109677/2021

Nome: (226161/5) WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (210286/4) WILMA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 169635/2021

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/03/2021 Até 02/03/2021

Processo N.: 218733/2021

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2021 Até 01/04/2021

Processo N.: 145664/2021

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/01/2021 Até 06/01/2021

Processo N.: 131127/2021

Nome: (279505/2) ZENILDE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00813/2021

DE: 23/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (200574/4) KERLEI CRISTINA QUEIROZ CORREA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (198412) SUPERINT. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 09/08/2021 Até 18/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00814/2021

DE: 23/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42481/2) ANTONIO ROBERTO NERGES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 18/08/2021 Até 16/10/2021

Processo N.:

Nome: (94484/1) DENIS ANTONIO MACIEL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/08/2021 Até 08/08/2021

Processo N.:

Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA TABOÁ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2021 Até 20/10/2021

Processo N.:

Nome: (93386/1) ERONIL GERINO MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196703) COORD. DE TRANSPORTES
A Partir de: 12/07/2021 Até 21/07/2021

Processo N.:

Nome: (98284/4) GABRIELA FAKIR NAVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III
A Partir de: 05/08/2021 Até 16/08/2021

Processo N.:

Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/07/2021 Até 27/10/2021

Processo N.:

Nome: (123153/1) GLAUCIA LARROYED DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER. TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 02/08/2021 Até 16/08/2021

Processo N.:

Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2021 Até 09/08/2021

Processo N.:

Nome: (110674/1) JANES APARECIDA FRANCO MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 31/07/2021 Até 28/10/2021

Processo N.:

Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 19/07/2021 Até 27/08/2021

Processo N.:

Nome: (96190/1) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 13/08/2021 Até 11/10/2021

Processo N.:

Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 13/08/2021 Até 13/10/2021

Processo N.:

Nome: (88588/1) MARLENE FATIMA DE AVILA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 07/08/2021 Até 11/08/2021

Processo N.:

Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 23/06/2021 Até 21/08/2021

Processo N.:

Nome: (111043/1) SANDRA ROSELI BERTOTE NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137251) COORD. DE ADMINIST. ESC. DA ESC DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 10/08/2021 Até 23/08/2021

Processo N.:

Nome: (90090/2) SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 11/08/2021 Até 20/08/2021

Processo N.:

Nome: (82016/1) SILVANA LIMA ROCHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III
A Partir de: 04/08/2021 Até10/08/2021

Processo N.:

Nome: (123147/1) SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/07/2021 Até11/07/2021

Processo N.:

Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/08/2021 Até09/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00815/2021

DE: 23/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (59051/1) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151963) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 07/08/2021 Até17/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00816/2021

DE: 23/08/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 292991/2021

Nome: (296233/1) ALANA MORAIS GUIDETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: 259066/2021

Nome: (219979/5) ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: 290717/2021

Nome: (302792/1) ANA CRISTINA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: 290745/2021

Nome: (299619/1) BRUNO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: 290719/2021

Nome: (301024/2) CRISTIANE AUXILIADORA DA SILVA MACIEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: 290722/2021

Nome: (302793/1) DELMA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: 259137/2021

Nome: (305039/1) EDILENE JOSE DE MENESES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: 293915/2021

Nome: (110638/11) ELEM CRISTINA BATISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: 297406/2021

Nome: (294912/2) INAE CARLA SANTANA NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: 259164/2021

Nome: (236650/2) IZABELI DA SILVA CALDEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: 259078/2021

Nome: (305037/1) LUCIANA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: 259204/2021

Nome: (305038/1) MARIA APARECIDA DE SOUSA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: 259094/2021

Nome: (305112/1) MARIA DE LOURDES CORREIA DE MELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: 259297/2021

Nome: (304901/2) MARIA LUZIA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: 290724/2021

Nome: (304438/1) MARIA ROSA FELIX DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: 290731/2021

Nome: (304662/1) MARIANA BEATRIZ VIEIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: 591731/2019

Nome: (296461/1) NICASSIA BRUNA CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: 259102/2021

Nome: (256611/2) SIMONE DE CASSIA GERALDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2021 Até

Processo N.: 290736/2021

Nome: (304781/1) WALNEY OTAVIO SAMPAIO BARBOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00036/2021

DE: 23/08/2021

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257461/1) RENAN NAVES BRAGA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14
Un. Adm: (195979) SUPERINT. DE AGRICULT FAMILIAR
A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Silvano Ferreira do Amaral
Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00052/2021

DE: 23/08/2021

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (302761/2) RENATA TESSELE
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (203122) GAB. DO VICE-GOVERNADOR
A Partir de: 09/08/2021 Até13/08/2021

Processo N.:

Nome: (297811/1) VICENTE FREDERICO GAIVA
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Un. Adm: (203149) GAB. DO GOVERNADOR
A Partir de: 13/08/2021 Até26/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Jordan Espindola dos Santos
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00053/2021

DE: 23/08/2021

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 374059/2021

Nome: (208486/1) FLAVIA SOUZA DO NASCIMENTO ABREU
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013
A Partir de: 13/07/2021 Até11/08/2021

Processo N.: 374082/2021

Nome: (71990/1) MARCELO LACERDA DA MATTA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2003 Ate 02/07/2008
A Partir de: 27/07/2021 Até25/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Jordan Espindola dos Santos
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00002/2021

DE: 23/08/2021

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 329334/2021

Nome: (73334/5) HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA LIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/03/2013 Ate 27/03/2018
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Marcos de SáFernandes da Silva
Presidente da FAPEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00003/2021

DE: 23/08/2021

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 362118/2020

Nome: (125221/1) CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA
Quinquênio: 26/08/2015 Até 25/08/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Marcos de SáFernandes da Silva
Presidente da FAPEMAT

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00240/2021

DE: 23/08/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122237/2) ALESSANDRO COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (209341) DIR. DE UNID. REG. - ADMINISTRATIVA
A Partir de: 11/08/2021 Até14/08/2021

Processo N.:

Nome: (280522/1) GLAUCIMAR APARECIDA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206563) FACUL. DE EDUC. E LINGUAGEM
A Partir de: 11/08/2021 Até25/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00241/2021

DE: 23/08/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (137486/2) THIAGO DE FREITAS SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206059) ASSES. TECNICA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 11/08/2021 Até25/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00063/2021

DE: 23/08/2021

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (91240/1) ANTONIO DALTRIO NETO
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 22/11/2000 Ate 21/11/2005
A Partir de: 01/09/2021 Ate 30/10/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00043/2021

DE: 23/08/2021

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251740/1) MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (197521) UNID. SET. DE CONTROLE INTERNO UNISECI
A Partir de: 06/08/2021 Até13/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00330/2021

DE: 23/08/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250534/1) CELITA NUNES CARDOSO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149853) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CONFRESA
A Partir de: 18/08/2021 Até24/08/2021

Processo N.:

Nome: (37013/3) PAULO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 12/08/2021 Até07/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00331/2021

DE: 23/08/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 363915/2021

Nome: (112977/1) JOCIANE CRISTINA QUIXABEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 19/04/2014 Ate 18/04/2019
A Partir de: 17/08/2021 Ate 15/10/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00332/2021

DE: 23/08/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: C.I n°. 352/2021

Nome: (85602/4) ALISON SEGANFREDO CERICATTO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/11/2013 Ate 31/10/2018
A Partir de: 16/08/2021 Ate 14/10/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00375/2021

DE: 23/08/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225672/1) APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP
A Partir de: 04/08/2021 Até02/09/2021

Processo N.:

Nome: (96304/3) CRISTINA RUBERT JACOMINI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155390) 20°ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/08/2021 Até10/08/2021

Processo N.:

Nome: (228917/1) DIEGO ROSSATO CORREA PEREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184136) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - VISTORIA PESADA
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00376/2021

DE: 23/08/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (256470/1) KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155640) 39°ARAPUTANGA
A Partir de: 07/08/2021 Até02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00025/2021

DE: 23/08/2021

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (257387/1) ADRIANA QUEIROZ DA SILVA
A Partir de: 23/08/2021 Até01/09/2021
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (242238/1) PAOLA CORREIA SANCHES
Un. Adm: (185329) DIR. DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00080/2021

DE: 23/08/2021

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250127/1) ELIZABETH VIEIRA ESTRELA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210226) GER. DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA
A Partir de: 10/08/2021 Até19/08/2021

Processo N.:

Nome: (243896/1) MARISTELA CRESTANI FAVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210196) GER. DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
A Partir de: 15/08/2021 Até13/10/2021

Processo N.:

Nome: (256774/1) VANESSA DURANTE LOPES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (210153) GERENCIA DE PATRIMONIO E SERVIÇOS
A Partir de: 26/07/2021 Até10/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2021.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil
de concorrer
a mais de 1000
prêmios por mês:
pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.

nota.mt.gov.br

SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria de Estado
de Fazenda

Estado de
Mato
Grosso

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021/SEMA
PROCESSO Nº 291351/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, por meio de sua Pregoeira, torna público o edital de licitação cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA AZUL", devendo ser observadas as especificações discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta.

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 24 de agosto de 2021 até às 09h00min do dia 02 de setembro de 2021, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h30min do dia 02 de setembro de 2021, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, nos seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2021.

Original assinado
Bruna Carla Guarim
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021/SINFRA
Processo Administrativo 166236/2021 - SIAG nº 0166236**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº **15/2021/SINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de COMPUTADOR TIPO II (PERFIL PADRÃO), COMPUTADOR TIPO III (PERFIL AVANÇADO), MONITOR DE 23 POLEGADAS E NOTEBOOK TIPO 1 (PERFIL PADRÃO), com suas respectivas garantias e itens adicionais para esta Secretaria conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 25/08/2021 a 07/09/2021, período integral, e no dia 08/09/2021 até às 08h30min(horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/09/2021 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)
DÚVIDAS: E-mail: pregao@seplag.mt.gov.br Telefone: (65) 3613-3674

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2021.

GUSTAVO LIMA PARREIRA
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SINFRA
(original assinado)

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021/SINFRA
Processo Administrativo 18718/2021 - SIAG nº 0187180**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº **16/2021/SINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), para comunicação de voz e dados (internet) móvel, com área de registro no Estado de Mato Grosso (65 ou 66, a depender da localidade), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender a SINFRA. Pacote de minutos individuais ilimitados em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora; SMS para móvel on, off net; Pacote de 20GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após o atingimento da franquia sem a cobrança de valores excedentes. Incluso roaming em todo Brasil onde houver rede da operadora. Incluso serviço de caixa postal e Sistema de Gestão Online.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 26/08/2021 a 09/09/2021, período integral, e no dia 10/09/2021 até às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2021 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)
DÚVIDAS: E-mail: pregao@seplag.mt.gov.br Telefones: (65) 3613-3674

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2021.

Gustavo Lima Parreira
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SINFRA
(original assinado)

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021/SINFRA
Processo Administrativo 151364/2021 - SIAG nº 1513640**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **14/2021/SINFRA**, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Regiões 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 equivalentes aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 24/08/2021 a 02/09/2021, período integral, e no dia 03/09/2021 até às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2021 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)
DÚVIDAS: E-mail: pregao@seplag.mt.gov.br Telefone: (65) 3613-3674

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2021.


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 04/2021

Processo n. 276501/2021 - OBJETO: Contratação por empreitada por preço unitário de serviços de pavimentação e recuperação do pavimento em diversas ruas e avenidas do Bairro Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 23/08/2021, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais".

Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, na sessão pública do dia **23/09/2021, às 09h00min (horário local)**, na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLwewa-9jk-Fp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães
Unidade de Licitação
UNILIC/SINFRA

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 02/2021

Processo n. 382590/2020 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas, na Avenida Mário Palma, dos bairros Vista Alegre e Novo Colorado, no município de Cuiabá/MT, com extensão de 1.052,40m. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público o resultado do julgamento da fase de classificação das propostas de preços:

n. de ordem	Empresa	Valor da proposta
1º	Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda. CNPJ: 01.898.295/0001-28	R\$ 1.816.762,02 (um milhão oitocentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos)
2º	BR Paving Construções e Serviços Eireli. CNPJ: 15.264.721/0001-86	R\$1.860.807,46 (um milhão oitocentos e sessenta mil oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos)
3º	Lotufo Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 01.318.705/0001-14	R\$ 1.993.291,51 (um milhão novecentos e noventa e três mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos)

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda. CNPJ: 01.898.295/0001-28, com valor de R\$ 1.816.762,02 (um milhão oitocentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos), por ter apresentado a proposta que resultou no menor preço global para o serviço. A íntegra do julgamento da fase de classificação, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br. A CPL comunica que os autos estão franqueados aos interessados, para vistas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 20 de agosto de 2021.

Rogério Sebastião Magalhães
Unidade de Licitação
UNILIC/SINFRA

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 069/2021/SESP-MT**
PROCESSO: 245537/2021 E SIAG Nº 2021012

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial do Estado - D.O.E. na edição nº 28.061, de 11 de agosto de 2021, página 89, nos termos que seguem:

Onde se lê:

CNPJ 03.871.566/0001-87

Leia-se:

CNPJ 03.871.566/0003-49

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELISuperintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT**RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2021/SESP**
PROCESSO Nº. 167075/2021

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.061, na edição de 11 de agosto de 2021, página 90, nos termos que seguem:

Onde se lê:

CNPJ sob o nº. 63.067.904/0001-54

Leia-se:

CNPJ sob o nº. 63.067.904/0005-88

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELISuperintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021/SESP-MT**
PROCESSO: 14509/2020 E SIAG Nº 1450900

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021/SESP-MT**, cujo objeto é registro de preço para futura aquisição de veículos automotores, inclusive motocicletas e equipamentos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	P.R.P. BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP	05.457.629/0001-89	R\$ 2.510,00	R\$ 1.004.000,00
06	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	54.305.743/0011-70	R\$ 245.900,300	R\$ 7.377.000,00
09	MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	03.093.776/0006-04	R\$ 291.375,00	R\$ 2.331.000,00
10	MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	03.093.776/0006-04	R\$ 983.000,00	R\$ 3.932.000,00

DECLARO DESERTOS OS LOTES 01, 02, 04, 05, 07 E 11, FRACASSADOS OS LOTES 08 E 12 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.644.000 (QUATORZE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESPMT

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021/
SESP**

PROCESSO Nº 33309/2021 e SIAG Nº 0033309

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021/SESP**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de fardamento:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI-EPP.	14.344.612/0001-06	R\$ 212,50	R\$ 900.150,00
02	INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC EIRELI .	43.301.274/0001-23	R\$ 157,80	R\$ 323.490,00
03	S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP	08.711.005/0001-34	R\$ 15,19	R\$ 53.924,50
04	MASTER UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	26.583.427/0001-53	R\$ 18,21	R\$ 5.098,80
05	YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI-EPP.	14.344.612/0001-06	R\$ 19,50	R\$ 44.850,00
06	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.	01.756.582/0001-01	R\$ 6,30	R\$ 25.515,00
07	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.	01.756.582/0001-01	R\$ 8,89	R\$ 30.670,50
08	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.	01.756.582/0001-01	R\$ 11,16	R\$ 6.696,00
10	ALIANÇA MILITAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	15.136.883/0001-39	R\$ 125,33	R\$ 10.277,06
11	ALIANÇA MILITAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	15.136.883/0001-39	R\$ 143,83	R\$ 11.794,06
12	ALIANÇA MILITAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	15.136.883/0001-39	R\$ 123,36	R\$ 144.331,20
13	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES EIRELI	04.950.056/0001-68	R\$ 152,45	R\$ 201.996,25
14	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES EIRELI	04.950.056/0001-68	R\$ 458,15	R\$ 565.815,25
15	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES EIRELI	04.950.056/0001-68	R\$ 480,00	R\$ 43.200,00
16	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES EIRELI	04.950.056/0001-68	R\$ 450,00	R\$ 555.750,00
17	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES EIRELI	04.950.056/0001-68	R\$ 453,21	R\$ 40.788,90

DECLARO FRACASSADO O LOTE 09 e ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.964.347,52 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS e SESSENTA e QUATRO MIL, TREZENTOS e QUARETA e SETE REAIS e CINQUENTA e DOIS CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2021.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESPMT

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021/SESP-MT
PROCESSO: 73311/2021 E SIAG Nº 0073311**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixa de gordura e caixa de passagem, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades na Região VI - Cuiabá (Cidade Polo), Cuiabá, Várzea Grande, Nobres, Chapada dos Guimarães e Santo Antônio do Leverger no estado de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	XAVIER ENGENHARIA SANITARIA AMBIENTAL LTDA	24.548.840/0001-51	R\$ 70.840,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 70.840,00 (SETENTA MIL OITOCENTOS e QUARENTA REAIS).

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2021.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021/SESP
PROCESSO 236193/2021 E SIAG Nº 1236193**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021/SESP**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, sendo café, açúcar, chá mate e guaraná ralado, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
01	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	R\$ 123.060,66
02	RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	08.117.493/0001-56	R\$ 26.800,00
03	NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA	28.072.565/0001-01	R\$ 339.628,80
04	RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	08.117.493/0001-56	R\$ 92.000,00
05	RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	08.117.493/0001-56	R\$ 20.959,20
06	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	R\$ 11.084,00

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 613.532,66 (SEISCENTOS e TREZE MIL, QUINHENTOS e TRINTA e DOIS REAIS e SESSENTA e SEIS CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2021.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021/SEDUC - PROCESSO Nº
355273/2020
(REPETIÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021/
SEDUC)**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico Nº 031/2021/SEDUC**, tendo por objeto o "Aquisição de carrinho hidráulico de cargas transpaleta, Empilhadeira hidráulica manual, Carro plataforma em aço e Carrinho de carga armazém para atender a Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário da Secretaria de Estado e Educação, e as unidades descentralizadas, conforme especificações e quantidades mencionadas no Edital".

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 23/08/2021 à 02/09/2021, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **02/09/2021** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 13h30min (HORÁRIO LOCAL)**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 02/09/2021 às 14h00 (HORÁRIO LOCAL).

EDITAL DISPONIBILIZADO: no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606 e SEDUC: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2021.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 0022/2021 - UNEMAT
Pregoeiro: LUIZ MAR FAQUINI JUNIOR
Portaria nº 0140/2021 - UNEMAT
Processo: Nº. 56697/2021

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu **Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** os Lotes 001 ME/EPP, 002 ME/EPP e 003 ME/EPP, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico nº. 0022/2021 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 56697/2021**, o qual tem por objeto a **Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (Coletes e camisetas) para atender a demanda do Programa Academia & Futebol desenvolvido na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, na execução do Convênio nº 902335/2020 com o Ministério da Cidadania**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 20 de agosto de 2021.
Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 0023/2021 - UNEMAT
Pregoeiro: LUIZ MAR FAQUINI JUNIOR
Portaria nº 0140/2021 - UNEMAT
Processo: Nº. 267132/2021

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu **Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** os Lotes 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e o 012 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico SRP nº. 0023/2021 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 267132/2021**, o qual tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a elaboração de projetos: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PSCIP/SPDA) e projeto arquitetônico, para todos os Câmpus Universitários e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, exceto Câmpus de Tangará da Serra, em atendimento a legislação vigente**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 20 de agosto de 2021.
Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2021 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2021 - Unemat
 PROCESSO: Nº. 267132/2021.
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 0023/2021 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin**, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, **RESOLVE REGISTRAR**

OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 0023/2021 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 267132/2021**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	JONNATTAN C S COSTA
CNPJ	32.585.460/0001-15
ENDEREÇO	Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, nº 637, letra E, Jardim Goiás, Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000.
REPRESENTANTE:	Jonnattan Cesar Silva Costa CPF: 013.791.521-78 - RG: 18534260 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (065) 9 9267-7831 - (0665) 9 9999-2508
ENDEREÇO E-MAIL	jonnattaneng@gmail.com
EMPRESA	ACX ENGENHARIA LTDA
CNPJ	22.401.371/0001-18
ENDEREÇO	Av. Primeiro de Junho, nº 200, Sala 306, Centro, Divinópolis/MG, CEP 35.500-002.
REPRESENTANTE:	Pedro Antônio Abrantes Cardoso CPF: 320.273.466-00 - RG: MG 967.189
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (037) 3216-2472 - (037) 9 8406-1903
ENDEREÇO E-MAIL	acx.saychasouza@gmail.com
EMPRESA	RODOLFO MIGUEL DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ	18.152.288/0001-85
ENDEREÇO	Rua dos Operários, nº 740, Centro, Cáceres/MT, CEP 78.210-190.
REPRESENTANTE:	Rodolfo Miguel de Oliveira CPF: 015.294.721-30 - RG: 496566635 SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (065) 9 9607-3353
ENDEREÇO E-MAIL	rodolfomiguel.eng@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, **para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a elaboração de projetos: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PSCIP/SPDA) e projeto arquitetônico, para todos os Câmpus Universitários e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, exceto Câmpus de Tangará da Serra, em atendimento a legislação vigente**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001 - Ampla Concorrência - Local: Alta Floresta / MT						
JONNATTAN C S COSTA CNPJ: 32.585.460/0001-15						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP); -ELABORAR SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA, CÁLCULOS E TABELAS DE DIMENSIONAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; ELABORAÇÃO DE MEMÓRIAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS,- TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS NO OBJETO: - LEVANTAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO (PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO, ÁREA, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES). CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	M²	11.000	Própria	3,91	43.010,00

Lt 001 - Ampla Concorrência - Local: Alto Araguaia / MT						
JONNATTAN C S COSTA CNPJ: 32.585.460/0001-15						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP); -ELABORAR SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA, CÁLCULOS E TABELAS DE DIMENSIONAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; ELABORAÇÃO DE MEMÓRIAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS,- TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS NO OBJETO: - LEVANTAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO (PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO, ÁREA, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES). CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	M²	7.000	Própria	4,71	32.970,00

Lt 004 - Ampla Concorrência - Local: Cáceres / MT						
ACX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.401.371/0001-18						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP); -ELABORAR SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA, CÁLCULOS E TABELAS DE DIMENSIONAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; ELABORAÇÃO DE MEMÓRIAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS,- TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS NO OBJETO: - LEVANTAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO (PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO, ÁREA, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES). CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	M²	35.000	Própria	3,47	121.450,00

Lt 003 - Ampla Concorrência - Local: Barra do Bugres / MT						
JONNATTAN C S COSTA CNPJ: 32.585.460/0001-15						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP); -ELABORAR SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA, CÁLCULOS E TABELAS DE DIMENSIONAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; ELABORAÇÃO DE MEMÓRIAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS,- TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS NO OBJETO: - LEVANTAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO (PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO, ÁREA, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES). CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	M²	16.000	Própria	3,53	56.480,00

Lt 004 - Ampla Concorrência - Local: Cáceres / MT						
ACX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.401.371/0001-18						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP); -ELABORAR SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA, CÁLCULOS E TABELAS DE DIMENSIONAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; ELABORAÇÃO DE MEMÓRIAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS,- TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS NO OBJETO: - LEVANTAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO (PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO, ÁREA, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES). CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	M²	35.000	Própria	3,47	121.450,00

Lt 004 - Ampla Concorrência - Local: Cáceres / MT						
ACX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.401.371/0001-18						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP); -ELABORAR SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA, CÁLCULOS E TABELAS DE DIMENSIONAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; ELABORAÇÃO DE MEMÓRIAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS,- TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS NO OBJETO: - LEVANTAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO (PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO, ÁREA, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES). CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	M²	35.000	Própria	3,47	121.450,00

Lt 005 - Ampla Concorrência - Local: Colíder / MT

JONNATTAN C S COSTA CNPJ: 32.585.460/0001-15

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP); -ELABORAR SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA, CÁLCULOS E TABELAS DE DIMENSIONAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; ELABORAÇÃO DE MEMÓRIAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS,- TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS NO OBJETO: - LEVANTAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO (PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO, ÁREA, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES). CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	M²	3.000	Própria	3,30	9.900,00

Lt 006 - Ampla Concorrência - Local: Diamantino / MT

ACX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.401.371/0001-18

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP); -ELABORAR SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA, CÁLCULOS E TABELAS DE DIMENSIONAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; ELABORAÇÃO DE MEMÓRIAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS,- TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS NO OBJETO: - LEVANTAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO (PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO, ÁREA, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES). CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	M²	14.000	Própria	2,64	36.960,00

Lt 007 - Ampla Concorrência - Local: Juara / MT

JONNATTAN C S COSTA CNPJ: 32.585.460/0001-15

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP); -ELABORAR SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA, CÁLCULOS E TABELAS DE DIMENSIONAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; ELABORAÇÃO DE MEMÓRIAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS,- TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS NO OBJETO: - LEVANTAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO (PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO, ÁREA, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES). CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	M²	5.000	Própria	4,19	20.950,00

Lt 008 - Ampla Concorrência - Local: Nova Mutum/ MT

JONNATTAN C S COSTA CNPJ: 32.585.460/0001-15

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP); -ELABORAR SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA, CÁLCULOS E TABELAS DE DIMENSIONAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; ELABORAÇÃO DE MEMÓRIAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS,- TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS NO OBJETO: - LEVANTAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO (PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO, ÁREA, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES). CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	M²	4.000	Própria	4,36	17.440,00

Lt 009 - Ampla Concorrência - Local: Nova Xavantina/ MT

JONNATTAN C S COSTA CNPJ: 32.585.460/0001-15

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP); -ELABORAR SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA, CÁLCULOS E TABELAS DE DIMENSIONAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; ELABORAÇÃO DE MEMÓRIAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS,- TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS NO OBJETO: - LEVANTAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO (PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO, ÁREA, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES). CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	M²	11.000	Própria	3,87	42.570,00

Lt 010 - Ampla Concorrência - Local: Pontes e Lacerda/ MT

RODOLFO MIGUEL DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 18.152.288/0001-85

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP); -ELABORAR SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA, CÁLCULOS E TABELAS DE DIMENSIONAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; ELABORAÇÃO DE MEMÓRIAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS,- TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS NO OBJETO: - LEVANTAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO (PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO, ÁREA, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES). CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	M²	9.000	Própria	4,54	40.860,00

Lt 011 - Ampla Concorrência - Local: Sinop/ MT

JONNATTAN C S COSTA CNPJ: 32.585.460/0001-15

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP); -ELABORAR SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA, CÁLCULOS E TABELAS DE DIMENSIONAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; ELABORAÇÃO DE MEMÓRIAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS,- TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS NO OBJETO: - LEVANTAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO (PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO, ÁREA, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES). CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	M²	14.000	Própria	4,41	61.740,00

Lt 012 - Ampla Concorrência - Local: Luciara/ MT

JONNATTAN C S COSTA CNPJ: 32.585.460/0001-15

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP); -ELABORAR SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA, CÁLCULOS E TABELAS DE DIMENSIONAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; ELABORAÇÃO DE MEMÓRIAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS,- TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS NO OBJETO: - LEVANTAMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO (PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, COBERTURA, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO, ÁREA, DETALHES E ESPECIFICAÇÕES). CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.	M²	2.000	Própria	6,25	12.500,00

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 496.830,00

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 529** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **14/07/2021**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 20/08/2021 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021/MTI
Processo n. 0402360/2021**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela portaria conjunta nº 006/2021/SEPLAG/MTI/MT para o **Pregão Eletrônico nº. 006/2021/SEPLAG/MTI/MT**, cujo objeto é a **Contratação de serviço de subscrição e atualização de versões da plataforma Liferay DXP Gold (Produção e Não-Produção/Homologação/Backup) e Serviço de Consultoria**, vem a público informar que a sessão do Pregão **terá continuidade no dia 24/08/2021 (terça-feira) às 15h30min - horário de Cuiabá/Mato Grosso** para divulgação do resultado da Habilitação e prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2021.

NARCILENE BEATRIZ ANTUNES BOMFIM
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/MTI
(original assinado nos autos)

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021/MTPAR**

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: Disbranco Comercio e Distribuição de Alimentos LTDA, CNPJ: 33.823.751/0001-67.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 24 meses, de 18/08/2021 a 18/08/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 036. Projeto Atividade: 2007. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Fonte: 100/300.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.473,16.

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2021.

PROTOCOLO Nº: 352286/2021

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada ANA FLAVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO.

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PORTARIA Nº. 057/2021

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º O servidor fica autorizado a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e ficará responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos objetos dos contratos.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
018/2021/MT-PAR	DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.823.751/0001-67	TITULAR: SILVIA BRAGA DOS ANJOS DE OLIVEIRA. MATRICULA: 1112. SUBSTITUTO: ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO: 1070

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início das vigências dos contratos.

Cuiabá-MT, 19/08/2021

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Aposentado e pensionista Anote o WhatsApp do Censo Previdenciário



(65) 9 9959-0350

O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o recadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

Ainda não atualizou os seus dados?

Acesse: www.mtprev.mt.gov.br e regularize a sua situação.



WhatsApp Geral MT Prev: 65 3363-5300

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 059/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 02 de SETEMBRO de 2021, as 14h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ARQUIVOS DESLIZANTES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, GAECO E DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

AVISO DE ADIAMENTO: A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados que está **ADIADO** o Pregão Eletrônico nº 059/2021 para o dia **02 de setembro de 2021**, considerando o questionamento de fornecedor e a necessidade de alterações no Edital, com a exclusão dos subitens 14.4.2, 14.4.2.1 e 14.4.2.2.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2021

Milton do Prado Gunthen Junior
Gerente de Licitações

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 056/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data do Julgamento da Habilitação:** 18 DE AGOSTO DE 2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE IMÓVEL ALUGADO PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA UBIATÁ/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 0150/2021-PGJ, de 12.03.2021, DOE/MPMT de 12.03.2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

EMPRESA	HABILITADA
CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI, CNPJ 17.771.749/0001-35	NÃO

Fica a licitante ciente da abertura do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, nos termos do § 3º do art. 48, da Lei 8.666/93, para a apresentação dos documentos faltantes.

Cuiabá / MT, 19 de agosto de 2021

Comissão de Licitação

Port. Nº 0150/2021-PGJ, DOE/MPMT de 12.03.2021

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 46/PGE/2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Ordem de Serviço Nº	Contratada	OBJETO	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
10005/2021/PGE	INSTITUTO NEGÓCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDO E PESQUISA NA ADM PUBLICA LTDA.	Aquisição de 1 vaga para Congresso Governança de Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições.	R\$ 2.895,00	327465/2021	TITULAR: Paulo Henrique Lopes de Carvalho SUBSTITUTO: Ligia Maria Cruz

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 327465/2021

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT

CONTRATADO: INSTITUTO NEGÓCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDO E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II, c/c Art. 13 VI da Lei nº 8.666/1993.

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o Termo de Referência nº 029/STI/PGE/2020 e Parecer Jurídico 2159/SGAC/PGE/2021.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral e

Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE/MT

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019.2006-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2006, por mais 18 (dezoito) meses;

Minorar o valor dos contratos a fim de melhorar adequar aos valores com o Laudo de Avaliação.

Valor: A LOCATARIA pagará a LOCADORA, pela locação do imóvel, o valor mensal de R\$ 17.700,00(dezessete mil e setecentos reais) consistindo no valor anual de R\$ 212.400,00(duzentos e doze mil e quatrocentos reais).

Vigência: 30/09/2021 a 30/03/2023, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Fundamento Legal: No artigo 57, II § 1º da Lei Federal no 8.666/93, Processo nº 7586/2021.

Data de Assinatura: 17/08/2021

Assinam: 1º Subdefensor Público Geral do Estado - Rogério Borges Freitas - Rep. Legal - Marcos Antônio Maluf.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0858/2021/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 0858/2021/SDPG de 16 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.043.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima, matrícula 100100, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 02.08.2021 a 16.08.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento 003984/2021. Ademais, a Defensora Pública Juliana Ribeiro Salvador irá atuar em substituição plena. Ademais, o Defensor Público André Renato Robelo Rossignolo atuará em acúmulo de funções junto a 2ª Defensoria do Núcleo de Execução penal.

LEIA-SE:

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima, matrícula 100100, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 02.08.2021 a 16.08.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento 003984/2021, ficando suspenso os efeitos da Portaria nº 0174/2020/DPG no período supracitado. Ademais, atuará em substituição plena na 4ª Defensoria do Núcleo de Execuções Penais o Defensor Público ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO, e na 3ª Defensoria do mesmo Núcleo, o Defensor Público JOSÉ CARLOS EVANGELISTA MIRANDA SANTOS.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01007/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o dia 24/08/2021 como usufruto de férias individuais do Defensor Público Thiago Queiroz de Brito, matrícula 101003826, sendo, o período de férias entre os dias 24/08/2021 a 03/09/2021 - 12 dias, conforme o Procedimento nº 8701/2021.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 01008/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 8452/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR os seguintes períodos de férias do Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083:

- 25/08/2021 a 23/10/2021 - 60 (sessenta) dias de férias individuais- Art. 7º da Portaria nº 0288/2021/SDPG;

- 26/10/2021 a 24/12/2021 - 60 (sessenta) dias de férias individuais - Art. 6º da Portaria nº 0288/2021/SDPG;

- 07/01/2022 a 07/03/2022 - 60 (sessenta) dias de férias individuais - Art. 5º da Portaria nº 0288/2021/SDPG;

- 08/03/2022 a 06/05/2022 - 60 (sessenta) dias de férias individuais - Art. 4º da Portaria nº 0288/2021/SDPG;

- 08/05/2022 a 12/06/2022 - 36 (trinta e seis) dias de licença prêmio - Portaria nº 0278/2021/SDPG; e

- 04/07/2022 a 09/07/2022 - 06 (seis) dias de férias individuais - Art. 2º da Portaria nº 0548/2021/SDPG.

Art. 2º O Defensor Público supracitado permanecerá em usufruto de férias individuais até o dia 24/08/2021.

Art. 3º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 0440/2021/SDPG, visto que após o cancelamento das férias, perderá objeto a interrupção para os dias 03 e 17 de setembro de 2021, 01 e 15 de outubro de 2021, 05 e 19 de novembro de 2021, 03 e 17 de dezembro de 2021, 04 e 18 de fevereiro de 2022, 04 e 18 de março de 2022, 01 de abril de 2022, 06 e 20 de maio de 2022 e 03 de junho de 2022.

Art. 4º INTIMAR o Defensor Público Substituto Camillo Fares Abinader Neto, do retorno do Demandante, a partir do dia 25/08/2021.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA 1009/2021/SDPG

INDICAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Instrumento	Cooperante	Cooperado	Objeto	Procedimento nº
Termo De Cooperação Técnica nº 003/2021	Unimed/Vale do Jauru Cooperativa Medica do Trabalho	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto o estabelecimento de canal de comunicação visando encontrar soluções dos conflitos de uma forma amigável, célere e eficaz entre os Assistentes/Usuários da Defensoria Pública e a UNIMED VALE DO JAURU, seja por meio de conciliação ou da Mediação	3347/2021

a) Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e nos arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo o servidor abaixo identificado para atuar na qualidade de Fiscal do presente termo de cooperação técnica;

b) Ao servidor designado compete acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: CARLOS WAGNER GOBATI

FISCAL SUBSTITUTO: MARCELO AFFONSO BARRETO RAMIRES

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 01011/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8623/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em auxílio a Defensora Pública titular (art. 2º, §3º, Portaria nº 156/2020), em acúmulo de funções, conforme segue:

Dados do Defensor Público Designado	
Defensor Público	Dr. Alberto Macedo São Pedro.
Órgão de atuação originário	9ª Defensoria Pública do Núcleo de Iniciais.
Dados da acumulação	
Defensora Pública Titular do Órgão	Dra. Cristiane Obregon Almeida de Alencar.
Órgão de atuação/Núcleo	1ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande.
Atribuição da acumulação	1ª Vara Criminal; Atendimento ao público afeto à sua atribuição.
Período da acumulação	De 08.09.2021 a 30.09.2021.
Justificativa	Expressivo número de júris designados para o mês de setembro/2021.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2021/DP/MT

Processo nº: 4964/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020 e seus Anexos, que são partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

Data da assinatura: 26/07/2021

Valor: O valor total estimado da contratação é de R \$47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais) .

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020, com início na data de 26/07/2021

a 26/01/2024 (trinta meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Dotação orçamentária:10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.8.1

Elemento de despesas: 40.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Cesar Leandro Folle.

Fiscais do Contrato 032/2021.

Portaria 0892/2021.

Fiscal Titular: Agnaldo Ferreira dos Santos.

Fiscal Substituto: Wesler Tharso Oliveira da Silva Martins

Autoridade Designante: Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 035/2021/DP/MT

Processo nº: 7533/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: SOLUMINAR SERVICE EIRELI.

Objeto: .O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de infraestrutura predial, do tipo preventiva e corretiva, bem como pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviço e insumos constantes da tabela SINAPI, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso- Núcleo de Chapada dos Guimarães.

Data da assinatura: 10/08/2021.

Valor:O valor total estimado da contratação é de R\$ 93.086,32 (noventa e três mil oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) .

Vigência: Este instrumento vigorará, por 05 (cinco) meses, contados a partir de sua respectiva assinatura, tendo eficácia

legal após a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Dotação orçamentária:10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.8.1

Elemento de despesas: 39.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Fabiano de Sousa Neto.

Fiscais do Contrato 035/2021.

Portaria 0958/2021.

Fiscal Titular: Guilherme Antonio Rosa.

Fiscal Substituto: Silva Nogueira Barbosa.

Autoridade Designante: Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 037/2021/DP/MT

Processo nº: 8421/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de scanner, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 12/08/2021

Valor: O valor total do presente contrato é de R \$265.320,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

Vigência: Este instrumento vigorará, por 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.126.405.2337.0600.449000000.100.1.1

Elemento de despesas: 52

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual 840/17 e todas alterações posteriores.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Procurador da empresa - Thiago Roberto de Souza Siqueira.

Fiscais do Contrato 037/2021

Portaria 0954/2021.

Fiscal Titular: Felipe Douglas Machado da Cunha.

Autoridade Designante: Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 041/2021/DP/MT

Processo nº: 8665/2021**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: BOBCAT CONSTRUTORA LTDA.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada que prestará serviços de reformas e manutenções prediais (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviço e insumo constantes da tabela SINAPI, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Alta Floresta.**Data da assinatura:** 19/08/2021.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por **05 (cinco) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Valor:** O valor total do presente contrato é de R \$98.994,51 (noventa e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), que será pago após a conclusão do serviço e após avaliação e aprovação dos trabalhos pela equipe técnica da Contratante. **Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.1.1**Elemento de despesas:** 39**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual 840/17 e todas alterações posteriores**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Emerson Luiz Ângelo.**Fiscais do Contrato 041/2021.****Portaria 0999/2021.****Fiscal Titular:** Adriano Augusto de Sousa Melo**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 034/2021/DP/MT

Processo nº: 8070/2021**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: BOBCAT CONSTRUTORA LTDA.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada que prestará serviços de reformas e manutenções prediais (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviço e insumo constantes da tabela SINAPI, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Nova Xavantina.****Data da assinatura:** 13/08/2021.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 05 (cinco) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 215.600,32 (duzentos e quinze mil seiscentos reais e trinta e dois centavos), que será pago após a conclusão do serviço e após avaliação e aprovação dos trabalhos pela equipe técnica da Contratante. **Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.8.1**Elemento de despesas:** 39**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Emerson Luiz Ângelo.**Fiscais do Contrato 034/2021.****Portaria 0982/2021.****Fiscal Titular:** Guilherme Antonio Rosa e Silva Nogueira Barbosa.**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 827, DE 2021.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Cuiabá.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Cuiabá - MT, denominada "Sítio Ypê Roxo I", com área de 38,1179 ha, Processo específico do INTERMAT sob nº 321240//2015, em nome de Gleice Regina Figueiredo Guimarães.**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - Área de 38,1179 ha:

a) a norte: divisa com a Fazenda Forquilha, de posse de Claudir Antônio Zanini, nos marcos ADA-M-0379 a AQA-M-0379;

b) a sul: divisa com o Sítio Ypê Amarelo, de posse de José Carlos Oliveira de Guimarães e Gleice Regina Figueiredo Guimarães, nos marcos E1J-M-0501, E1J-M-0808 a E1J-M-0502 e divisa com a Chácara Cambara, de posse de Virgílio Ramos de França, nos marcos E1J-M-0503 a E1J-M-0502;

c) a leste: divisa com a Fazenda Ypê Roxo, de posse de José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior de posse de Benedita Almeida Figueiredo, nos marcos AQA-M-0379, E1J-M-0508, E1J-M-0509 a E1J-M-0808;

d) a oeste: divisa com a Estrada Vicinal, nos marcos E1J-M-0503 a E1J-M-0504; divisa com a Chácara Kapão Verde, de posse de Evangelista Ramos de Camargo, nos marcos E1J-M-0504, E1J-M-0503 a E1J-M-0505; divisa com o Sítio JFG, de posse de Donatiles Ramos de Camargo, nos marcos E1J-M-0506, E1J-M-0507, E1J-M-0505 a E1J-M-0504 e divisa com o Sítio Vó Juca, de posse de José Melquiades de Carvalho, nos marcos E1J-M-0507 a ADA-M-0379.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de agosto de 2021.

Original assinado: Dep. Max Russi Presidente

Dep. Janaina Riva - 1º Secretária *em exercício*Dep. Delegado Claudinei - 2º Secretário *em exercício*

RESOLUÇÃO Nº 828, DE 2021.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra, no Município de Nova Santa Helena.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:**Art. 1º** Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Nova Santa Helena - MT, denominada "Fazenda Berticelli I", com área de 367,4194 ha, Processo específico do INTERMAT sob nº 107946//2014, em nome de Denes Berticelli.**Parágrafo único** O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - Área de 367,4194 ha:

a) a norte: divisa com a Fazenda Santa Cruz, de posse de Celso Padovani e Cia Ltda, nos marcos D48-M-1135 a D48-M-1136;

b) a sul: divisa com a Fazenda Berticelli II, de posse de Dirceu Berticelli Júnior, nos marcos D48-M-1280 a D48-M-1279;

c) a leste: divisa com a Fazenda Berticelli II, de posse de Dirceu Berticelli Júnior, nos marcos D48-M-1136 a D48-M-1137 a D48-M-1138 a D48-M-1139 e a D48-M-1279;

d) a oeste: divisa com a Fazenda Berticelli II, de posse de Dirceu Berticelli Júnior, nos marcos D48-M-1280, D48-M-1142 a D48-M-1143. Divisa com o Córrego Curica nos marcos D48-M-1143, D48-V-1676, D48-V-1677, D48-V-1678, D48-V-1679, D48-V-1680, D48-V-1681, D48-V-1682, D48-V-1683 a D48-V-1684 e divisa com a Fazenda Berticelli II, de posse de Dirceu Berticelli Júnior, nos marcos D48-V-1684 a D48-M-1135.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de agosto de 2021.

Original assinado: Dep. Max Russi Presidente

Dep. Janaina Riva - 1º Secretária *em exercício*Dep. Delegado Claudinei - 2º Secretário *em exercício*

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu à CODEMA/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na zona rural do município de Água Boa/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**PORTARIA Nº 145/2021
Alto Boa Vista - MT, 19 de Agosto de 2021.**

"Nomeia, em estágio probatório, a candidata aprovada no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, para o cargo que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, combinado com o artigo 91, inciso II, letras "A e B", da Lei Orgânica do Município e, no que couber com o que consta na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal) e no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2019 e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e de provas e Títulos, publicado nos respectivos edital, e à vista do Relatório Circunstanciado editado pela SYDCON - Tecnologia de Sistemas, contratada pelo Município para a organização, elaboração e aplicação do Concurso Público, bem como a Homologação do referido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de estágio probatório, a candidata aprovada e classificada no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, abaixo relacionada, para o respectivo cargo, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal), na Lei n.º 201 de 05 de abril de 2006, na Lei n.º 237 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 241 de 14 de junho de 2006 e no Edital n.º 001/2019, de 10 de dezembro de 2019, como segue:

CARGO/FUNÇÃO: ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		
CLASSIF	NOME	PONTOS
1º	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	51,00

Art. 2º - A posse e exercício da candidata nomeada sujeitar-se-á ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, e do Magistério Público Municipal, e no décimo sétimo parágrafo do Edital n.º 001/2019, de 10 de dezembro de 2019, com fundamento no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2019, bem como nas demais disposições legais pertinentes, em vigor.

Art. 3º - A lotação de cada candidato no respectivo cargo ocorrerá após a assinatura do termo de posse, cumpridas todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, já definida nesta Portaria, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura.

Art. 4º - Caberá aos órgãos competente do Poder Executivo Municipal, em especial, ao Departamento de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, providenciar a formalização da posse da candidata nomeada e a correspondente lotação, bem como, providenciar os assentamentos de caráter individual nos devidos documentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendidas as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Alto Boa Vista - MT, 19 de Agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

**JOSÉ PEREIRA MARANHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL
DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA NA ESCOLA MUNICIPAL DUILIO RIBEIRO BRAGA, DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará as 09:00 HORAS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021. Em sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E - Bairro Vila Nova - Arenópolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados no site www.arenapolis.mt.gov.br, valor das cópias de reprodução do edital e seus anexos são mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Arenópolis - MT, em 20 de Agosto de 2021.

**MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA - Presidente
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 10/2021**

A Prefeitura Municipal de Aripuaná - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico/SRP nº. 10/2021, levado a efeito às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10/08/2021, sagrou-se vencedora a empresa TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº. 03.795.465/0002-55 no valor total de R\$ 738.000,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuaná.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuaná.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuaná - MT, 20 de agosto de 2021.

Andréia Pereira da Silva. Pregoeiro

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 43/2021**

A Prefeitura Municipal de Aripuaná - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n.º 43/2021, levado a efeito às 08h00min do dia 12/08/2021, sagraram-se vencedoras: a empresa POSTO CIDADE ALTA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ N.º 29.361.217/0001-09 vencedora de 01 item totalizando o valor de R\$ 352.590,00, a empresa POSTO IRMAOS KRUPINSKI LTDA - CNPJ N.º 05.218.335/0001-02 vencedora de 03 itens totalizando o valor de R\$ 1.851.586,00, a empresa POSTO IRMAOS KRUPINSKI LTDA - CNPJ N.º 05.218.335/0002-85 vencedora de 03 itens totalizando o valor de R\$ 1.025.240,00, totalizando esse certame no valor de R\$ 3.229,416,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuaná.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuaná.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná - MT, 20 de agosto de 2021.

Andréia Pereira da Silva. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 040/2021 realizado em 16 de agosto de 2021 às 08:00 (oito horas). O objeto é futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e recuperação dos estofados dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Quantidade de itens: 9 (nove). Teve como vencedor a empresa OSWALDO ANTUNES COLAÇO 97058050163, CNPJ: 25191526/0001-27, para os 9 itens do pregão, com valor global final equivalente a R\$ 36.326,00 (Trinta e seis mil e trezentos e vinte e seis reais). Brasnorte/MT, 20 de agosto de 2021.

**Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini
Pregoeiro.**

**Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito.**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021**

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a homologação da licitação na modalidade **TOMADA DE PEÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para construção da Feira Coberta de Cáceres, no município de Cáceres - MT, localizada à Rua Padre Casemiro, Bairro Santa Cruz, com área construída de 1.019,46m², conforme condições estabelecidas no edital e Termo de Referência, adotando o regime de empreitada por menor preço global.

Estimativa do Valor: R\$1.172.119,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil, cento e dezenove reais), sendo recursos de convênio com o Ministério da Defesa, por meio do Programa Calha Norte, R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) e R\$192.119,00 (cento e noventa e dois mil, cento e dezenove reais) de contrapartida do município.

Realização: 27 de julho de 2021 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Empresa vencedora: CONSTRUEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.492.967/0001-02

Valor: R\$ 981.087,09 (novecentos e oitenta e um mil oitenta e sete reais e nove centavos)

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ou através do portal <https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/> As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 20 de agosto de 2021.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
484/2021/GP/SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: PRESTADORA DE SERVIÇOS ADF CNPJ: 05.598.018/0001-50 OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação emergencial de empresa prestadora de serviços para fornecimento de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal e Infraestrutura nas atividades realizadas na Usina de Asfalto. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei n.º. 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 138.623,20 (Onze mil oitocentos e vinte Reais).

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP 023/2021**

ABERTURA: 03 de setembro de 2021. CREDENCIAMENTO: a partir das 14h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 03 de setembro às 14h15min. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada na Av. Mato Grosso, 206NE, centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.campovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de agosto de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO 068/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 068/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de epi's, insumos hospitalares, testes rápidos e equipamentos para desinfecção para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus - COVID-19, teve como vencedoras as empresas: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com valor total de R\$ 54.285,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais), JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, com valor total de R\$ 37.966,00 (trinta e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais), MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, com valor total de R\$ 5.256,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais), IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, com valor total de R\$ 3.270,00 (três mil e duzentos e setenta reais), PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSME, com valor total de R\$ 4.302,00 (quatro mil e trezentos e dois mil reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, com

valor total de R\$ 31.147,00 (trinta e um mil e cento e quarenta e sete reais), LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), SALVI E LOPES E CIA LTDA, com valor total de R\$ 20.034,50 (vinte mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, com valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME, com valor total de R\$ 1.386,92 (um mil e trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, com valor total de R\$ 8.382,00 (oito mil e trezentos e oitenta e dois reais), PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, com valor total de R\$ 12.230,00 (doze mil e duzentos e trinta reais), MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais), AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com valor total de R\$ 7.798,00 (sete mil e setecentos e noventa e oito reais), EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 11.955,50 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, com valor total de R\$ 2.938,00 (dois mil e novecentos e trinta e oito reais), FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), GOEDERT LTDA, com valor total de R\$ 197.960,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos e sessenta reais), INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E PLACAS EIRELI, com valor total de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), L.P. DE BORBA & CIA LTDA, com valor total de R\$ 10.140,00 (dez mil e cento e quarenta reais), MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais), SCACALOSI BUENO MATERIAIS ODONTOLOGICOS E MEDICOS LTDA, com valor total de R\$ 78.240,00 (setenta e oito mil e duzentos e quarenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de agosto de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO 071/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 071/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e didáticos, teve como vencedoras as empresas: SINOMEDICA COMERCIO DE PROD. MEDICO-HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP, com valor total de R\$ 38.608,00 (trinta e oito mil e seiscentos e oito reais), CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI-EPP, com valor total de R\$ 345.470,85 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELI, com valor total de R\$ 20.392,80 (vinte mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS - ME, com valor total de R\$ 48.489,80 (quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com valor total de R\$ 184.453,70 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, com valor total de R\$ 6.747,00 (seis mil e setecentos e quarenta e sete reais), PRIMUS MAGAZINE LTDA, com valor total de R\$ 477.708,98 (quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos e oito reais e noventa e oito centavos), NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, com valor total de R\$ 441.637,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos e trinta e sete reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de agosto de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS ESPORTIVOS**, na modalidade Pregão (presencial) nº **117/2021** a se realizar no dia **09 de Setembro de 2021 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 20 de Agosto de 2021.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 116/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, FUNDOS PREPARADORES, SELADOR, MASSA CORRIDA, MATERIAIS PARA PINTURA E LIXEIRAS** na modalidade Pregão (presencial) nº 116/2021 a se realizar no dia **08/09/2021 às 08h30**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 20 de agosto de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 118/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM CAVALO MECÂNICO ACOPLADO A CARRETA BASCULANTE DE NO MÍNIMO 27 TONELADAS.** na modalidade Pregão (presencial) nº 118/2021 a se realizar no dia **02/09/2021 às 13h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 20 de agosto de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 119/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO.**, na modalidade Pregão (presencial) nº 119/2021 a se realizar no dia **03 de SETEMBRO de 2021 às 8H30**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 20 de agosto de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 112/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 112/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, que teve como vencedora a empresa ADRIANA M. QUEIROZ DA SILVA - ME, CNPJ nº 22.716.828/0001-83, com o valor de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais). Campo Verde, 20 de agosto de 2021. **Hélida B. M. P. Hübner - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
EXTRATO - 6º ADITIVO CONTRATO Nº 146/2020**

Tomada de Preços: 008/2020. Contratada: Filgueira Prestação de Serviços LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra estendido até 20/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE RESULTADO**

A prefeitura municipal de Cocalinho, através de seu pregoeiro torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº 019/2021, para **materiais hospitalares, laboratórios, odontológicos e medicamentos** Sagrou - se vencedoras as Empresas : Centermedica Produtos Hospitalares CNPJ: 05.443.348/0001-77, Apamed Hospitalar LTDA- EPP CNPJ: 19.891.676/0001-40, Fama Distribuidora Hospitalar Eireli-ME CNPJ: 03.250.803/0001-92, Retfarma Dist. de Med. e Prod. Hospitalares Eireli CNPJ: 12.313.826/0001-90, Avelar Medical Eireli CNPJ: 37.530.695/0001-23, Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli CNPJ: 06.065.614/0001-38, Inovamed Hospitalar LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02, Pro-Saude Distribuidora Eireli CNPJ: 34.849.278/0001-50, Dismorma Comercio Atacadista de Medicamentos e Mat CNPJ: 01.326.495/0001-06. Cocalinho-MT 19 de Agosto de 2021. **Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

O Sr. HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a favor da empresa **M. S. DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.970.175/0003-93, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de rotor para realização de manutenção no equipamento Analisador Cobas C111 da Marca Roche do Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT**, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 5.291,00 (cinco mil duzentos e noventa e um reais). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser a única empresa credenciada e autorizada prestar assistência técnica e a distribuir dos produtos e reagentes de equipamentos da marca ROCHE no Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Colider/MT, 20 de agosto de 2021.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO
Prefeito Municipal

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **02 de setembro de 2021, às 14:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ração para os Peixes do Lago dos Pioneiros no município de Colider/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, 20 de agosto de 2021.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Peças e Acessórios Automotivos Originais ou Genuínos para os veículos da frota municipal, através do critério maior percentual de desconto por item, sobre tabela de preço do sistema TRAZ VALOR, de forma parcelada, mediante demandas das secretarias deste município, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. Data: 02/09/2021. Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00), através do site www.domaquino.mt.gov.br pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 20 de agosto de 2021.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM EXECUTADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, REALIZANDO ATENDIMENTOS DE CONSULTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Data: 03/09/2021. Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada

na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00, através do site www.domaquino.mt.bov.br pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: licitacaoopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 20 de agosto de 2021.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 03 de Setembro de 2021, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de caixas d'água do tipo cilíndrica vertical para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto (DAE) do Município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 20 de agosto de 2021.

ELEMAR HACK
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de seu pregoeiro, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE DE VACA IN NATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sítio Praça Frei Liberato Keterrer, Nº 311, Centro, Itiquira/MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, aos 20 de agosto de 2021.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO "ARROZ"**. A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **10 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 09H00 - Horário de Brasília (DF)**. REALIZAÇÃO: Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 20 de agosto de 2021.

Aloizio Magno Fischer Lopes Júnior
Pregoeiro Designado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT, através de seu pregoeiro o qual subscreve, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO, TIPO PIPA (6X4), DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 901336/2020 CELEBRADO PELA PLATAFORMA+BRASIL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/Home/Login> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **09 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF)**. REALIZAÇÃO: Por meio do site: <https://bllcompras.com/Home/Login>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 20 de agosto de 2021.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de seu pregoeiro, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS E FRALDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até **ÀS 08h00 DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sítio Praça Frei Liberato Keterrer, Nº 311, Centro, Itiquira/MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, aos 20 de agosto de 2021.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, através da senhora, Luciana Gonçalves Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE MEIOS FIOS, SARJETAS, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL/MT**, do tipo menor valor global, obteve o seguinte resultado: **UNSCONSTRUCOES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.215.382/0001-97, com o **MENOR VALOR GLOBAL** de **R\$ 361.003,25**, (trezentos e sessenta e um mil, três reais e vinte cinco centavos).

Itiquira/MT, 20 de agosto de 2021.

LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 029/2021, cujo objeto é a Aquisição de veículos tipo caminhão basculante (USADOS), para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: **TRUCKADO VEÍCULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 19.517.229/0003-98, vencedora do item 01, com o valor total de **R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta reais)**.

Marcelândia/MT, 20 de agosto de 2021.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em poda de árvores em vias urbanas, parques e prédios públicos localizados no Município de Marcelândia/MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 03 de setembro de 2021, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 20 de agosto de 2021.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021/ REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PROCESSO Nº. 075/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº.009/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, de acordo com as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e dos Decretos Municipais nº 025/2016 de 06/05/2016 e 052/2020 de 10/06/2020, OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO, TIPO VAN, ZERO KM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/08/2021 às 07:30mim (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 08/09/2021 às 07:30mim (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08/09/2021 às 08:00mim (horário de Brasília - DF); ÍNICO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08/09/2021 às 09:00mim (horário de Brasília - DF); ENDEREÇO ELETRÔNICO: bllcompras.com; LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. Para as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DA RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra - se disponível para consulta e retirada nos sites: bllcompras.com; e/ou www.novabrasilandia.mt.gov.br, DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para maiores informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1280. Nova Brasilândia - MT, 20 de agosto de 2021.

ANA CRISTINA SOARES. Pregoeira Portaria: Nº. 057/2021

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 031/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: TOP TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte de estudantes, em trajetos de ida e volta.

ADITIVA O VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.577,70 (vinte e três mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 059/2021**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de lâminas, unhas, cantos, discos e dentes para serem utilizados nas máquinas pesadas da Administração Pública Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI	12,13,24,27 e 28	23.860,00
JOSÉ PEDRO RODRIGUES FILHO - ME	6,7,9,14,15,16,17,22,29,30 e 34	109.246,80
BIELMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP	1,2,3,4,5,18,19,20,21 e 31	728.197,00
NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA	8,10,11,23,25,26,32 e 33	63.240,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 20 de Agosto de 2021.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE RESCISÃO DATA: 20/08/2021 CONTRATO N.º 028/20/SMA/PMNG. PROCESSO N.º Processo Administrativo Sancionador nº 311/2021 **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA QUEIROZ LIMA EIRELI - CNPJ: 30.762.886/0001-71; ESPÉCIE: RESCISÃO; OBJETO:** Fica rescindido de forma unilateral o CONTRATO N.º 028/20/SMA/PMNG, celebrado em 18 de Maio de 2020, para Prestação de serviços especializados de Engenharia destinados para Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT410, Trecho: Perímetro urbano de Nova Guarita, tudo em conformidade com o Projeto Básico e Executivo de Engenharia, Memorial descritivo e Planilha Orçamentária. **FUNDAMENTO:** A presente rescisão tem como amparo legal no art. 58, II, c/c art. 79, I, da lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 028/2020, pela configuração dos motivos da elencados no art. 78, II e V da Lei 8.666/93, configurando-se a inexecução parcial do contrato administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL 024/2021.SRP**

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela Portaria n.º 029/2021/GAPRE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 024/2021 menor PREÇOS por Item, cujo Objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTOS DILUÍDOS DE PETRÓLEO CM -IMPRIMAÇÃO E EMULSÃO ASFALTICA RR-2C PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS ASFALTICA NO BAIRRO LOTEAMENTO SANTANA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. EMPRESA VENCEDORA: **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA**, inscrito no CNPJ. 04.420.916/0003-13. ITENS: 01 e 02. VALOR TOTAL R\$ 323.160,00 (trezentos e vinte e três mil cento e sessenta reais).

Nova Maringá - MT, 20 de agosto de 2021.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira/ Port. 029/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 024/2021.SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE ASFALTOS DILUÍDOS DE PETRÓLEO CM-IMPRES-
ÇÃO E EMULSÃO ASFALTICA RR-2C PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS
ASFALTICA NO BAIRRO LOTEAMENTO SANTANA NO MUNICÍPIO DE
NOVA MARINGÁ-MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA**, inscrito no CNPJ. 04.420.916/0003-13. ITENS: 01 e 02. VALOR TOTAL R\$ 323.160,00 (trezentos e vinte e três mil cento e sessenta reais).

Nova Maringá - MT, 20 de agosto de 2021.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ****EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2021 - DATA 17/08/2021- OBJETO: REESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO MEDIANTE ACRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 01 E 02.- CONTRATADO: TATIANA CAPITANIO VEICULOS - CPNJ: 09.103.941.0001.25 - VALOR ATUAL ITEM 01: R\$ 261.601,82 ITEM 02:240.400,32

CONTRATO N.º 043/2021 - DATA: 17/08/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04(QUATRO)VEÍCULOS ZERO KM - CONTRATADO: TATIANA CAPITANIO VEICULOS - CNPJ: 09.103.941.0001.25 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 982.802,78 - VIGÊNCIA: 31/12/2021 - ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2021 SRP****RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Presencial n.º 066/2021, realizado no dia 10/08/2021, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preços para futuro e eventual fornecimento do serviço de refeição no sistema self service comercial, marmitta e serviços de hospedagem, adjudicada em 17/08/2021 e homologada em 20/08/2021 sagraram-se vencedores do certame as empresas ANDRADE & MARTINS LTDA, ELIZABETE LIBERALESSO SOMAVILLA MATTOS EIRELI, NEURACI PEREIRA PORTILHO 11995315885, ROSANGELA BENTO DOS REIS 03613008912 e A. DE FÁTIMA SOARES DE MORAES. Nova Ubitatá - MT, 20 de agosto de 2021.

Francine Oliveira

Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 35/2.021****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão Presencial 035/2.021, objetivando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2021, ORIUNDA DO PREGÃO 010/2021, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Conforme descrito no item da referida ata. EMPRESA DENTETORA: REAVEL VEÍCULOS EIRELLI, inscrita no CNPJ n.º 30.260.538/0001-04, com o valor unitário de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Nova Xavantina - MT, 20 de agosto de 2.021.

Marina Angélica Marca

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2.021**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 013/2.021, o qual teve por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

E ÓRGÃOS LIGADOS A ESTAS. Empresas habilitadas e vencedoras: J. F. A. KOCH&CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 35.730.364/0001-01; com o valor global de R\$ 8.273,46 (oito mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos). ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.663.568/0001-09; com o valor global de R\$ 27.468,65 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). BRIVIA COMÉRCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.618.579/0001-77; com o valor global de R\$ 9.751,03 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e três centavos). ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇO EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.774.463/0001-24; com o valor global de R\$ 67.558,75 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 14.284.593/0001-70; com o valor global de R\$ 114.803,20 (cento e quatorze mil, oitocentos e três reais e vinte centavos). CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.357.366/0001-20; com o valor global de R\$ 171.339,99 (centos e setenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Nova Xavantina - MT, 20 de agosto de 2.021.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, CNPJ n.º 03.238.888/0001-93, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto nas seguintes localidades: Estrada da Comunidade Carvalho, bacia Córrego Areia, com latitude 11°18'55.52"S e longitude 57°20'43.90"O no município de Novo Horizonte do Norte, Estrada da Comunidade Santa Lúcia, bacia Rio Prata 01, com latitude 11°22'46.00"S e longitude 57°28'15.00"O no município de Novo Horizonte do Norte e Estrada da Comunidade São José, bacia Rio Prata 02, com latitude 11°22'46.28"S e longitude 57°25'22.96"O no município de Novo Horizonte do Norte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2021****PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro substituto, torna público que o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2021, PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021 que foi reaberto no dia 20 de Agosto de 2021, às 14h00min (horário local), foi declarado novamente DESERTO.**

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT

Novo Santo Antonio-MT, 20 de Agosto de 2021.

Henrique de Sousa Cardoso

Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 032/2021****PROCESSO N.º 061/2021.**

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Presencial SRP- n.º 032/2021, aberta no dia 13/08/2021 às 08:00 horário de MT, sagraram-se vencedoras dos itens as empresas NILTON LUCAS DE JESUS MARQUES-ME, CNPJ n.º 29.978.894/0001-70, valor total de R\$ 47.850,00 e LUIZ CARLOS ALVES PINTO-ME, CNPJ n.º 07.418.567/0001-21.valor total de R\$ 98.900,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 146.750,00.

CLÁUDIA MÁRCIA SAMPAIO RODRIGUES - PREGOEIRA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 AVISO TOMADA DE PREÇOS N. 010/2021- PMPL
 PROCESSO N.181/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08 de setembro de 2021 às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NO CANTEIRO DA AVENIDA TANCREDO NEVES NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h às 11h e 13h as 17h em dias uteis ou no site www.ponteselacerda.mt.gov.br - PORTAL TRANSPARENCIA - LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS.

Pontes e Lacerda/MT, 20 de agosto de 2021.

ALESSANDRO APARECIDO GAMA- Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 TERMO DE REPASSE

TERMO DE REPASSE Nº 005/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE OBJETO: REPASSAR À FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.226.390/0001-85, O VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FINS DE REATIVAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT - CAMPUS DE PONTES E LACERDA/MT, A SER DISPONIBILIZADO EM CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DA BENEFICIADA, QUAL SEJA CAIXA - AGÊNCIA 0870 - CONTA CORRENTE OPERAÇÃO 003 Nº 2961-6, EM PARCELA ÚNICA. VALOR: R\$100.000,00 - DATA: 17/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1801/2021
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS VALOR EST. R\$ 3.436.201,42 (Três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos) ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO CUMBUCO MT-334 EXTENSÕES: 40,55 m LARGURA: 8,80 m - ZONA RURAL - PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 23/09/2021 Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A CONCORRÊNCIA será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do Leste - MT 20 agosto de 2021

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1775/2021
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS VALOR ESIMADO R\$ 689.482,78 (Seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 09/09/2021 Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do Leste - MT 20 de agosto de 2021

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
1ª REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1452/2021
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PRAZO DE EXECUÇÃO: CENTO E CINQUENTA DIAS ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I, LOCALIZADA NO BAIRRO CASTELÂNDIA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 09/09/2021 Horário: 10h00min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do Leste - MT 04 de agosto de 2021

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 200/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preço Nº 08/2021. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA CARMEM / MT, CONFORME EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 491 - Centro, Santa Carmem/MT, CEP: 78545-000, no dia 08 de setembro de 2021, sendo às 08:00 hrs (horário local) na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, informações através do e-mail: licitacao@santacarmem.mt.gov.br ou tel: (66) 3562-1183/1501 ramal 213. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. Santa Carmem/MT, 20 de agosto de 2021.

Maitê Sehnem
 Presidente CPL - Portaria nº 35/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021**

Processo Administrativo Licitatório nº 201/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preço Nº 07/2021. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME EXPOSTO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO E HIROSSANITÁRIO, DE 20 (VINTE) CASAS POPULARES, (SENDO 2 (DUAS) CASAS PARA PNE) EM SANTA CARMEM - MT, CONFORME EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 491 - Centro, Santa Carmem/MT, CEP: 78545-000, no dia 09 de setembro de 2021, sendo às 08:00 hrs (horário local) na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, informações através do e-mail: licitacao@santacarmem.mt.gov.br ou tel: (66) 3562-1183/1501 ramal 213. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. Santa Carmem/MT, 20 de agosto de 2021.

Maitê Sehnem

Presidente CPL - Portaria nº 35/2021.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**EXTRATO AO CONTRATO Nº 103/2021**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Trivelato/MT, EMPRESA CONTRATADA: LIGHTSHOW ILUMINAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 15.378.154/0001-99; Vigência 16/08/2021 até 13/10/2021; VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.200,00; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANHÃO DE LED DE FESTA, COM 54 LEDS BIVOLTS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 042/2021

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021 -SRP.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021 PARA O SEGUINTE:OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER MT, conforme as especificações contidas no termo de referência deste edital e em seus anexos. Os ITEM 001 COM VALOR R\$41,50; ITEM 005 COM VALOR R\$327,00; ITEM 012 COM VALOR R\$13,00; ITEM 014 COM VALOR R\$21,20; ITEM 017 COM VALOR R\$0,13; ITEM 020 COM VALOR R\$0,40; ITEM 026 COM VALOR R\$23,20; ITEM 029 COM VALOR R\$26,10; ITEM 034 COM VALOR R\$284,00; ITEM 038 COM VALOR R\$25,30; ITEM 039 COM VALOR R\$12,75; ITEM 051 COM VALOR R\$14,85; ITEM 057 COM VALOR R\$77,80; ITEM 063 COM VALOR R\$87,80; ITEM 067 COM VALOR R\$5,97; ITEM 073 COM VALOR R\$298,50; ITEM 075 COM VALOR R\$31,90; ITEM 077 COM VALOR R\$22,95; ITEM 081 COM VALOR R\$2,53; ITEM 085 COM VALOR R\$1,24; ITEM 089 COM VALOR R\$0,88; ITEM 094 COM VALOR R\$62,85; ITEM 100 COM VALOR R\$0,28; ITEM 104 COM VALOR R\$2,93; ITEM 110 COM VALOR R\$25,40; ITEM 113 COM VALOR R\$98,90; ITEM 114 COM VALOR R\$11,56; ITEM 116 COM VALOR R\$21,13; ITEM 118 COM VALOR R\$11,34; ITEM 121 COM VALOR R\$17,86; ITEM 126 COM VALOR R\$4,37; ITEM 133 COM VALOR R\$27,88; ITEM 143 COM VALOR R\$76,57; ITEM 148 COM VALOR R\$69,75; ITEM 150 COM VALOR R\$39,80; ITEM 153 COM VALOR R\$9,88; ITEM 157 COM VALOR R\$4,80; ITEM 163 COM VALOR R\$27,05; ITEM 165 COM VALOR R\$234,80; ITEM 169 COM VALOR R\$0,13; ITEM 172 COM VALOR R\$0,76; ITEM 175 COM VALOR R\$103,87; ITEM 176 COM VALOR R\$70,97; O inteiro teor na integra deste Pregão Presencial 014/2021-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA: FM SERVIÇOS COMBINADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.928.631/0001-00. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Santo Antônio de Leverger-MT, 19 de Agosto de 2021. Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires Prefeita Municipal EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 048/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021 -SRP.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2021 PARA O SEGUINTE:OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER MT, conforme as especificações contidas no termo de referência deste edital e em seus anexos. Os ITEM 002 COM VALOR R\$88,00; ITEM 004 COM VALOR R\$449,50; ITEM 007 COM VALOR R\$22,40; ITEM 008 COM VALOR R\$19,10; ITEM 010 COM VALOR R\$70,00; ITEM 011 COM VALOR R\$69,00; ITEM 013 COM VALOR R\$15,90; ITEM 016 COM VALOR R\$0,09; ITEM 018 COM VALOR R\$0,28; ITEM 021 COM VALOR R\$3,99; ITEM 022 COM VALOR R\$6,50; ITEM 023 COM VALOR R\$9,80; ITEM 025 COM VALOR R\$18,20;

048/2021 PARA O SEGUINTE:OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DAPREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER MT, conforme as especificações contidas no termo de referência deste edital e em seus anexos. Os ITEM003 COM VALOR R\$83,00; ITEM 006 COM VALOR R\$22,00; ITEM009 COM VALOR R\$92,00; ITEM 030 COM VALOR R\$37,80; ITEM 033 COM VALOR R\$18,38; ITEM 037 COM VALOR R\$2.994,00; ITEM 041 COM VALOR R\$74,37; ITEM 045 COM VALOR R\$33,15; ITEM 052 COM VALOR R\$23,87; ITEM 053 COM VALOR R\$18,90; ITEM 058 COM VALOR R\$44,96; ITEM 061 COM VALOR R\$44,94; ITEM 069 COM VALOR R\$13,69; ITEM 071 COM VALOR R\$137,00; ITEM 079 COM VALOR R\$135,80; ITEM 082 COM VALOR R\$1,24; ITEM 086 COM VALOR R\$1,23; ITEM 090 COM VALOR R\$1,24; ITEM 091 COM VALOR R\$207,60; ITEM 096 COM VALOR R\$69,85; ITEM 101 COM VALOR R\$0,17; ITEM 105 COM VALOR R\$93,98; ITEM 106 COM VALOR R\$144,81; ITEM 112 COM VALOR R\$156,90; ITEM 120 COM VALOR R\$25,00; ITEM 127 COM VALOR R\$11,84; ITEM 130 COM VALOR R\$9,93; ITEM 131 COM VALOR R\$4,54; ITEM 135 COM VALOR R\$13,77; ITEM 139 COM VALOR R\$46,28; ITEM 140 COM VALOR R\$748,50; ITEM 147 COM VALOR R\$39,88; ITEM 156 COM VALOR R\$2,28; ITEM 162 COM VALOR R\$20,89; ITEM 180 COM VALOR R\$51,69; ITEM 181 COM VALOR R\$128,88O inteiro teor na integra deste Pregão Presencial 014/2021-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA: 3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.347.124/0001-07. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Santo Antônio de Leverger-MT, 19 de Agosto de 2021. Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires Prefeita Municipal EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 049/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021 -SRP.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2021 PARA O SEGUINTE:OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER MT, conforme as especificações contidas no termo de referência deste edital e em seus anexos. Os ITEM 015 COM VALOR R\$0,10; ITEM 019 COM VALOR R\$0,15; ITEM 024 COM VALOR R\$9,90; ITEM 027 COM VALOR R\$188,00; ITEM 032 COM VALOR R\$34,74; ITEM 042 COM VALOR R\$78,90; ITEM 043 COM VALOR R\$135,75; ITEM 044 COM VALOR R\$4,25; ITEM 046 COM VALOR R\$129,80; ITEM 047 COM VALOR R\$127,80; ITEM 049 COM VALOR R\$21,87; ITEM 055 COM VALOR R\$47,48; ITEM 059 COM VALOR R\$37,85; ITEM 064 COM VALOR R\$73,90; ITEM 065 COM VALOR R\$1,09; ITEM 070 COM VALOR R\$44,85; ITEM 072 COM VALOR R\$137,74; ITEM 078 COM VALOR R\$109,80; ITEM 083 COM VALOR R\$0,93; ITEM 087 COM VALOR R\$1,24; ITEM 095 COM VALOR R\$33,97; ITEM 098 COM VALOR R\$37,90; ITEM 099 COM VALOR R\$46,48; ITEM 102 COM VALOR R\$0,19; ITEM 107 COM VALOR R\$57,98; ITEM 109 COM VALOR R\$37,89; ITEM 128 COM VALOR R\$108,80; ITEM 132 COM VALOR R\$16,50; ITEM 136 COM VALOR R\$24,94; ITEM 138 COM VALOR R\$64,85; ITEM 146 COM VALOR R\$123,90; ITEM 149 COM VALOR R\$139,80; ITEM 151 COM VALOR R\$9,89; ITEM 154 COM VALOR R\$29,60; ITEM 158 COM VALOR R\$6,98; ITEM 161 COM VALOR R\$44,75; ITEM 168 COM VALOR R\$0,14; ITEM 171 COM VALOR R\$0,91; ITEM 174 COM VALOR R\$44,48; ITEM 177 COM VALOR R\$268,99; ITEM 179 COM VALOR R\$436,90; ITEM 182 COM VALOR R\$44,00O inteiro teor na integra deste Pregão Presencial 014/2021-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA: CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.853.101/0001-15 DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Santo Antônio de Leverger-MT, 19 de Agosto de 2021. Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires Prefeita Municipal EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 050/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021 -SRP.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021 PARA O SEGUINTE:OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER MT, conforme as especificações contidas no termo de referência deste edital e em seus anexos. Os ITEM 002 COM VALOR R\$88,00; ITEM 004 COM VALOR R\$449,50; ITEM 007 COM VALOR R\$22,40; ITEM 008 COM VALOR R\$19,10; ITEM 010 COM VALOR R\$70,00; ITEM 011 COM VALOR R\$69,00; ITEM 013 COM VALOR R\$15,90; ITEM 016 COM VALOR R\$0,09; ITEM 018 COM VALOR R\$0,28; ITEM 021 COM VALOR R\$3,99; ITEM 022 COM VALOR R\$6,50; ITEM 023 COM VALOR R\$9,80; ITEM 025 COM VALOR R\$18,20;

ITEM 028 COM VALOR R\$9,85;ITEM 031 COM VALOR R\$22,94;ITEM 035 COM VALOR R\$323,50;ITEM 036 COM VALOR R\$1.349,25;ITEM 040 COM VALOR R\$15,83;ITEM 048 COM VALOR R\$2,40;ITEM 050 COM VALOR R\$34,98; ITEM 054 COM VALOR R\$35,29;ITEM 056 COM VALOR R\$59,34;ITEM 060 COM VALOR R\$123,48;ITEM 062 COM VALOR R\$37,28; ITEM 066 COM VALOR R\$15,79;ITEM 068 COM VALOR R\$4,91;ITEM 074 COM VALOR R\$15,89;ITEM 076 COM VALOR R\$3,28;ITEM 080 COM VALOR R\$2,52;ITEM 084 COM VALOR R\$1,23;ITEM 088 COM VALOR R\$1,24;ITEM 092 COM VALOR R\$184,98;ITEM 093 COM VALOR R\$98,94;ITEM 097 COM VALOR R\$78,99; ITEM 103 COM VALOR R\$1,05;ITEM 108 COM VALOR R\$84,78;ITEM 111 COM VALOR R\$25,49;ITEM 115 COM VALOR R\$13,89;ITEM 117 COM VALOR R\$16,47;ITEM 119 COM VALOR R\$17,87;ITEM 122 COM VALOR R\$16,49; ITEM 123 COM VALOR R\$32,68; ITEM 124 COM VALOR R\$18,06;ITEM 125 COM VALOR R\$17,64;ITEM 129 COM VALOR R\$5,87; ITEM 134 COM VALOR R\$5,57;ITEM 137 COM VALOR R\$22,58;ITEM 141 COM VALOR R\$19,49;ITEM 142 COM VALOR R\$76,49;ITEM 144 COM VALOR R\$112,99;ITEM 145 COM VALOR R\$0,99;ITEM 152 COM VALOR R\$19,88;ITEM 155 COM VALOR R\$3,49;ITEM 159 COM VALOR R\$14,88;ITEM 160 COM VALOR R\$17,89; ITEM 164 COM VALOR R\$19,97;ITEM 166 COM VALOR R\$64,78;ITEM 167 COM VALOR R\$0,14;ITEM 170 COM VALOR R\$0,32;ITEM 173 COM VALOR R\$52,39;ITEM 178 COM VALOR R\$188,980 *inteiro teor na integra deste Pregão Presencial 013/2021-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br*. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA: AGROMARKA PRODUTO AGROPECUARIO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 11.252.325/0001-88 DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Santo Antônio de Leverger-MT, 19 de Agosto de 2021. Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2021
ADESÃO Nº 014/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITAMUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO:

QTD	MED.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1100	UND CAMISETA REGATA UNISSEX	R\$ 15,85	R\$ 17.435,00
1	1100	UND CAMISETA DE MANGA CURTA	R\$ 18,01	R\$ 19.811,00
4	567	UND BERMUDA	R\$ 25,08	R\$ 14.220,36
5	533	UND SHORT SAIA	R\$ 26,68	R\$ 14.220,44
TOTAL				R\$ 65.686,80

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Dotação:12.364.0040.2027, Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0101
Dotação:12.364.0040.2048, Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0115
Dotação:12.364.0040.2025, Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0101
Dotação:12.364.0040.2024, Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0101
Dotação:12.364.0040.2029, Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0119
Dotação:12.364.0040.2030, Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0119
Dotação:12.364.0040.2032, Natureza de Despesa: 33.90.39.00,Fonte: 0101
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.
CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 79.788.766/0001-38

DATA DE ASSINATURA:20/08/2021.
DATA DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

Santo Antônio de Leverger-MT,20 de agosto de 2021.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2021, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO SELF SERVICE, BUFFET, MARMITAS, COFFEE BREAK, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL; FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, RECURSO PRÓPRIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA. ADJUDICADO/HOMOLOGADO: Para as empresas: M. M. VIEIRA DA SILVA EIRELI. CNPJ: 07.922.161/0001-81. INSC. ESTADUAL: 13.317.754-8. Avenida Araguaia, s/nº, Centro. CEP: 78.670-000 - São Félix do Araguaia - Mato Grosso. TEL.: (66) 98432-8362. E-MAIL.: soldardasaguas@gmail.com. Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 19 e 20 do Certame no valor global de R\$ 903.795,00 (Novecentos e Três Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais). CLAUDIO P. DO REGO - ME. CNPJ: 06.235.437/0001-90. INSC. ESTADUAL: 13.257.570-1. Rua Dezenove, nº 50, Vila Santo Antônio. CEP: 78.670-000 - São Félix do Araguaia - Mato Grosso. TEL.: (66) 99967-8141. E-MAIL.: pereiradregoclaudio@gmail.com. Vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do Certame no valor global de R\$ 841.275,50 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). O processo estará disponível aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h30min às 17h00min. São Félix do Araguaia - MT, 20 de agosto de 2021.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 029/2021, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE REFERENCIA AO COVID 19 E HOSPITAL MUNICIPAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDOS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA ANEXO I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 02 de Setembro de 2021, na Avenida Araguaia nº. 248, no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: [pregaosa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN FLÁVIO. São Félix do Araguaia - MT, 20 de agosto de 2021.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 030/2021, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL HIGIENICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALBERTO NUNES DA SILVEIRA E EXTENSÕES FAZENDA MARILIA, AGROVAZ, AMAGGI E JOATÃO NO DISTRITO DO ESPIGÃO DO LESTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 03 de Setembro de 2021, na Avenida Araguaia nº. 248, no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis

aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN FLÁVIO.

São Félix do Araguaia - MT, 20 de agosto de 2021.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 006/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021.**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, ORIUNDO DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 016/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT; OBJETIVANDO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. EMPRESA EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 25.993.540/0001-44, estabelecida na Rua I, nº 105, sala 48, edifício Eldorado Hill Office, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá - MT, CEP: 78.048-487, representada neste ato por seu socio administradora a Sra. ANA CATARINA DE SOUZA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 726.697,29 (Setecentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos). Ratifico a Adesão (Carona) em consonância com a Justificativa apresentada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e o Parecer da Assessoria Jurídica, nos do Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelo Decreto Municipal nº 19/2013. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 e ou 94 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, 19 de agosto de 2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal. PMSFA/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 SRP Nº 83/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com **EXCLUSIVIDADE** para ME e EPP. e também para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Contratação de serviços e locação de estruturas temporárias - palco, iluminação, sonorização, fechamento, treliças, banheiros, decoração, banda, alimentação, segurança e outros itens de mesma natureza, para atender a **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**. **ABERTURA DA SESSÃO:** 03/09/2021, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7234/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 19 de agosto de 2021.

Kely Cristine de Oliveira
Pregoeira - Portaria 056/2021

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de Veículos Automotores, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 25/08/2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 08/09/2021. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 08/09/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523.

Sinop/MT, 20 de agosto de 2021.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 056/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que realizará **chamamento público que tem por objeto a captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização da festa do "47º ANIVERSÁRIO DE SINOP"** que acontecerá no período de 10 a 14 de setembro de 2021. Os Envelopes deverão ser entregues a partir da publicação deste aviso até o dia **06/09/2018 às 08:00 Horas**. Análise dos Documentos: **06/09/2021** a partir das **08:00 horas**, LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481; Os interessados deverão consultar o site www.sinop.mt.gov.br, onde consta o Edital do Chamamento Público, Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop-MT, 20 de agosto de 2021.

HEMIL MAIA RIBEIRO
Presidente da C.PL
Portaria nº 080/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE RESULTADO DE TOMADA PREÇO N.º 008/2021

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão de Licitação, torna público o RESULTADO do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS NO DISTRITO DE PRIMAVERA DO NORTE NO MUNICÍPIO DE SORRISO, AS VIAS A SEREM ATENDIDAS ESTÃO DISCRIMINADAS NO PROJETO, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO". SAGROU-SE vencedora a empresa: THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83, no valor global de R\$ 1.864.221,17 (Um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos). **AMANDA ALVES SALDANHA** - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2021**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2021, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, BEM COMO O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL DE ESPECIALIZADO - AME E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE MARCHIRO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO
PORTARIA Nº 083 DE 2021.**

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT NA AVENIDA DOS PIONEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL, DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Terra Nova do Norte/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS A=18.838,54m²	GUILHERME BORGES LEAL GUEDES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 121.878.638-8

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): **GENIVALDO GOMES**CREA: **CREA/MT 022431**

.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte - MT, 07 de Julho de 2021**Pascoal Alberton**

Prefeito (a) Municipal

Genivaldo Gomes

Engenheiro Civil

CREA-MT 022431

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

Licença de Operação

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, CNPJ nº 01.978.212/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, (LP),(LI), referente ao LOTEAMENTO DA AREA VERDE II-B para fins de Habitação unifamiliar, localizada na RUA SEBASTIÃO BRITO, Bairro Vista Alegre, no município de Terra Nova do Norte/MT.

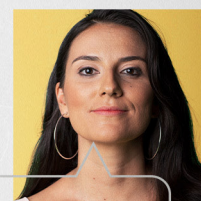
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 31/2021**, objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades DA PREFEITURA DE VALE DE SÃO DOMINGOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, acrescido do BDI, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos., e sagrou vencedor a empresa C. R. G CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ. Sob o nº 14.936.115/0001-05,. Vale de São Domingos-MT, 20 de Agosto de 2021. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 31-2021. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 31-2021 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa, C. R. G. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 14.936.115/0001-05, vencedor do item com percentual de desconto de 7,3% (sete vírgula três porcentos), com o percentual de desconto assim ficando o valor global de R\$ 1.019.700,00, conforme lances ofertados. Objeto : registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades DA PREFEITURA DE VALE DE SÃO DOMINGOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, acrescido do BDI, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos. Vale de São Domingos - MT, 20 de Agosto de 2021. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.



- Eu prometo que vou mudar, ele me disse.



- Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.

Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

NÃO CALE. FALE.



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue 180

TERCEIROS

CENTRAL GERADORA FAZENDA MODELO LTDA., CNPJ 23.130.387/0001-04, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Renovação das Licenças de Instalação - LI e de Operação - LO da CGH Fazenda Modelo, localizada no rio Apicazinho, zona rural do município de Juara/MT.

BRPAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 15.264.721/0001-86, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para o Canteiro de Obras localizado na Rodovia MT-320, Km 07, zona rural de Nova Santa Helena/MT.

PORTARIA N.º 001/2021

Dispõe da revogação da Portaria n. 016/2013.

O Presidente da Associação dos Funcionários da Fazenda de Mato Grosso - AFFEMAT, Sr. **SILAS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o art. 61, §5º do Estatuto Social ora vigente,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 010/2013 que nomeou para o Cargo De COORDENADOR REGIONAL do Clube de Alto Araguaia na Associação dos Funcionários da Fazenda de Mato Grosso - AFFEMAT, o credenciado servidor, o Sr. **Claudionor de Assis Souza**. Por motivo de conveniência administrativa. Te

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 30 de julho do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2021.

SIMONE DOS ANJOS OLIVEIRA
Coordenadora Geral - AFFEMAT

SILAS FERREIRA
Presidente da Associação dos Funcionários da
Fazenda de Mato Grosso - AFFEMAT

DENIZE APARECIDA CAPILÉ GUEDES
Membro do Conselho Deliberativo - AFFEMAT

JOSÉ PEDRO FARIA
Membro do Conselho Deliberativo - AFFEMAT

COPACEL - Indústria e Comércio de Calcário e Cereais Ltda. inscrita no CNPJ nº 00.951.459/0002-51, torna público que requereu a SEMA/MT, a **TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE** o Processo SEMA: 593573/2011, sendo a Atividade Licenciada: Extração e Beneficiamento de Calcário e Pedra Britada para a empresa, **BRITAMIX- INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO E BRITA LTDA**, CNPJ: 21.821.738/0001-90.

PUBLICAÇÃO

A Empresa **PANIFICADORA E MERCADO CHALE DO PAO LTDA** - CNPJ **07.427.308/0001-67**, localizado na Rua Ceará, Bairro Tertúlia, número 207N, CEP 78310000, neste município de Comodoro-MT torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, em cooperação técnica com a SEMDER Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Comodoro-MT, A Licença Ambiental, em Cumprimento ao TAC - Termo de Adesão de Compromisso, onde será instalado um filtro na chaminé, filtro este específico para filtragem, redução e controle de emissão de gases, fumaça e fuligem, também possui sistema de tratamento de efluentes, plano de controle ambiental, plano de gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos, sistema de fossa séptica, ART Eng. Florestal/Ambiental, Perito, Gestor e Auditor Ambiental Carlos Eduardo Gouvea Moleiro / Vagner Daniel Pinto - fone 99963-7070.

Campos de Júlio - MT, 12 de Agosto de 2.021.

GEOVANI JOSE DALAGNOL, CPF - 023.613.181-80, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 536,84 hectares, na Fazenda Mano Gui II, com captação no Rio Suia, Município de Querência - MT, Coordenadas Sede Latitude: 13º 09' 44,38" S e Long. 52º 13' 08,51" O.

A **COMBIO ENERGIA S.A.**, situada na Rua Moema, nº 1079, CEP 78820-000, Bairro Centro, no município de Jaciara MT, portadora do CNPJ: 10.376.555/0019-15, vem a público informar que solicitou junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, o Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC para Picador Fixo/Móvel Florestal, atividade de trituração e/ou secagem de biomassa.

CASCA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 08.983.402/0001-65, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da LI (Licença de Instalação) para o Porto Aparecida. Situado no lote de terras de 16,00ha, propriedade de Luiz Jorge Piccini, a ser desmembrado da fazenda Nossa Senhora Aparecida, MT 485, linha Morocó KM 27, ZONA RURAL, SORRISO-MT. Tendo como ponto central as seguintes coordenadas: 13º 08'13,12"S 55º 40' 30,50 O. Não Determ. EIA/RIMA.

IZABELA FONSECA TEODORO e OUTRO, portadora do CPF 035.089.921-52, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de Licença para Restauração de Formação Campestre (Pastagens Plantadas e Nativas) na planície alagável do Pantanal nas coordenadas 17º19'14,24" de Latitude Sul e 55º04'29,68" de Longitude Oeste, Fazenda São José, na Rod. MT370, sentido Rondonópolis por 77 km, à esq. MT 471, por mais 5 km, entrada a direita por mais 41 km, Zona rural do município de Itiquira - MT.

O Sr. **FABIO SCHWARZ BUSSLER**, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 017.830.151-32. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação no Ribeirão Helena, município de Sinop estado de Mato Grosso.

DJALMA GOMES GOUVEA, pessoa física, inscrito no CPF N° 017.754.148-25, torna público que requereu junto a SECMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a Licença Prévia - LP, Licença de instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de produção de suplementos nutricionais bovinos, localizada no município de Alta Floresta - MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.678.553/0005-64, torna público que requereu à SEMA a Outorga de Direito de recursos hídricos - Captação Subterrânea, localizado na Faz. Santa Catarina Zona rural com acesso pela BR 364 km 910 +16,8 a direita, distante 132 km da Cidade de Brasnorte-MT

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CLUBE ESPORTIVO DE ULTRALEVES E AERONAVES, portador do CNPJ: 35296650/0001-00, Estrada da Gleba Rio Vermelho, s/n zona rural do município de Rondonópolis-MT, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), autorização de perfuração e posterior outorga ou uso insignificante de recursos hídricos para um poço tubular profundo de 100m de profundidade, o poço será construído no endereço supra citado nas seguintes coordenadas geográficas: 16°27'57.05"S 54°43'5.04"O.

A. C. PETRI MADEIRAS EIRELI - 13.193.599/0001-79 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de **PICADOR FIXO DE TRITURAÇÃO - CAVACOS**, localizada na Avenida Itororo, Chácara 80-B Frente, s/nº, Bairro de Chácaras, no município de Santa Carmem/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

PAN PARTNERS ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 14.812.369/0001-03, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a transferência da titularidade do Processo 733511/2011 e, por conseguinte, da emissão da futura Licença de Instalação da PCH Alto Guaporé 2, a ser construída junto ao Rio Guaporé, município de Vale de São Domingos/MT, em favor da empresa PCH Alto Guaporé SPE S.A (CNPJ: 32.150.981/0001-40).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEMA/MT

O Diretor Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEMA/MT**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da entidade, convoca **ELEIÇÕES** para nova diretoria executiva e novo conselho fiscal do sindicato a se realizar no dia 05 de outubro de 2021, das 08:00 horas até as 18:00 horas (horário de Brasília) de modo online, através da empresa, Elejaonline, **o link para a votação**

será enviado aos servidores através de e-mail, SMS e Whats, seguindo o seguinte cronograma básico, sem prejuízo de novos atos estabelecidos pela Comissão Eleitoral em Regulamento Próprio:

1. 25 de agosto de 2021Prazo final para nomeação dos membros da Comissão Eleitoral Eleita em Assembleia Específica;
2. 01 de setembro de 2021Prazo final para definição do 1º e 2º Secretários entre os eleitos para compor a Comissão Eleitoral;
3. 06 de setembro de 2021Prazo final para a efetivação do pedido de registro de chapas com o necessário encaminhamento à Comissão Eleitoral dos documentos a que alude o art. 14 do Estatuto do SINTEMA/MT;
4. 11 de setembro de 2021.....Prazo final para a Comissão Eleitoral homologar as chapas inscritas que preencherem os requisitos do Estatuto, bem como os eventuais indeferimentos de registro de candidaturas, o que será registrado em ata na forma do art. 20 do Estatuto Sindical, sendo tal ata publicada relação nominal no site do SINTEMA/MT na internet;
5. 14 de setembro de 2021Prazo final para que a Comissão Eleitoral providencie a publicação da ata contendo a relação nominal das chapas registradas bem como os eventuais indeferimentos de candidaturas;
6. O prazo de impugnação das chapas inscritas será de 48 horas, contadas da publicação a que se refere o item 5 do presente Edital - 17/09/2021 à 18/09/2021;
7. Até o dia 25 de setembro de 2021 a Comissão Eleitoral deverá proferir seu julgamento acerca de eventuais impugnações;
8. Da decisão proferida pela Comissão Eleitoral caberá recurso sem efeito suspensivo a Assembleia Geral no prazo de 48 horas contadas da ciência inequívoca da decisão recorrida;
9. **A eleição ocorrerá no dia 05 de outubro de 2021, do horário das 08:00 horas da manhã até as 18:00 horas (horário de Brasília) de modo online através da empresa, Elejaonline.**

Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2021

**HEVERTON ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - SINTEMA/MT**

CERVEJARIA RONDONÓPOLIS EIRELI, CNPJ nº 23.325.339/0001-63, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, na Avenida Governador Julio José de Campos, 2160, Residencial Parque Sagrada Família, localizada no município de RONDONÓPOLIS -MT, para a atividade FABRICAÇÃO DE CERVEJAS E CHOPES.

PORTARIA SINTAP Nº 012 /2021

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 21 Alínea "C" do Estatuto Social de 17/09/2009 Registro Nº 16975 de 09/06/2011.

I - Considerando a renúncia do Presidente Wanderson Pires Salomão.

Resolve:

Designar para compor a Comissão Coordenadora das Eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINTAP/MT, quadriênio 2022/2025.

II - A comissão será composta pelos seguintes servidores Sindicalizados

- | | |
|---------------------------------|--------------|
| 1 - BENEDITA RIBEIRO DA CRUZ | - Presidente |
| 2 - FRANCISCO CARLOS LOPES BRAZ | - Membro |
| 3 - JEFFERSON LUIZ BANDERO | - Membro |
| 4 - STEPHAN PEREIRA E SILVA | - Suplente |
| 5 - WALNETE DIAS | - Suplente |

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá 20 de agosto de 2021

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

**ROSIMEIRE BASTIANI COSTA RITTER
Presidente SINTAP/MT**

A CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, inscrita no CNPJ 04.879.275/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para exploração de cascalho a ser utilizado nas obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 010, Trecho: Ent. MT 242 (Ipiranga do Norte/MT), Distrito de Nova Fronteira (Tabaporã/MT), Lote 03, com extensão de 50,30 km.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, detentora do CNPJ 15.024.003/0001-32, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **LO - Licença de Operação Parcial para Cemitério Vertical 280 (duzentos e oitenta) gavetas**, na Avenida Dom Henrique Froehlich esquina com Avenida André Maggi - **Cemitério Municipal**, no Município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FWA VISTA VERDE AGRÍCOLA S.A, Sociedade Anônima inscrita no CNPJ 35.840.885/0001-11, NIRE 5120168016-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

Os Diretores da FWA VISTA VERDE AGRÍCOLA S.A, Sociedade Anônima inscrita no CNPJ 35.840.885/0001-11, NIRE 5120168016-7, convocam todos os acionistas para a realização de Assembleia Geral de Acionistas, a realizar-se no dia 25.08.2021 as 08h, na sede na Companhia, localizada na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, na Avenida Universitária, 500W, sala FWA I, Bairro Parque das Emas, CEP 78.455-000, sendo que a Assembleia abordará o seguinte ponto: * Redução do capital social por julgá-lo excessivo com relação ao objeto;

Lucas do Rio Verde, MT, 18 de agosto de 2021

AUGUSTO BARROS DE MACEDO - Diretor Presidente

RODRIGO RUVIARO - Diretor

CLEITON ANDRE ZUHL - Diretor

Empreendimentos Pague Menos S/A, inscrita no CNPJ nº **06.626.253/1022-30**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para um Empreendimento de atividade de Farmácia situado na Avenida dos Tarumas, nº 1110, Bairro Setor Residencial Sul no município de Sinop - MT.

SINDICATO RURAL DE POCONÉ/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Poconé - MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato, à na Av. Dom Aquino S/Nº, Bairro centro, Poconé /MT, CEP-78175-000, no dia 30 de Agosto de 2021, as 18h:00 horas, para tratar da seguinte: **ORDEM DO DIA:**

1. Autorização para venda do Veículo FIAT/STRADA WORKING, Ano: 2015/2016, QBX7443/MT, Renavam:01090402543, com a intenção de arrecadar valores para aquisição de câmeras de segurança que serão utilizadas no município de Poconé/MT, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** realizar-se-á em primeira convocação com a maioria dos filiados, com direito a voto e, em segunda convocação, sessenta minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Poconé-MT, 20 de agosto de 2021.

Raul Santos Costa

Neto Presidente da Junta Governativa

ITAMARATI NORTE S.A. - AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF N.º 03.532.447/0001-08 - NIRE 51.300.001.985

Extrato da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada às 16h do dia 12.05.21, na sede da Companhia. I - QUORUM - acionista representando a totalidade do capital social. II - CONVOCAÇÃO: dispensada. III - MESA - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. IV - DOCUMENTOS SUBMETIDOS À AGO - o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.20, publicados no DOMT e no jornal A Gazeta, no dia 10.05.21, às páginas 140 e 7C, respectivamente. V - DELIBERAÇÕES - (a) restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.20, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 62.029.559,41; (b) tendo sido consignado que a Companhia deixou de destinar parte do lucro do exercício de 2020 para a constituição de sua reserva legal, que já atingiu o limite de 20% do capital social, conforme estabelecido pelo artigo 193 da Lei n.º 6404/76, restou determinado o pagamento, como dividendos, do montante integral do lucro líquido do exercício de 2020 à única acionista da Companhia, dando-se tal pagamento em moeda corrente e legal no País, a ser efetuado em "caixa" na sede social da Companhia; (c) restou aprovada, para o mandato do próximo triênio, com início nesta data e término no mesmo dia e mês do ano 2024, a eleição de Luiz Godoy Peixoto Filho, para o cargo vago de Diretor Comercial, e a recondução dos atuais Diretores, para os mesmos cargos que vêm ocupando, Mozart de Siqueira Campos Araújo, Diretor Presidente Executivo; Pedro Pontual Marletti, Diretor Jurídico; Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Diretor Administrativo - Financeiro; e Paulo de Tarso da Costa, Diretor de Operações. O cargo de Diretor de Operações Regional ficará vago até ulterior deliberação da Assembleia Geral. VI - ARQUIVAMENTO - ata arquivada na JUCEMAT sob

o nº 2405059, em 16.08.21. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Tangará da Serra-MT, 22.08.21. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brenndand Investimentos S/A, representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo, e Pedro Pontual Marletti. Diretores Reconduzidos: Mozart de Siqueira Campos Araújo; Pedro Pontual Marletti; Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior; e Paulo de Tarso da Costa. Diretor Eleito: Luiz Godoy Peixoto Filho.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

O Sr. Vitelio Costa Beber, brasileiro, agricultor, casado, portador do RG nº 30667909-SESP-MT e do CPF nº 047.835.490-87, residente e domiciliado na Fazenda Posto Velho, BR 163, KM 588, Zona Rural, Nova Mutum-MT, vem tornar público que requereu na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA de Nova Mutum-MT, LP, LI e LO para atividade - Armazéns Gerais para depósito de produtos não perigosos, localizado na Fazenda Posto Velho, BR163, km 588, Zona Rural, coordenadas 56°6'54,397"W 13°54'20,993"S no município de Nova Mutum-MT.

Cristiano Costa Beber, inscrito no CPF nº 571.584.441-04, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA-MT, o pedido de Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Água Boa, localizada na cidade de Nova Maringá-MT. SIMCAR: MT30917/2017.

A.M.W. SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.756.794/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. Endereço: A rua principal, s/nº, projeto casulo lote 07, Bairro área rural de Sorriso. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

AGRO PECUARIA TIJUCO PRETO LTDA, CNPJ 24.725.368/0001-85, localizada no município de Nova Ubiratã/MT, vem através deste, tornar público que solicitou, junto a SEMA/MT, Plano de Manejo Florestal Sustentável, no imóvel rural denominado Fazenda Taj Mahal II, com SIMCAR nº MT1949/2017. Não fora solicitado EIA/RIMA.

RESIDENCIAL PARQUE VERDE SPE LTDA - CNPJ: 30.477.171/0001-77 localizada na Av. Tocantins, 997E, Lote 87B, Quadra 02B, Cidade Nova, município de Lucas do Rio Verde/MT torna público que requereu junto a SAMA/LRV a Licença de Operação - LO para a atividade de "CONDOMÍNIO VERTICAL PLURIFAMILIAR - N° DE APARTAMENTOS ≤ 100 UNIDADES". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA NILDO BORGES - 65 98402-6157 - eng.nildo@gmail.com.

CAS SINOP SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 40.521.994/0001-06, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e atividades odontológicas, localizado na Avenida André Antônio Maggi, número 5533, bairro Jardim Boa Esperança, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

ORTODOCTOR SORRISO LTDA, CNPJ: 41.848.701/0001-62, situada na Rua Edgar Garcia de Siqueira, nº 105, sala 6, centro-sul, município de Sorriso/MT, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade 86.30-5-04 - Atividade odontológica. Não foi determinado EIA/RIMA. Responsável Técnico: Eng. Florestal Edson Fiabani, Fone: (66) 99936-0651 E-mail: edson.fiabani@gmail.com.

GIUSEPPE ANTONIO BIANCO, CPF: 075.965.709-25, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF da propriedade rural denominada Fazenda Gimatter II, para a atividade de Manejo Florestal no município de Juína-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

A empresa I. M. LOPES LAMINADOS, CNPJ 32.150.945/0001-86, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para suas atividades de Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira Compensada, Prensada e Aglomerada na Av. Itororó, 80, Barracão A, Lote C, Setor das Chácaras, no município de Santa Carmem/MT.

Publicar-65-99228-9990

A empresa R D SILVA INDUSTRIAL MADEIREIRA, CNPJ 43.027.455/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO com a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da empresa C. A. GARCIA MENDES INDUSTRIAL MADEIREIRA - ME, CNPJ 14.452.883/0001-85, para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira em Bruto, Estrada Andirá, S/n, Setor Industrial, no município de Marcelândia - MT.

Publicar-65-99228-9990

**NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DA SOCIEDADE
GUILLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.
RODOVIA MT 225, KM 01, S/N - ZONA RURAL**

**MUNICÍPIO DE VERA/ MT - CEP 78.880-000 CNPJ(RFB)
Nº 20.679298/0001-15 - NIRE JUCEMAT 51.2.0148384-1**

ÔNIX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI ME, representada legalmente por **LEONARDO MARTINS FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº 1522439-2 emitida em 02/05/2001 pela SSP/MT e do CPF 013.416.171-81, como sócia da sociedade supra citada, comunico aos demais sócios: MARCELO ANDRADE SILVA e ARTUR TIMO DE SÁ que pretendo retirar-me da sociedade, servindo a presente notificação para o início da contagem do prazo estabelecido no artigo 1.029, in fine, do Código Civil para fim de liquidação das minhas quotas e documentação pertinente, na conformidade do contrato social. Cuiabá, 20 de agosto de 2021. **ÔNIX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI ME. por LEONARDO MARTINS FERNANDES - CPF 013.416.171-81.**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Murilo Martins Sperandio, CPF 044.694.001-14, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a alteração de razão social para atividade de extração de cascalho laterítico sob o Regime de Registro de Licença, em uma área de 49,80 hectares, na Fazenda Buriti Lage, zona rural do município de Alto Taquari/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,
O GOVERNO DE MATO GROSSO
COMPROU TESTES RÁPIDOS
11 VEZES MAIS BARATOS
E MEDICAMENTOS PARA
O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo
distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit
Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.



ATTO Participações S.A. - CNPJ: 10.472.205/0001-23**Balancos patrimoniais**

em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	31/12/2020	31/12/2019
	ATTO Participações	ATTO Participações
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	76	-
Contas a receber de clientes	-	-
Dividendos a receber	-	-
Estoques	-	-
Ativos biológicos	-	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-
Impostos e contribuições a recuperar	-	-
Outros créditos	13.578	13.555
Total do ativo circulante	13.654	13.555
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Contas a receber de clientes	-	-
Impostos e contribuições a recuperar	-	-
Depósitos judiciais	-	-
Outros créditos	5.346	-
Total do realizável a longo prazo	5.346	-
Outros investimentos	37.168	38.472
Imobilizado	-	-
Direito de uso		
Intangível	235	233
Total do ativo não circulante	42.749	38.705
Total do ativo	56.403	52.260
	31/12/2020	31/12/2019
	ATTO Participações	ATTO Participações
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-
Arrendamentos a pagar	-	-
Adiantamentos de clientes	-	-
Dividendos a pagar	10.992	11.251
Obrigações fiscais	6.336	2.277
Instrumentos financeiros derivativos	-	-
Provisões e encargos trabalhistas	-	-
Outras contas a pagar	-	1
Total do passivo circulante	-	-
Não circulante	17.328	13.529
Fornecedores	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-
Arrendamentos a pagar	-	-
Provisão para contingências	-	-
IR e contribuição social diferidos	-	-
Outras contas a pagar	-	-
Total do passivo não circulante	-	-
Patrimônio líquido		
Capital social	6.782	6.782
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-
Lucros / superávit acumulados	32.293	31.949
Total do patrimônio líquido	39.075	38.731
Total do passivo	17.328	13.529
Total do passivo e patrimônio líquido	56.403	52.260
Demonstrações do Resultado		
Exercício findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)		
	31/12/2020	31/12/2019
	ATTO Participações	ATTO Participações
Receita operacional líquida	-	-
Valor justo de ativos biológicos	-	-
Custos dos produtos vendidos	-	-
Lucro bruto	-	-
Despesas de vendas	-	-
Despesas administrativas e gerais	(39)	(1)
Provisão para perdas de crédito esperada	-	-
Outras receitas	10.990	12.984
Outras despesas	-	-
Participação nos resultados das empresas investidas por equivalência patrimonial	10.951	12.983
Resultado antes das financeiras líquidas e impostos	10.951	12.983
Receitas financeiras	-	-
Despesas financeiras	(2)	(2)
Financeiras líquidas	(2)	(2)
Resultado antes dos impostos	10.949	12.981
Imposto de renda e CS Corrente	-	-
Diferido	-	-
Resultado/(deficit) superávit do exercício	10.949	12.981

TRANSMINO - TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 04.762.849/0001-53

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL LEVANTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	BALANÇO PATRIMONIAL (EM R\$)						
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019			
ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019		
ATIVO CIRCULANTE	10.150.276,87	8.223.464,80	PASSIVO CIRCULANTE	6.211.519,20	4.575.079,53		
Disponível	4.357.014,53	2.798.738,95	Fornecedores	256.522,98	416.358,38		
Caixa	0,00	0,00	Fornecedores	256.522,98	416.358,38		
Banco Conta Movimento	2.822.619,97	1.595.782,67	Emprést. e Financiamentos	0,00	0,00		
Aplicações Financeiras	1.534.394,56	1.202.956,28	Empréstimos	0,00	0,00		
Clientes	5.246.067,20	5.103.617,81	Financiamentos	0,00	0,00		
Duplicatas a Receber	5.246.067,20	5.103.617,81	Obrigações Tributárias	345.037,70	527.883,52		
Outros Créditos	339.498,88	90.382,47	Impostos e Cont. Recolher	345.037,70	527.883,52		
Adiant. Fornecedor	231.756,39	24.622,20	Obrigações	-	-		
Adiantamento Empregado	21.380,58	28.727,33	Trabalhistas e Previ.	540.404,74	393.922,79		
Tributos Recuperar	86.361,91	37.032,94	Obrigações com Pessoal	88.993,71	62.266,13		
Demais Créditos	0,00	0,00	Obrigações Sociais	77.339,59	99.892,65		
Despesas Pagas Antecipad.	207.696,26	230.480,56	Provisões	374.071,44	231.764,01		
Despesas Seguintes	207.696,26	230.480,56	Outras Obrigações	2.126.364,12	3.236.914,84		
Estoque	0,00	245,01	Adiantamento de Clientes	310.788,60	337.632,15		
Estoque em Posse de Terceiros	0,00	0,00	Operações de Mútuo	1.736.179,24	2.815.264,39		
Almoxarifado	0,00	245,01	Seguros	0,00	0,00		
Contas a Pagar	0,00	0,00	Outras Obrigações	79.396,28	84.018,30		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.251.356,11	13.478.193,86	Dividendos	2.943.189,66	0,00		
Realizável a Longo Prazo	10.571.202,99	8.796.218,83	Part. Juro S/ Capital	2.943.189,66	0,00		
Operações de Mútuo	8.039.805,03	6.148.806,64	Juros Sobre Capital Próprio	2.943.189,66	0,00		
Sócios Administradores	1.329.706,22	2.462.849,72	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	920.088,07	1.083.410,61		
Depósitos Judiciais	1.201.691,74	184.562,47	Emprést. e Financiamentos	920.088,07	1.083.410,61		
Créditos a Apropriar	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00		
Investimentos	230.176,65	9.199,96	Financiamentos	0,00	0,00		
Participações - Sicredi	230.176,65	9.199,96	Obrigações Tributárias	920.088,07	1.083.410,61		
Imobilizado	3.449.976,47	4.672.775,07	Impostos e Cont. Recolher	0,00	0,00		
Imóveis	5.474.360,72	5.474.360,72	Receitas Diferidas	0,00	0,00		
Móveis e Utensílios	337.343,73	323.768,33	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.270.025,71	16.043.168,52		
Maq. Equip e Ferram.	2.014.350,11	2.014.350,11	Capital Social	3.042.000,00	3.042.000,00		
Veículos	18.681.906,33	18.681.906,33	Capital Subscrito	3.042.000,00	3.042.000,00		
Imob. Em Andamento	0,00	0,00	Reserva de Lucros	7.770.797,30	7.770.797,30		
Computadores	249.952,65	244.227,65	Lucros ou Prej. Acumulados	6.457.228,41	5.230.371,22		
Máquinas e Tratores	85.960,99	85.960,99	Lucros ou Prej. Exercício	4.216.943,68	5.230.371,22		
Depreciação Acumulada	(23.393.898,06)	(22.151.799,06)	Lucros ou Prej. Exerc. Ant.	0,00	0,00		
Intangível	0,00	0,00	(+/-) Ajustes Exerc. Anterior	2.240.284,73	2.240.284,73		
Marcas, Dir. Patentes	102.664,40	102.664,40	TOTAL DO ATIVO	24.401.632,98	21.701.658,66		
Amortização Acumulada	(102.664,40)	(102.664,40)	TOTAL DO PASSIVO	24.401.632,98	21.701.658,66		
			RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO.				
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (EM R\$)							
	DISCRIMINAÇÃO			1º SEM. 2020	2020	2019	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018				
RECEITA OPERACIONAL	8.360.297,99	18.022.056,49	19.957.898,95	8.360.297,99	18.022.056,49	19.957.898,95	
Prestação de Serviço	8.360.297,99	18.022.056,49	19.957.898,95	8.360.297,99	18.022.056,49	19.957.898,95	
Venda de Mercadoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Dev. Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Impostos Sobre Vendas e Serviços	(678.399,52)	(1.333.523,94)	(1.513.001,68)	(678.399,52)	(1.333.523,94)	(1.513.001,68)	
Receita Operacional Líquida	7.681.898,47	16.688.532,55	18.444.897,27	7.681.898,47	16.688.532,55	18.444.897,27	
(-) Custos Merc. Vendidas e Serviços Prestados	(2.288.137,77)	(5.734.163,04)	(4.946.642,10)	(2.288.137,77)	(5.734.163,04)	(4.946.642,10)	
Lucro Bruto	5.393.760,70	10.954.369,51	13.498.255,17	5.393.760,70	10.954.369,51	13.498.255,17	
Despesas Operacionais	(2.927.975,21)	(5.563.951,81)	(7.024.159,81)	(2.927.975,21)	(5.563.951,81)	(7.024.159,81)	
Despesas Administrativas	(560.159,46)	(1.574.065,66)	(2.070.117,13)	(560.159,46)	(1.574.065,66)	(2.070.117,13)	
Despesas Pessoal	(1.034.807,48)	(2.631.488,21)	(3.067.165,65)	(1.034.807,48)	(2.631.488,21)	(3.067.165,65)	
Despesas Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Financeiras (-) Receitas Financeiras	(9.443,94)	(852,71)	(451.771,04)	(9.443,94)	(852,71)	(451.771,04)	
Despesas C/ Impostos e Taxas	(102.454,83)	(115.446,23)	(193.005,99)	(102.454,83)	(115.446,23)	(193.005,99)	
Depreciação e Amortização	(621.049,50)	(1.242.099,00)	(1.242.099,00)	(621.049,50)	(1.242.099,00)	(1.242.099,00)	
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Operacional	3.065.785,49	5.390.417,70	6.474.096,36	3.065.785,49	5.390.417,70	6.474.096,36	
Despesas Não Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Diversas Não Operacionais	200,00	202,00	2.304,50	200,00	202,00	2.304,50	
Lucro Líquido Exerc. Antes Prov. Contr. Social	3.065.985,49	5.390.619,70	6.476.400,86	3.065.985,49	5.390.619,70	6.476.400,86	
(-) Provisão P/ Contribuição Social	(169.963,50)	(343.182,03)	(367.031,79)	(169.963,50)	(343.182,03)	(367.031,79)	
Lucro Líquido Exerc. Antes Prov. Imposto de Renda	(419.787,60)	(830.493,99)	(878.997,85)	(419.787,60)	(830.493,99)	(878.997,85)	
(-) Provisão P/ Imposto de Renda	2.476.234,39	4.216.943,68	5.230.371,22	2.476.234,39	4.216.943,68	5.230.371,22	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO APÓS PROV. IMP. RENDA	2.476.234,39	4.216.943,68	5.230.371,22	2.476.234,39	4.216.943,68	5.230.371,22	
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO.							
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019							
	EVENTOS			CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS	TOTAIS
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	REALIZADO	A REALIZAR LEGAL	PREJUÍZOS	
SALDOS INÍCIO DO PERÍODO EM 31.12.2019	3.042.000,00	7.770.797,30	-	-	-	-	10.812.797,30
Ajuste de exercício anterior	-	-	-	-	-	5.230.371,22	5.230.371,22
Resultado do Exercício Corrente	-	-	-	-	-	-	-
AUMENTOS DE CAPITAL:	-	-	-	-	-	-	-
- Por Incorporação de Lucros	-	-	-	-	-	-	-
- Por Incorporação de Reservas	-	-	-	-	-	-	-
- Por Integralizações	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS EVENTOS	-	-	-	-	-	-	-
- Distribuição de Lucros (2018)	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 31.12.2020	3.042.000,00	7.770.797,30	-	-	-	-	16.043.168,52
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercício anterior	-	-	-	-	-	5.230.371,22	5.230.371,22
Resultado do Exercício Corrente	-	-	-	-	-	-	-
AUMENTOS DE CAPITAL:	-	-	-	-	-	-	-
- Por Incorporação de Reservas	-	-	-	-	-	-	-
- Por Integralizações	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS EVENTOS	-	-	-	-	-	-	-
- Distribuição de lucros do exercício (2020)	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 31.12.2020	3.042.000,00	7.770.797,30	-	-	-	-	17.270.025,71
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	-	-	-	-	-
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO.							
INDICADORES CONTÁBEIS							
Solvência: 1. Conceito - Estes indicadores fazem relação entre o Ativo Circulante e o Realizável a Longo Prazo com os Passivos do mesmo período com objetivo de medir a capacidade da empresa em honrar suas dívidas e mostrar também a base da situação financeira. Os indicadores de liquidez não se confundem com a capacidade de pagamento da empresa. Os indicadores de liquidez não são indicadores extraídos do fluxo de caixa que comparam as entradas e as saídas de dinheiro. São indicadores que, a partir do confronto dos Ativos Circulantes com as dívidas (Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo), procuram medir quanto é sólida a base financeira da empresa. Uma empresa com bons indicadores Item condições de boa capacidade de pagamento de suas dívidas, mas não quer dizer que estará obrigatoriamente pagando suas dívidas em dia em função de outras variáveis como prazo, renovação de dívidas, etc. 1.2 - Liquidez Corrente - No indicador de solvência apresentado a empresa possuía no ano de 2020, R\$ 1,63, para pagar cada R\$ 1,00 de dívida que possuiu de curto prazo. 1.3 - Liquidez Seca - No indicador de solvência, apresentado a empresa possuía no ano de 2020 R\$ 1,63 para pagar cada R\$ 1,00 de dívidas que possuía no curto prazo, sem precisar vender seus estoques. 1.4 - Liquidez Geral - No indicador de solvência apresentado a empresa possuía no ano de 2020, R\$ 2,91 para pagar cada R\$ 1,00 de dívidas, tanto no curto prazo quanto de longo prazo. 1.5 - Liquidez imediata - No indicador de solvência apresentado a empresa possuía no ano de 2020 um índice de R							

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2020
CIA 0022452-26.2020.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda - Vigência, e a Cláusula Oitava - Da Fiscalização, do Contrato originariamente firmado entre as partes. "

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

DA VIGÊNCIA: Alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15/09/2021 a 14/09/2022, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93, ou até que se conclua novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

DA FISCALIZAÇÃO: Alterar a Cláusula Oitava - Da Fiscalização, para substituir os atuais fiscais do contrato, estabelecendo-se como Fiscal Titular o Servidor DILMAR FIQUEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula 43.288, Chefe de Divisão de Transporte, e-mail transporte@tjmt.jus.br, e como Fiscal Substituta a Servidora DAYANE QUEIROZ MARTINS, matrícula n. 13.275, Chefe de Serviços, e-mail dayane.martins@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 20 de agosto de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 33/2021 CIA 0025825-31.2021.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 574/2021-DA - DJE nº. 11004, de 22/06/2021, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2021 - CIA 0025825-31.2021.8.11.0000**, no dia **8 de setembro de 2021, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de preços para eventual aquisição parcelada de CONDICIONADORES DE AR COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, para atender as necessidades complementares do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Visa o atendimento de todas as Unidades do Tribunal de Justiça, para além do atendimento dos novos prédios com previsão de inauguração da Comarcas de Várzea Grande, Juizado Especial Unificado, Fórum de Água Boa, bem como a ampliação das construções já existentes."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 20 de agosto de 2021.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

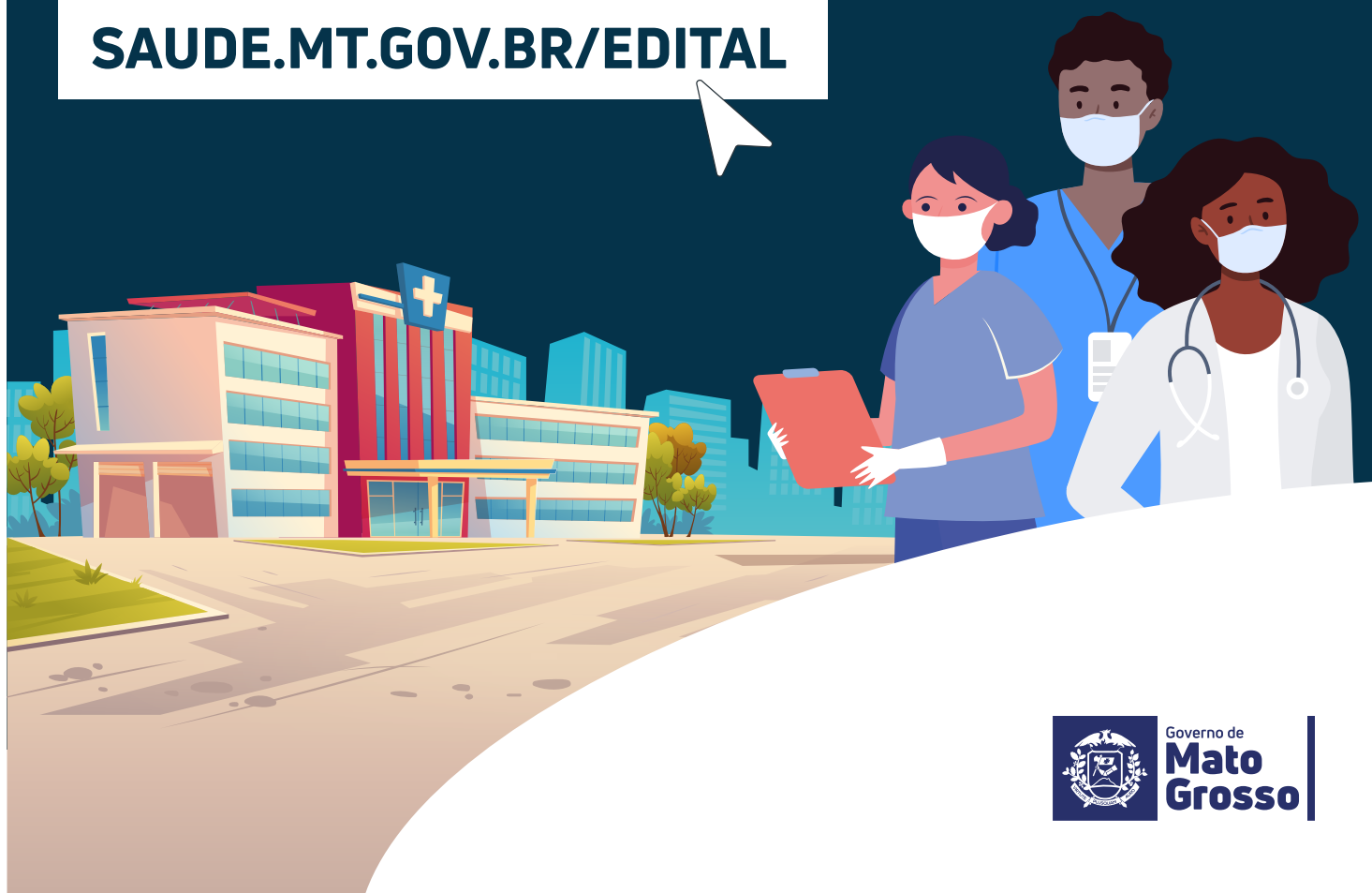
EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE 3a VARA CÍVEL DE SORRISO EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital 30 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a)JUIZ(A) DE DIREITO JORGE HASSIB IBRAHIM PROCESSO n. 1002988-15.2016.8.11.0040 Valor da causa: R\$ 150.654,95 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP POLO PASSIVO: Nome: ELIARA CRISTIANI HASSE CARVALHO ALBERINI Endereço: Avenida Blumenau, 2.625, Ap. 104, Vitória Régia, Centro. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 150.654,95 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido (a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: "...à citação da Requerida para pagar o valor R\$ 150.654,95 (cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser atualizada até a data do efetivo adimplemento, ou para oferecer embargos, com as prerrogativas do artigo 212, § 2o do mesmo Diploma Legal; b) na hipótese de não pagamento, não oposição ou rejeição de embargos, seja o pedido monitorio julgado procedente, constituindo-se, de pleno direito, título executivo judicial, convertendo -se o mandado inicial em MANDADO EXECUTIVO e prosseguindo-se a execução até o efetivo pagamento do indigitado crédito; c) seja oficiado ao BACEN, via correio eletrônico para bloquear/penhorar os valores existentes na (s) conta(s)-corrente(s) e/ou 6 aplicações financeiras da Requerida (artigo 854, do Código de Processo Civil); d) caso a Requerida não seja encontrada no endereço declinado acima, ou não pague o valor constante na inicial, requer desde já o arresto e a penhora de bens imóveis e móveis a serem indicados em seu nome para garantia da dívida exequenda, intimando -a, para querendo, opor embargos; e) seja deferida a expedição de certidão de distribuição do feito para fins de registro nos cartórios de registros de bens, na forma do artigo 828 do Código de Processo Civil; f) outrossim, considerando terem sido esgotados todos os meios de tentativas de solução amigável do débito, bem como em atendimento ao disposto no artigo 319, inciso VII do Novo Código de Processo Civil e ao próprio princípio da efetividade da jurisdição que norteia o processo de execução, a Requerente manifesta não ter interesse na realização de audiência de conciliação ou de mediação. Não sendo frutífera as tentativas de acordo, estará aberta para receber os clientes em todos os momentos visando eventual conciliação"...DECISÃO: Vistos etc.1.) DEFIRO o requerimento para consultar através do sistema BACENJUD o endereço atualizado da parte requerida/executada. Sendo positiva a consulta, EXPEÇA-SE o necessário para citação.2.) Restando frustradas a tentativa acima, desde já, em consonância com o disposto no art. 256, inciso II, do CPC, c.c. art. 830, § 2o, do mesmo diploma, determino a citação por edital da parte requerida/executada, pelo prazo de 30 (trinta) dias, fazendo constar as advertências de praxe.3.) Decorrido o prazo para resposta e não havendo manifestação, certifique-se a ocorrência nos autos. Nesse caso, nomeio a DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL como curadora especial, na forma do artigo 72, inciso II, do CPC, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal para apresentação de resposta.4.) Após, remova-se vista à parte autora/exequente para manifestação. Intime-se. Cumpra-se .Daiene Vaz Carvalho Goulart.Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS À PARTE 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital.2. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos (art.701, § 2o, do CPC).3. Os embargos deverão ser assinados por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3o do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). 5. Efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o polo passivo isento das custas processuais. (art. 701, §1o, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DORACY SOARES DA SILVA, digitei. Sorriso, 5 de agosto de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ

O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

[SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](https://saude.mt.gov.br/edital)





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".